

Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 29.011

DIÁRIO OFICIAL

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0501

Belém, quarta-feira,
21 de julho de 1999

100
ELETRÔNICO

02 cadernos - 24 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

GENTIL BITTENCOURT (III)

☑ Através da Portaria datada de 24 de março de 1891, foi suprimida a Cadeira de Filosofia do Colégio Liceu Paraense. Em suas considerações, Gentil Bittencourt alegava que aquela disciplina não era exigida para matrícula nos cursos superiores da União. E ainda mais: o professor de Filosofia daquele estabelecimento não estava lecionando, por falta de alunos naquela matéria. Na mesma portaria, o governador designou o professor daquela disciplina para reger a Cadeira de História e Corografia do Brasil do mesmo Liceu.

No setor judiciário, atendendo a uma consulta, Gentil Bittencourt declarou por ofício que o surdo-mudo não poderia legalmente contrair matrimônio. O governador argumentava que, segundo o Decreto nº 181/1890, só poderiam se casar as pessoas que tivessem capacidade de manifestar o seu consentimento de modo inequívoco, verbalmente ou por escrito.



www.ioepa.com.br

e-mail:

ioe@amazon.com.br

TRT abre novo concurso para juiz do trabalho substituto

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região comunica que, no período de 5 de agosto a 3 de setembro, estarão abertas as inscrições para o concurso C-298 para preencher o cargo

de juiz do trabalho substituto da 8ª Região.

O edital do concurso pode ser consultado na secretaria da presidência do Tribunal.

(Judiciário 1 - Pág. 6)

Arcon define programação visual para transporte alternativo

A Arcon, através da resolução n.º 007/99, define a programação visual dos veículos autorizados para o serviço alternativo de transporte rodoviário intermunicipal. Segundo a resolução, a programação visual externa será composta por um código numérico de quatro dígitos, faixas nas laterais,

dianteira e traseira do veículo.

A programação visual interna será composta por um cartaz informativo de fácil visualização. Os veículos que receberem a autorização deverão apresentar a programação visual em 45 dias.

(Caderno 1 - Pág. 15)

Licitação na Cosanpa

A Companhia de Saneamento do Pará inicia processo licitatório para aquisição de tubos em fibra de vidro e conexões para a gerência de manutenção da Cosanpa, em Belém.

A abertura das propostas será dia 4 de agosto, às 9h. O edital pode ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação, no horário comercial.

(Caderno 1 - Pág. 11)

Reciclagem de instrutores

O Detran institui a obrigatoriedade dos instrutores, diretores gerais e de ensino, que atuam ou desejam atuar no Centro de Formação de Condutores, participarem de cursos de reciclagem, atualização ou capacitação, de acordo com as diretrizes da legislação vigente. Os cursos deverão ser aprovados pelo Denatran e reconhecidos pelo Detran.

(Caderno 1 - Pág. 10)

Incentivo ao folclore

☪ A Secretaria Executiva de Cultura, através da Fundação Cultural Tancredo Neves, assina convênios com a Associação Folclórica Tribo Munduruku e Associação Recreativa Tribo Muirapinima. A Secult autoriza o repasse de R\$ 10 mil para apoiar as atividades culturais desenvolvidas pelos grupos, especialmente a realização do Festival das Tribos do Município de Juruti.

(Caderno 1 - Pág. 4)

Laboratório de biologia

O Hemopa inicia processo licitatório para adquirir equipamentos para implantação do laboratório de biologia molecular.

A abertura das propostas será dia 30 de julho, às 10h.

(Caderno 1 - Pág. 11)



226-0556



ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

HILDEGARDO NUNES

Vice-Governador do Estado

MARTINHO CARMONA

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

GESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

INFRA-ESTRUTURA

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

DEPESAS SOCIAIS

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

PROMOÇÃO SOCIAL

EDSON RAYMUNDO PINHEIRO FRANCO

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO

ROSINELI GUERREIRO SALAME

AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JEHA KAYATH

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRANSPORTE

HAROLDO COSTA BEZERRA

OBRAS PÚBLICAS

INÁCIO KOURY GABRIEL NETO

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA FRAIHA PEGADO

JUSTIÇA

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

FAZENDA

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

SAÚDE PÚBLICA

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

ESPORTE E LAZER

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

POLÍCIA MILITAR

CEL. PM FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLEDSON DINIZ

NESTA EDIÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Extrato de Portaria Cad. 1-Pág. 15
Resoluções Cad. 1-Pág. 15

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad. 1-Pág. 3

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Resultado de Licitação Cad. 1-Pág. 11

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portarias Cad. 1-Pág. 10

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Portaria Cad. 1-Pág. 10

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Resultado de Licitação Cad. 1-Pág. 14

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Intimação de Decisão Cad. 1-Pág. 11
Aviso de Edital Cad. 1-Pág. 11

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Resultado de Licitação Cad. 1-Pág. 12

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO PARÁ

Resumo de Portarias Cad. 1-Pág. 11

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad. 1-Pág. 3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 1-Pág. 12

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Ata n° 135 Cad. 1-Pág. 14

PARTICULARES

Imausul Cad. 1-Pág. 16
Agimec Cad. 1-Pág. 14
Agropecuária Pracumba S/A Cad. 1-Pág. 14
Cerâmica Belém Ltda Cad. 1-Pág. 14
Antônio Braga da Silva ME Cad. 1-Pág. 14
Citropar Cad. 1-Pág. 16
Agromidústria Caçemira S/A Cad. 1-Pág. 14
Câmara Municipal de Itaituba Cad. 1-Pág. 14
Mineração Rio do Norte Cad. 1-Pág. 14
Transportes Bertolini Ltda Cad. 1-Pág. 16

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad. 1-Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Ordem de Serviço Cad. 1-Pág. 3
Portaria Cad. 1-Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portarias Cad. 1-Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA

Extrato de Contrato Cad. 1-Pág. 4
Portarias Cad. 1-Pág. 4

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Extratos de Contrato Cad. 1-Pág. 4
Extrato de Convênio Cad. 1-Pág. 1

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad. 1-Pág. 4
Replicação Cad. 1-Pág. 4
Extrato de Termo Aditivo Cad. 1-Pág. 1
Resultado da Análise Cad. 1-Pág. 6
Aviso de Convênio Cad. 1-Pág. 6
Comunicado Cad. 1-Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portaria Cad. 1-Pág. 8

Errata Cad. 1-Pág. 8
Assessoria de Licitação Cad. 1-Pág. 8
Edital de Notificação Cad. 1-Pág. 8
Edital de Intimação Cad. 1-Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portarias Cad. 1-Pág. 8
Resultado de Licitação Cad. 1-Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Homologação Cad. 1-Pág. 10
Convite Cad. 1-Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Termo Aditivo Cad. 1-Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias Cad. 1-Pág. 8

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Concorrência Cad. 1-Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Resolução Cad. 1-Pág. 9
Portarias Cad. 1-Pág. 9
Errata Cad. 1-Pág. 9
Tomar sem Efeito Cad. 1-Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Extrato de Ordem de Serviço Cad. 1-Pág. 10
Extrato de Convênio Cad. 1-Pág. 10

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO NO PARÁ

Edital Cad. 1-Pág. 16

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Portarias Cad. 1-Pág. 11

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

Aviso de Homologação Cad. 1-Pág. 8

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Boletim n° 108/99 Cad. 1-Pág. 8

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim n° 064/99 Cad. 1-Pág. 8

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Atos Cad. 1-Pág. 1

CARTÓRIO DA 76ª ZONA ELEITORAL

Edital Cad. 1-Pág. 1

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

JCJ de Abretetuba Cad. 1-Pág. 5
14ª JCJ de Belém Cad. 1-Pág. 4
12ª JCJ de Belém Cad. 1-Pág. 4
10ª JCJ de Belém Cad. 1-Pág. 4
9ª JCJ de Belém Cad. 1-Pág. 6
8ª JCJ de Belém Cad. 1-Pág. 6
6ª JCJ de Belém Cad. 1-Pág. 6
Concurso C-298 Cad. 1-Pág. 6
Relação 45/99 da 3ª Turma Cad. 1-Pág. 7

Diário Oficial

NA INTERNET

www.ioepa.com.br

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SYANE SHEILA COSTA DE PAULA LAGO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JULHO DE 1999.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA SILVA DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JULHO DE 1999.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 752/99-CCG, DE 20 DE JULHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.457/99-GS.

RESOLVE: nomear HAROLDO LUIZ COSTA LOPES DOS ANJOS do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 1º de julho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JULHO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 753/99-CCG, DE 20 DE JULHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.457/99-GS.

RESOLVE: nomear SELMA REGINA DA SILVA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 1º de julho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JULHO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 754/99-CCG, DE 20 DE JULHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 475/99-Gab.SUSIPE,

RESOLVE: nomear PAULO CEZAR OLIVEIRA CURY, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Segurança do Centro de Recuperação de Americano II, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Superintendência do Sistema Penal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JULHO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 755/99-CCG, DE 20 DE JULHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 260/99-Gab.Sec.-SEJU.

RESOLVE: exonerar, a pedido, ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO, Secretário Executivo de Justiça, a viajar para Brasília-DF, no período de 12 a 14 de julho do corrente, a fim de assinar

Convênio no Palácio do Planalto e participar de Reunião no Ministério da Justiça.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JULHO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 756/99-CCG, DE 20 DE JULHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.100/99-GAB/DGPC,

RESOLVE: exonerar MARCOS FABIANO AMAZONAS DE SOUZA do cargo em comissão de Chefe da Delegacia de Crimes Funcionais, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JULHO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 757/99-CCG, DE 20 DE JULHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.100/99-GAB/DGPC,

RESOLVE: nomear ITAMAR ARAÚJO DANTAS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Delegacia de Crimes Funcionais, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JULHO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 758/99-CCG, DE 20 DE JULHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.100/99-GAB/DGPC,

RESOLVE: nomear LIANE MARIA LIMA MARTINS AGUILAR, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Disciplina, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JULHO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 759/99-CCG, DE 20 DE JULHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.277/99-GS,

RESOLVE: nomear AFONSO MARCOS BEZERRA FALCÃO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JULHO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 760/99-CCG, DE 20 DE JULHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 520/99-GAB/SECTAM,

RESOLVE: exonerar, a pedido, FRANCISCA LÚCIA PORPINO TELES do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JULHO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 761/99-CCG, DE 20 DE JULHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 307/99-GAB/SEC.

RESOLVE: exonerar, a pedido, JÚLIA CRISTINA GOMES FERREIRA do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Segurança Pública, a contar de 7 de julho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JULHO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 762/99-CCG, DE 20 DE JULHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 310/99-GAB/SEC.

RESOLVE: exonerar, a pedido, o Cap. QOPM CLÁUDIO MÁRCIO DA SILVA GUERRA do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Segurança Pública, a contar de 21 de junho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JULHO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 763/99-CCG, DE 20 DE JULHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 308/99-GAB/SEC.

RESOLVE: exonerar, a pedido, ARTUR NELSON NOGUEIRA DE VILHENA do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Segurança Pública, a contar de 7 de julho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JULHO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 764/99-CCG, DE 20 DE JULHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0431/99/GS/SEFA,

RESOLVE: autorizar PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO, Secretário Executivo da Fazenda, a viajar para Aracaju-SE, nos dias 15 e 16 de julho do corrente, a fim de participar de reunião de Governadores, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JULHO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado



SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2932 - (091) 226-1363

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53/99

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 091/99-DPRAN/SAGRI

RESOLVE: Credenciar RAIMUNDO ALVES DE SOUZA, RG 0818219, CIC nº 033750482-20, e LADIMIL COUTO SALGADO JUNIOR, RG nº 1245871-6, CIC 493693002-44, para emitirem Guia de Transito Animal do Programa de Defesa Sanitária Animal no Município de JURUTI.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52/99

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 091/99-DPRAN/SAGRI

RESOLVE: Credenciar MARIA LÚCIA OLIVEIRA REIS, RG 1385757 SSP/PA, CIC nº 065.376.932-68, e TIMOTEO VIANA DE SOUSA, RG nº 561.970/SSP-PA, CIC 727.337.217/04, para emitirem Guia de Transito Animal do Programa de Defesa Sanitária Animal no Município de SANTARÉM.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56/99

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 091/99-DPRAN/SAGRI

RESOLVE: Credenciar ELIOMAR SOUZA DA SILVA, RG M-377.214 SSP/MG, CIC nº 395.445.832-20, para emitir Guia de Transito Animal do Programa de Defesa Sanitária Animal no Município de ALTAMIRA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57/99

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 092/99-DPRAN/SAGRI

RESOLVE: Credenciar FRANCISCO LORENS DE SOUZA CHAVES, CPF 030.237.882-00, CI nº 3872212, CREA 2.249-D, para emitir Guia de Transito Animal do Programa de Defesa Sanitária Animal no Município de BELTERRA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58/99

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 14/99

RESOLVE: Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 26/99, a qual designou os servidores FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO matrícula nº 0014710-015 e HÉLIO ROBERTO GONÇALVES matrícula nº 5745756-013 Eng.º Agr.º, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem os trabalhos referentes ao Convênio nº 051/99-SAGRI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59/99

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 14/99

RESOLVE: Designar os servidores MARCO ANTONIO DARWICH CORAL matrícula nº 3177041-027 e HÉLIO ROBERTO GONÇALVES matrícula nº 5745756-013 Eng.º Agr.º, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem os trabalhos referentes



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0178 e 226-0556

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

TABELA

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 150,00

ASSINATURA ANUAL Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES 24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados

OFÍCIOS ou MEMORANDOS Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS Env. Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO As Assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas.

ao Convênio nº 051/99-SAGRI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA.

PORTARIA Nº 118 DE 15 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Processo nº 01136/99.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores SHIRLEY DE FÁTIMA SABÁ COELHO, Economista, FERNANDO AUGUSTO BRAGA DUTRA, Engº Agrº, SERGIO VICTOR CAVALCANTE CAMPOS, Engº Agrº VALDA MARIA RAMOS PIMENTEL, Agº Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação desta Secretaria Executiva de Agricultura, para julgamento do Processo Licitatório de nº 01136/99.

PORTARIA Nº 119 DE 15 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de competência delegada através do Decreto nº 2.235 de 16/07/97, e

RESOLVE:

Prorrogar até 31/12/99, a Portaria nº 010/97, que autorizou o servidor PAULO WILSON ROSA DE PAULA, ocupante do cargo de Engº Agrº, para prestar o Curso de Pós-Graduação, à nível de Mestrado em Solos e Nutrição de Plantas na Faculdade de Ciências Agrárias do Pará.

PORTARIA Nº 121 DE 19 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e em especial no Art.199 e seguintes da Lei nº 5.810 de 24/01/94.

RESOLVE:

Constituir Comissão de Sindicância, integrado pelos servidores GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, matrícula nº 0013811-013, ADEMAR MONTEIRO, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula nº 0014257-014, e ERCILIA DE JESUS MELO NETO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0014575-019, para sob a Presidência do primeiro, apurar as possíveis irregularidades praticadas pelo servidor JOSÉ LUIZ LOPES ROLAND, Médico Veterinário, matrícula nº 0018813-010, conforme relatado no memorando nº 070/99, que passa a integrar Portaria, assegurando o direito de ampla defesa.

PORTARIA Nº 122 DE 19 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Processo nº 0000122938/99.

RESOLVE:

Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos servidores INES DE FÁTIMA RAMOS ALVES, Assistente Jurídico, matrícula nº 5487285-017, JOSÉ CARLOS GOMES COUTINHO, Médico Veterinário, matrícula nº 0015890-016, DIRCE LEA COSTA FERREIRA, Auxiliar de Escritório, matrícula nº 0015733-014, para sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos constantes do Memorando nº 081/99-DAF

PORTARIA Nº 120 DE 19 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Revogar, a Portaria nº 117 de 09/07/99, que constituiu a Comissão de Sindicância, integrada pelos servidores GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA, RODOLFO EUGÊNIO FONSECA NUNES e ERCILIA DE JESUS MELO NETO, referente ao Processo de nº 1079/99.

PORTARIA Nº 029 DE 13 DE JULHO DE 1999.

NOME: JORGE LUIZ COELHO MAGALHÃES
CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
NÚMERO DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRIÊNIO: 01/02/91 À 31/01/94



**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

PORTARIA Nº 404/99 - GAB/SECTAM DE 19.07.99

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR: JOSÉ RIBAMAR BOGEA LOBATO - 3253619-013

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 DIAS
CARGO/LOTAÇÃO: TÉCNICO D/DILAB
PERÍODO: 19.07 A 17.08.99
TRIÊNIO REFERENTE: 01.12.92 A 30.11.95

PORTARIA Nº 405/99 GAB/SECTAM DE 19.07.99

ASSUNTO: NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
JOSÉ CARLOS BARBOSA DA COSTA - 0023513-030 - PRESIDENTE
MÁRCIA DO SOCORRO PEREIRA SEGUINS - 6037119-020 - MEMBRO
TEREZINHA DE JESUS SANTOS OLIVEIRA - 0016950-010 - MEMBRO
PERÍODO DA INVESTIDURA: 01 (UM) ANO, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO.



**SECRETARIA
EXECUTIVA DE CULTURA**

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (091) 242-6143

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ
TANCREDO NEVES**

**EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 052/99**

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Associação Folclórica Cultural e Recreativa Tribo Mburupituma - CGC nº 03.048.190/0001-05
Objeto: O Objeto do presente Convênio é o repasse de recursos financeiros para apoiar as atividades culturais desenvolvidas pela Associação, especialmente para realização do Festival das Tribos do Município de Junuti.
Valor Global: R\$ 5.000,00

Vigência: 03 meses
Dotação Orçamentária: 400091.46202.08048024740220000.001000000.349039.
Data da assinatura: 13 de julho de 1999.
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Foro: Belém

**EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 053/99**

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Associação Folclórica Tribo Mburupituma - CGC nº 03.048.016/0001-062
Objeto: O Objeto do presente Convênio é o repasse de recursos financeiros para apoiar as atividades culturais desenvolvidas pela Associação, especialmente para realização do Festival das Tribos do Município de Junuti.
Valor Global: R\$ 5.000,00
Vigência: 03 meses
Dotação Orçamentária: 400091.46202.08048024740220000.001000000.349039.
Data da assinatura: 13 de julho de 1999.
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Foro: Belém

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 221 DE 28 DE JUNHO DE 1999

Funcionária: Senirames Jatene da Silva
Matrícula nº 0032697-010
Cargo: Auxiliar Técnico
Data: Os efeitos desta portaria retroagem a 01.05.99.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 206 DE 23 DE JUNHO DE 1999

Laudo Médico nº 4273/99
Dias: 04(quatro)
Servidor: Raimundo Silva Matos
Matrícula nº 0030546-016
Cargo: Motorista
Período: 11.05.99 a 14.05.99

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 210 DE 23 DE JUNHO DE 1999

Dias: 10(dez)
Servidor: Osvaldo Martins de Figueiredo
Matrícula nº 0031313-019
Cargo: Agente de Portaria
Período: 25.04.99 a 04.05.99

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 149 DE 14 DE MAIO DE 1999**

Laudo médico nº 3192/99
Servidor: João Batista Esteves da Silva
Matrícula nº 0715310-015
Cargo: Agente de Portaria
Período: 07.05.99 a 07.07.99

ERRATA

PORTARIA Nº 219 DE 24.06.99, PUBLICADO NO D.O.E DE 08.07.99

Servidora: Wilma Lucia Teixeira Cunha
Onde se lê: Período 15.07.99 a 13.08.99
Leia-se: Período 28.07.99 a 26.08.99

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 016/99**

Partes: Secretaria Executiva de Cultura e a SITO - Serviços Técnicos de Elevadores Ltda - CGC nº 83.593.145/0001-70.
Objeto: O Objeto do presente Contrato, é a contratação de firma especializada e autorizada para execução de serviços de manutenção e conservação de elevadores.
Valor Global: R\$ 1.560,00
Valor mensal: R\$ 130,00
Vigência: 12 meses
Dotação Orçamentária: 400091.15101.08007002120380000.001000000.349039
Data da assinatura: 14 de julho de 1999.
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Foro: Belém

**REPUBLICADO COM DEVIDA RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 017/98**

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Empresa Construtora Brlaqui Ltda.
Objeto: O Objeto do presente Contrato é a execução de serviços de restauração no Quartel de Óbidos.
Valor Global: R\$ 334.508,90
Vigência: 180 (Cento e Oitenta) dias
Dotação Orçamentária: 400091.46202.08048024740240.0000060001332.4590051.
Data da assinatura: 24 de junho de 1998.
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes



**SECRETARIA
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Secretária: Rosineli Guerreiro Salame
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 393/99-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições e, considerando o regulamento que institui o Prêmio Incentivo à Educação Fundamental do MEC/FS,
RESOLVE:
Art. 1º - Constituir, de acordo com os artigos 12 e 15 do referido Regulamento, a Comissão Julgadora Estadual que avaliará e selecionará os professores que se apresentarem como candidatos ao prêmio incentivo à Educação Fundamental do ano de 1999.
Art. 2º - Designar os representantes das instituições a seguir relacionadas que integram a Comissão Julgadora Estadual.
SEDUC: Cracina Viana de Andrade (coordenadora)

Joey Regina Barbosa de Freitas
UFFPA: Ana Maria Orlandina Tancredi Carvalho
UEPA: José Sousa
UNDIME: Dalva Valente Guimarães Gutierrez

Art. 3º - Definir como tarefas da Comissão:
a) avaliar e selecionar os trabalhos de professores que se candidataram ao Prêmio Incentivo à Educação Fundamental;
b) encaminhar à Comissão Julgadora Nacional o resultado da seleção estadual.
Art. 4º - Definir como prazos, os constantes do Regulamento Oficial do Prêmio: Parágrafo Único - Avaliação Estadual a partir de 23 de agosto a 10 de setembro '99, com envio das indicações à Comissão Julgadora Nacional.
Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor nesta data e terá vigência até a data de entrega do Prêmio Nacional.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 17 de junho de 1999.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 411/99-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes dos Processos nºs 17320/97 e 98370/96-DEPG/SEDUC.
RESOLVE:
Designar os servidores ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA, MARIA NATIVIDADES SANTOS DA SILVA e SIMONE MARIANO BOECHAT, para sob a presidência da primeira compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, encarregada de apurar fatos relacionados ao citado Processo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 12 de julho de 1999.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 400/99-GS

O Secretário Executivo de Educação, em exercício, usando de suas atribuições.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar ROSILENE FABIANA PINHEIRO, ANA LUZIA DE SOUZA SILVA e SERGIO ANTONIOPACHECO FERREIRA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE nº 017/99-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Designar WALCY PINHO DA LUZ e CARLOS NAZARENO SILVA DA SILVA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 09 de julho de 1999.
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Subsecretário Executivo de Educação.

PORTARIA Nº 399/99-GS

O Secretário Executivo de Educação, em exercício, usando de suas atribuições.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar RICARDO JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO, ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA e MARIA DE NAZARÉ MATOS DA CONSOLAÇÃO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 008/99-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - Designar TEREZINHA DE JESUS VIANA DA CRUZ e FRANCINETE BRAGA AMBÉ, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 01 de julho de 1999.
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Subsecretário Executivo de Educação.

PORTARIA Nº 397/99-GS

A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 175887/98-Inquérito Administrativo da E.E. José Veríssimo e 63206/99-devolução de servidor da E.E. Trandentes II.
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria nº 685/99-GS de 14.06.1999.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 29 de junho de 1999.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Educação.

PORTARIA Nº 409/99-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. nº 033/98 Escola Estadual Aloysio da Costa Chaves Município de Concoréda do Pará
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica autorizada a implantação do Curso Supletivo de Ensino Fundamental a nível de 1ª a 4ª Etapas na Escola Estadual de Ensino Fundamental "Aloysio Chaves", sediada no Município de Concoréda do Pará.
Artigo 2º - A direção deverá agilizar a elaboração do plano dessa Unidade, junto ao Conselho Estadual de Educação.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 07 de julho de 1999.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO**

Contrato original (Aquisição de Vagas) Nº 002/96-DEAE/DAE/SEDUC
Objeto do Contrato Original: Atendimento escolar de 2ª a 8ª séries do 1º Grau da Rede Oficial de Ensino através do Programa Aquisição de Vagas na rede Particular de Ensino
Valor Global do Contrato original R\$ 22.121,40.
Inexigibilidade Nº 002/96-CEI/SEDUC
Partes: SEDUC CGC/05.051.937.0091.63. Escola de Ensino Fundamental e Médio Modelo CGC/MF05.392.535/0001.79 Com Intervenção do Secretário Especial de Estado de Promoção Social
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 014.99 DAF, as partes de comum acordo em melhor forma de direito, assinaram

0505

celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto o atendimento escolar de 6ª a 8ª séries do Ensino Fundamental através do Programa Aquisição de Vagas/99, na Rede Particular de Ensino, visando reduzir o quantitativo em 01 (um) aluno em decorrência da evasão escolar, a partir de maio/99, por conveniência administrativa
Data da assinatura: 12.07.99.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento original, que não colidirem com o presente aditamento.
Ordenador responsável: Dr. Rosinei Guerreiro Salame/Secretária Executiva de Educação.
Aditivos Anteriores: 1ª T.A. Data: 01.03.96. Valor Global R\$-158,00. 2ª T.A. Data: 30.09.96. 3ª T.A. Data: 31.12.96. 4ª T.A. Data: 31.01.97. Valor mensal R\$-1.942,50. 5ª T.A. Data: 30.04.97. 6ª T.A. Data: 29.08.97. 7ª T.A. Data: 31.12.97. 8ª T.A. Data: 20.02.98. Valor global R\$-14.598,10. 9ª T.A. Data: 29.05.98. 10ª T.A. Data: 01.09.98. 11ª T.A. Data: 31.12.98. 12ª T.A. Data: 22.02.99. Valor Global R\$-9.900,00.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
12º TERMO ADITIVO**

Contrato Original: (Aquisição de Vagas) Nº 003/96-DEAE/DAE/SEDUC.
Objeto do Contrato Original: Atendimento escolar de 1ª a 8ª séries do 1º Grau da Rede Oficial de Ensino através do Programa Aquisição de Vagas na Rede Particular de Ensino
Valor Global do Contrato Original R\$-542.936,10.
Inexigibilidade de Licitação Nº 002/96-CEL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/05.054.937/0001-63. Escola de Ensino Fundamental e Médio Padre Marcos Shawaider. CGC/MF 04.880.969/0001-55 Com Intervenção do Secretário Especial de Estado de Promoção Social
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 044/99-DAE, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto o atendimento escolar de 4ª a 8ª séries do Ensino Fundamental através do Programa Aquisição de Vagas/99, na Rede Particular de Ensino, visando reduzir o quantitativo em 66 (sessenta e seis) alunos em decorrência da evasão escolar, a partir de maio/99, por conveniência administrativa
Data da assinatura: 12.07.99.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento original, que não colidirem com o presente aditamento.
Ordenador responsável: Dr. Rosinei Guerreiro Salame/Secretária Executiva de Educação.
Aditivos Anteriores: 1ª T.A. Data: 01.03.96. 2ª T.A. Data: 30.09.96. 3ª T.A. Data: 31.12.96. 4ª T.A. Data: 31.01.97. Valor Global R\$ 511.665,00. 5ª T.A. Data: 29.08.97. 6ª T.A. Data: 31.12.97. 7ª T.A. Data: 20.02.98. Valor Global R\$ 419.536,70. 8ª T.A. Data: 30.04.98. Valor Global R\$ 30.638,70. 9ª T.A. Data: 01.09.98. 10ª T.A. Data: 31.12.98. 11ª T.A. Data: 22.02.99. Valor Global R\$ 432.960,00

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
11º TERMO ADITIVO**

Contrato Original: (Aquisição de Vagas) Nº 010/96-DEAE/DAE/SEDUC.
Objeto do Contrato Original: Atendimento escolar de 2ª a 8ª séries do 1º Grau da Rede Oficial de Ensino através do Programa Aquisição de Vagas na Rede Particular de Ensino
Valor Global do Contrato Original R\$-92.332,80.
Inexigibilidade de Licitação Nº 002/96-CEL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/05.054.937/0001-63. Centro Educacional de Jacuá. CGC/MF 34.639.500/0001-90. Com Intervenção do Secretário Especial de Estado de Promoção Social
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 044/99-DAE, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto o atendimento escolar de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental através do Programa Aquisição de Vagas/99, na Rede Particular de Ensino, visando reduzir o quantitativo em 13 (treze) alunos em decorrência da evasão escolar, a partir de maio/99, por conveniência administrativa
Data da assinatura: 12.07.99.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento original, que não colidirem com o presente aditamento.
Ordenador responsável: Dr. Rosinei Guerreiro Salame/Secretária Executiva de Educação.
Aditivos Anteriores: 1ª T.A. Data: 16.05.96. 2ª T.A. Data: 30.09.96. 3ª T.A. Data: 31.12.96. 4ª T.A. Data: 31.01.97. Valor Global R\$ 75.075,00. 5ª T.A. Data: 31.12.97. 6ª T.A. Data: 19.02.98. Valor Global R\$ 71.721,10. 7ª T.A. Data: 30.04.98. 8ª T.A. Data: 01.09.98. 9ª T.A. Data: 31.12.98. 10ª T.A. Data: 22.02.99. Valor Global R\$ 69.300,00

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
9º TERMO ADITIVO**

Contrato Original: (Aquisição de Vagas) Nº 014/96-DEAE/DAE/SEDUC.
Objeto do Contrato Original: Atendimento escolar de 2ª a 8ª séries do 1º Grau da Rede Oficial de Ensino através do Programa Aquisição de Vagas na Rede Particular de Ensino
Valor Global do Contrato Original R\$-50.494,50.
Inexigibilidade de Licitação Nº 002/96-CEL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/05.054.937/0001-63. Centro Educacional Casemiro de Abreu. CGC/MF 14.125.074/0001-69. Com Intervenção do Secretário Especial de Estado de Promoção Social
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 044/99-DAE, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto o atendimento escolar de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental através do Programa Aquisição de Vagas/99, na Rede Particular de Ensino, visando reduzir o quantitativo em 13 (treze) alunos em decorrência da evasão escolar, a partir de maio/99, por conveniência administrativa
Data da assinatura: 12.07.99.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento original, que não colidirem com o presente aditamento.
Ordenador responsável: Dr. Rosinei Guerreiro Salame/Secretária Executiva de Educação.
Aditivos Anteriores: 1ª T.A. Data: 31.12.96. 2ª T.A. Data: 31.01.97. Valor Global R\$-57.172,50. 3ª T.A. Data: 31.12.97. 4ª T.A. Data: 19.02.98. Valor Global R\$-55.853,60. 5ª T.A. Data: 30.04.98. Valor Global R\$-3.115,80. 6ª T.A. Data: 01.09.98. 7ª T.A. Data: 31.12.98. 8ª T.A. Data: 22.02.99. Valor Global R\$-56.100,00.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
10º TERMO ADITIVO**

Contrato Original: (Aquisição de Vagas) Nº 014/96-DEAE/DAE/SEDUC.
Objeto do Contrato Original: Atendimento escolar de 2ª a 8ª séries do 1º Grau da Rede Oficial de Ensino através do Programa Aquisição de Vagas na Rede Particular de Ensino
Valor Global do Contrato Original R\$-50.494,50.

Inexigibilidade de Licitação Nº 002/96-CEL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/05.054.937/0001-63. Centro Educacional Casemiro de Abreu. CGC/MF 14.125.074/0001-69. Com Intervenção do Secretário Especial de Estado de Promoção Social
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 033/99-DEAE/DAE, datado de 09.06.99, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, visando inserir 01 (um) aluno a serem beneficiado pelo Programa Aquisição de Vagas/99, na Rede Particular de Ensino, por conveniência administrativa
Valor Global do T.A.: R\$-420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais).
Dotação Orçamentária: SE/QE/99(004). Meta: 0614/01.16.101.008.042.0188.2.298.3490.39.
Data da assinatura: 14.07.99.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento original, que não colidirem com o presente aditamento.
Ordenador responsável: Dr. Rosinei Guerreiro Salame/Secretária Executiva de Educação.
Aditivos Anteriores: 1ª T.A. Data: 31.12.96. 2ª T.A. Data: 31.01.97. Valor Global R\$-57.172,50. 3ª T.A. Data: 31.12.97. 4ª T.A. Data: 19.02.98. Valor Global R\$-55.853,60. 5ª T.A. Data: 30.04.98. Valor Global R\$-3.115,80. 6ª T.A. Data: 01.09.98. 7ª T.A. Data: 31.12.98. 8ª T.A. Data: 22.02.99. Valor Global R\$-56.100,00. 9ª T.A. Data: 12.07.99.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
8º TERMO ADITIVO**

Contrato Original: (Aquisição de Vagas) Nº 015/96-DEAE/DAE/SEDUC.
Objeto do Contrato Original: Atendimento escolar de 2ª a 4ª séries do 1º Grau da Rede Oficial de Ensino através do Programa Aquisição de Vagas na Rede Particular de Ensino
Valor Global do Contrato Original R\$-6.732,60.
Inexigibilidade de Licitação Nº 002/96-CEL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/05.054.937/0001-63. Escola Colégio La Marka. CGC/MF 04.718.158/0001-31. Com Intervenção do Secretário Especial de Estado de Promoção Social
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 044/99-DAE, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto o atendimento escolar de 6ª a 8ª séries do Ensino Fundamental através do Programa Aquisição de Vagas/99, na Rede Particular de Ensino, visando reduzir o quantitativo em 01 (um) aluno em decorrência da evasão escolar, a partir de maio/99, por conveniência administrativa
Data da assinatura: 12.07.99.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento original, que não colidirem com o presente aditamento.
Ordenador responsável: Dr. Rosinei Guerreiro Salame/Secretária Executiva de Educação.
Aditivos Anteriores: 1ª T.A. Data: 31.12.96. 2ª T.A. Data: 31.01.97. Valor Global R\$-6.930,00. 3ª T.A. Data: 31.12.97. 4ª T.A. Data: 19.02.98. Valor Global R\$-3.173,50. 5ª T.A. Data: 01.09.98. 6ª T.A. Data: 31.12.98. 7ª T.A. Data: 22.02.99. Valor Global R\$-1.980,00.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
12º TERMO ADITIVO**

Contrato Original: (Aquisição de Vagas) Nº 019/96-DEAE/DAE/SEDUC.
Objeto do Contrato Original: Atendimento escolar de 2ª a 8ª séries do 1º Grau da Rede Oficial de Ensino através do Programa Aquisição de Vagas na Rede Particular de Ensino
Valor Global do Contrato Original R\$-86.562,00.
Inexigibilidade de Licitação Nº 002/96-CEL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/05.054.937/0001-63. Sociedade Civil Instituto 15 de Agosto. CGC/MF 04.574.471/0001-64. Com Intervenção do Secretário Especial de Estado de Promoção Social
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 044/99-DAE, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto o atendimento escolar de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental através do Programa Aquisição de Vagas/99, na Rede Particular de Ensino, visando reduzir o quantitativo em 01 (um) aluno em decorrência da evasão escolar, a partir de maio/99, por conveniência administrativa
Data da assinatura: 12.07.99.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento original, que não colidirem com o presente aditamento.
Ordenador responsável: Dr. Rosinei Guerreiro Salame/Secretária Executiva de Educação.
Aditivos Anteriores: 1ª T.A. Data: 28.03.96. 2ª T.A. Data: 02.09.96. 3ª T.A. Data: 31.12.96. 4ª T.A. Data: 31.01.97. Valor Global R\$-78.936,00. 5ª T.A. Data: 31.03.97. Valor Global R\$-1.380,00. 6ª T.A. Data: 31.12.97. 7ª T.A. Data: 20.02.98. Valor Global R\$-69.018,40. 8ª T.A. Data: 30.04.98. Valor Global R\$-4.554,00. 9ª T.A. Data: 01.09.98. 10ª T.A. Data: 31.12.98. 11ª T.A. Data: 22.02.99. Valor Global R\$-37.620,00.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
12º TERMO ADITIVO**

Contrato Original: (Aquisição de Vagas) Nº 021/96-DEAE/DAE/SEDUC.
Objeto do Contrato Original: Atendimento escolar de 2ª a 8ª séries do 1º Grau da Rede Oficial de Ensino através do Programa Aquisição de Vagas na Rede Particular de Ensino
Valor Global do Contrato Original R\$-173.604,90.
Inexigibilidade de Licitação Nº 002/96-CEL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/05.054.937/0001-63. Colégio Castro Alves. CGC/MF 15.298.466/0001-92. Com Intervenção do Secretário Especial de Estado de Promoção Social
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 044/99-DAE, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto o atendimento escolar de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental através do Programa Aquisição de Vagas/99, na Rede Particular de Ensino, visando reduzir o quantitativo em 03 (três) alunos em decorrência da evasão escolar, a partir de maio/99, por conveniência administrativa
Data da assinatura: 12.07.99.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento original, que não colidirem com o presente aditamento.
Ordenador responsável: Dr. Rosinei Guerreiro Salame/Secretária Executiva de Educação.
Aditivos Anteriores: 1ª T.A. Data: 26.04.96. 2ª T.A. Data: 22.08.96. 3ª T.A. Data: 30.09.96. 4ª T.A. Data: 31.12.96. 5ª T.A. Data: 31.01.97. Valor Global R\$-166.897,50. 6ª T.A. Data: 31.12.97. 7ª T.A. Data: 17.02.98. Valor Global R\$-1.751,70. 8ª T.A. Data: 30.04.98. Valor Global R\$-519,30. 9ª T.A. Data: 01.09.98. 10ª T.A. Data: 31.12.98. 11ª T.A. Data: 22.02.99. Valor Global R\$-190.740,00.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
13º TERMO ADITIVO**

Contrato Original: (Aquisição de Vagas) Nº 021/96-DEAE/DAE/SEDUC.
Objeto do Contrato Original: Atendimento escolar de 2ª a 8ª séries do 1º Grau da Rede Oficial de Ensino através do Programa Aquisição de Vagas na Rede Particular de Ensino
Valor Global do Contrato Original R\$-173.604,90.
Inexigibilidade de Licitação Nº 002/96-CEL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/05.054.937/0001-63. Colégio Castro Alves. CGC/MF 15.298.466/0001-92. Com Intervenção do Secretário Especial de Estado de Promoção Social
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 033/99-DEAE/DAE, datado de 09.06.99, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, visando inserir 01 (um) aluno a serem beneficiado pelo Programa Aquisição de Vagas/99, na Rede Particular de Ensino, por conveniência administrativa
Valor Global do T.A.: R\$-420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais).
Dotação Orçamentária: SE/QE/99(004). Meta: 0614/01.16.101.008.042.0188.2.298.3490.39.
Data da assinatura: 14.07.99.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento original, que não colidirem com o presente aditamento.
Ordenador responsável: Dr. Rosinei Guerreiro Salame/Secretária Executiva de Educação.
Aditivos Anteriores: 1ª T.A. Data: 26.04.96. 2ª T.A. Data: 22.08.96. 3ª T.A. Data: 30.09.96. 4ª T.A. Data: 31.12.96. 5ª T.A. Data: 31.01.97. Valor Global R\$-166.897,50. 6ª T.A. Data: 31.12.97. 7ª T.A. Data: 17.02.98. Valor Global R\$-1.751,70. 8ª T.A. Data: 30.04.98. Valor Global R\$-519,30. 9ª T.A. Data: 01.09.98. 10ª T.A. Data: 31.12.98. 11ª T.A. Data: 22.02.99. Valor Global R\$-190.740,00. 12ª T.A. Data: 12.07.99.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
13º TERMO ADITIVO**

Contrato Original: (Aquisição de Vagas) Nº 022/96-DEAE/DAE/SEDUC.
Objeto do Contrato Original: Atendimento escolar de 2ª a 8ª séries do 1º Grau da Rede Oficial de Ensino através do Programa Aquisição de Vagas na Rede Particular de Ensino
Valor Global do Contrato Original R\$-158.216,10.
Inexigibilidade de Licitação Nº 002/96-CEL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/05.054.937/0001-63. Sociedade Civil Primária Suíço Brasileiro. CGC/MF 04.989.422/0001-92. Com Intervenção do Secretário Especial de Estado de Promoção Social
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 044/99-DAE, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto o atendimento escolar de 4ª a 8ª séries do Ensino Fundamental através do Programa Aquisição de Vagas/99, na Rede Particular de Ensino, visando reduzir o quantitativo em 22 (vinte e dois) alunos em decorrência da evasão escolar, a partir de maio/99, por conveniência administrativa
Data da assinatura: 12.07.99.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento original, que não colidirem com o presente aditamento.
Ordenador responsável: Dr. Rosinei Guerreiro Salame/Secretária Executiva de Educação.
Aditivos Anteriores: 1ª T.A. Data: 01.03.96. Valor Global R\$-16.030,00. 2ª T.A. Data: 02.09.96. 3ª T.A. Data: 31.12.96. 4ª T.A. Data: 31.01.97. Valor Global R\$-161.700,00. 5ª T.A. Data: 31.03.97. Valor Global R\$-4.200,00. 6ª T.A. Data: 31.12.97. 7ª T.A. Data: 20.02.98. Valor Global R\$-135.825,80. 8ª T.A. Data: 30.04.98. Valor Global R\$-3.115,80. 9ª T.A. Data: 01.09.98. 10ª T.A. Data: 14.12.98. 11ª T.A. Data: 31.12.98. 12ª T.A. Data: 22.02.99. Valor Global R\$-99.000,00.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
14º TERMO ADITIVO**

Contrato Original: (Aquisição de Vagas) Nº 022/96-DEAE/DAE/SEDUC.
Objeto do Contrato Original: Atendimento escolar de 2ª a 8ª séries do 1º Grau da Rede Oficial de Ensino através do Programa Aquisição de Vagas na Rede Particular de Ensino
Valor Global do Contrato Original R\$-158.216,10.
Inexigibilidade de Licitação Nº 002/96-CEL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/05.054.937/0001-63. Sociedade Civil Primária Suíço Brasileiro. CGC/MF 04.989.422/0001-92. Com Intervenção do Secretário Especial de Estado de Promoção Social
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 033/99-DEAE/DAE, datado de 09.06.99, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, visando inserir 08 (oito) alunos a serem beneficiados pelo Programa Aquisição de Vagas/99, na Rede Particular de Ensino, por conveniência administrativa
Valor Global do T.A.: R\$-3.360,00 (Três Mil e Trezentos e Sessenta Reais).
Dotação Orçamentária: SE/QE/99(004). Meta: 0614/01.16.101.008.042.0188.2.298.3490.39.
Data da assinatura: 14.07.99.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento original, que não colidirem com o presente aditamento.
Ordenador responsável: Dr. Rosinei Guerreiro Salame/Secretária Executiva de Educação.
Aditivos Anteriores: 1ª T.A. Data: 01.03.96. Valor Global R\$-16.030,00. 2ª T.A. Data: 02.09.96. 3ª T.A. Data: 31.12.96. 4ª T.A. Data: 31.01.97. Valor Global R\$-161.700,00. 5ª T.A. Data: 31.03.97. Valor Global R\$-4.200,00. 6ª T.A. Data: 31.12.97. 7ª T.A. Data: 20.02.98. Valor Global R\$-135.825,80. 8ª T.A. Data: 30.04.98. Valor Global R\$-3.115,80. 9ª T.A. Data: 01.09.98. 10ª T.A. Data: 14.12.98. 11ª T.A. Data: 31.12.98. 12ª T.A. Data: 22.02.99. Valor Global R\$-99.000,00. 13ª T.A. Data: 12.07.99.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
12º TERMO ADITIVO**

Contrato Original: (Aquisição de Vagas) Nº 023/96-DEAE/DAE/SEDUC.
Objeto do Contrato Original: Atendimento escolar de 2ª a 8ª séries do 1º Grau da Rede Oficial de Ensino através do Programa Aquisição de Vagas na Rede Particular de Ensino
Valor Global do Contrato Original R\$-90.890,10.
Inexigibilidade de Licitação Nº 002/96-CEL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/05.054.937/0001-63. Sociedade Civil Vera Cruz. CGC/MF 04.990.757/0001-36. Com Intervenção do Secretário Especial de Estado de Promoção Social
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 044/99-DAE, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto o atendimento escolar de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental através do Programa Aquisição de Vagas/99, na Rede Particular de Ensino, visando reduzir o quantitativo

em 02 (dois) alunos em decorrência da evasão escolar, a partir de maio/99, por conveniência administrativa

Data da assinatura: 12.07.99.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento original, que não colidirem com o presente aditamento.
Ordenador responsável: Dr. Rosinei Guerreiro Salame/Secretaria Executiva de Educação.

Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 01.03.96. Valor global R\$-2.290,00. 2º T.A. Data: 02.09.96. 3º T.A. Data: 31.12.96. 4º T.A. Data: 31.01.97. Valor global R\$-79.117,50. 5º T.A. Data: 31.03.97. Valor global R\$-1.575,00. 6º T.A. Data: 30.10.97. 7º T.A. Data: 31.12.97. 8º T.A. Data: 20.02.98. Valor global R\$-70.451,70. 9º T.A. Data: 01.09.98. 10º T.A. Data: 31.12.98. 11º T.A. Data: 22.02.99. Valor global R\$-45.540,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 12º TERMO ADITIVO

Contrato Original: (Aquisição de Vagas) Nº 023/96-DEAE/DAE/SEDUC.
Objeto do Contrato Original: Atendimento escolar de 2ª a 8ª séries do 1º Grau da Rede Oficial de Ensino através do Programa Aquisição de Vagas, na Rede Particular de Ensino.

Valor Global do Contrato Original: R\$-90.890,10.
Inexigibilidade de Licitação Nº 002/96-CEL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/05.054.937/0001-63. Sociedade Civil Vera Cruz/CGC/MF04.990.757/0001-36. Com Interveniência do Secretário Especial de Estado de Promoção Social.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 033/99-DEAE/DAE, datado de 09.06.99, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, visando inserir 01 (um) aluno a serem beneficiado pelo Programa Aquisição de Vagas/99, na Rede Particular de Ensino, por conveniência administrativa.

Valor Global do T.A. R\$-420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais).
Dotação Orçamentária: SE/QE/99(004). Meta: 0614/01.16.101.008.042.0188.2.298.3490.39.
Data da assinatura: 14.07.99.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento original, que não colidirem com o presente aditamento.
Ordenador responsável: Dr. Rosinei Guerreiro Salame/Secretaria Executiva de Educação.

Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 01.03.96. Valor global R\$-2.290,00. 2º T.A. Data: 02.09.96. 3º T.A. Data: 31.12.96. 4º T.A. Data: 31.01.97. Valor global R\$-79.117,50. 5º T.A. Data: 31.03.97. Valor global R\$-1.575,00. 6º T.A. Data: 30.10.97. 7º T.A. Data: 31.12.97. 8º T.A. Data: 20.02.98. Valor global R\$-70.451,70. 9º T.A. Data: 01.09.98. 10º T.A. Data: 31.12.98. 11º T.A. Data: 22.02.99. Valor global R\$-45.540,00. 12º T.A. Data: 12.07.99.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 11º TERMO ADITIVO

Contrato Original: (Aquisição de Vagas) Nº 025/96-DEAE/DAE/SEDUC.
Objeto do Contrato Original: Atendimento escolar de 2ª a 8ª séries do 1º Grau da Rede Oficial de Ensino através do Programa Aquisição de Vagas, na Rede Particular de Ensino.

Valor Global do Contrato Original: R\$-47.609,10.
Inexigibilidade de Licitação Nº 002/96-CEL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/05.054.937/0001-63. Colégio Salesiano Nossa Senhora do Carmo/CGC/MF04.373.163/0049-15. Com Interveniência do Secretário Especial de Estado de Promoção Social.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 044/99-DAE, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto o atendimento escolar de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental através do Programa Aquisição de Vagas/99, na Rede Particular de Ensino, visando reduzir o quantitativo em 01 (um) aluno em decorrência da evasão escolar, a partir de maio/99, por conveniência administrativa.

Data da assinatura: 12.07.99.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento original, que não colidirem com o presente aditamento.
Ordenador responsável: Dr. Rosinei Guerreiro Salame/Secretaria Executiva de Educação.

Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 03.09.96. 2º T.A. Data: 31.12.96. 3º T.A. Data: 31.01.97. Valor global R\$-36.960,00. 4º T.A. Data: 31.03.97. Valor global R\$-1.050,00. 5º T.A. Data: 31.12.97. 6º T.A. Data: 20.02.98. Valor global R\$-26.657,40. 7º T.A. Data: 30.04.98. Valor global R\$-2.077,20. 8º T.A. Data: 01.09.98. 9º T.A. Data: 31.12.98. 10º T.A. Data: 22.02.99. Valor global R\$-23.100,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 12º TERMO ADITIVO

Contrato Original: (Aquisição de Vagas) Nº 030/96-DEAE/DAE/SEDUC.
Objeto do Contrato Original: Atendimento escolar de 1ª a 8ª séries do 1º Grau da Rede Oficial de Ensino através do Programa Aquisição de Vagas, na Rede Particular de Ensino.

Valor Global do Contrato Original: R\$-258.724,20.
Inexigibilidade de Licitação Nº 002/96-CEL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/05.054.937/0001-63. Centro Educacional 12 de Outubro/CGC/MF04.811.816/0001-56. Com Interveniência do Secretário Especial de Estado de Promoção Social.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 044/99-DAE, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto o atendimento escolar de 4ª a 8ª séries do Ensino Fundamental através do Programa Aquisição de Vagas/99, na Rede Particular de Ensino, visando reduzir o quantitativo em 20 (vinte) alunos em decorrência da evasão escolar, a partir de maio/99, por conveniência administrativa.

Data da assinatura: 12.07.99.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento original, que não colidirem com o presente aditamento.
Ordenador responsável: Dr. Rosinei Guerreiro Salame/Secretaria Executiva de Educação.

Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 31.12.96. 2º T.A. Data: 31.01.97. Valor global R\$-282.975,00. 3º T.A. Data: 31.03.97. Valor global R\$-12.075,00. 4º T.A. Data: 31.07.97. 5º T.A. Data: 30.10.97. 6º T.A. Data: 31.12.97. 7º T.A. Data: 18.02.98. Valor global R\$-266.574,00. 8º T.A. Data: 30.04.98. 9º T.A. Data: 01.09.98. 10º T.A. Data: 31.12.98. 11º T.A. Data: 22.02.99. Valor global R\$-229.020,00.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 027/99-SEDUC.

Com Fundamento na Lei 8.666/93 e alterações na Lei 8.883/94.
PARTES: SEDUC/CGC/05.054.937/0001-63. Prefeitura Municipal de Redenção/CGC/MF09.144.168/0001-21. Com Interveniência do Secretário Especial de Estado de Promoção Social.

Objeto: Considerando o conteúdo do Processo 15645/99, os partícipes em comum

acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Convênio de Cooperação Técnica, visando viabilizar o ensino médio e Educação Profissional na Escola Agrotécnica "Prof. Antometa de Lourdes no Município de Redenção.
Vigência: 12.07.99 até 11.07.2000.
Foro: Belém/PA.
Data da assinatura: 12.07.99.

Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva-Secretário Adjunto Executivo de Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS CONCORRÊNCIA 003/99-CPL/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica os interessados o resultado da análise das amostras na CONCORRÊNCIA Nº 003/99-CPL/SEDUC.

EMPRESAS	CENTRAL DE GELADA	FREEZER	FOGÃO 02 BOCAS	FOGÃO 04 BOCAS
IMOSA	R	A	R	A
SISTEMÁTICA	R	NA	NA	NA
SOCIBRA	R	A	R	NA
COMERCIAL FRANCO	R	A	R	A
TELEBEL	R	NA	NA	NA
CARPS	R	NA	NA	NA
IMPERADOR DASMÁQUINAS	NA	A	NA	NA
SÃO PAULO	NA	A	NA	NA
J. C. BREY	NA	NA	R	NA
ECOMED	NA	NA	R	R
BRASTEN	NA	NA	R	A
TOK COMERCIAL	NA	R	NA	NA
PROMAX	NA	R	NA	NA

A - APROVADO
R - REPROVADO
NA - NÃO APRESENTOU AMOSTRA
OBS: AS AMOSTRAS DE FOGÕES DAS EMPRESAS TOK COMERCIAL E PROMAX, NÃO FORAM ANALIZADAS POR TEREM SIDO APRESENTADAS FORA DO HORÁRIO ESTABELECIDO NO EDITAL E AS DAS EMPRESAS COZIL, CÂNOVAS E ITAJOBÍ, FACE AS REFERIDAS EMPRESAS HAVEREM SIDO EXCLUÍDAS DO CERTAME.

Belém, 20 de julho de 1999.
A Comissão.

AVISO

CONVITE Nº 017/99

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica as firmas habilitadas no CONVITE Nº 017/99-CPL/SEDUC.

FIRMAS HABILITADAS
- LOCATEL SERVIÇOS LTDA.
- NORAUTO RENT A CAR SC LTDA.;
- SERV LOC SERVIÇOS LTDA.

Belém, 20 de julho de 1999.
A Comissão.

COMUNICAÇÃO CONCORRÊNCIA 005/99-CPL/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA 005/99-CPL/SEDUC, cuja abertura estava marcada para o dia 21.07.99 às 09:30, conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado nº 28.988 do dia 18.06.99, que a mesma fica suspensa, até ulterior deliberação.

Belém, 21 de julho de 1999.
A Comissão.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS DESIGNAR (DURANTE IMPEDIMENTO)

PORTARIA Nº 09658/99 DE 20/07/99

NOME: PAULO CESAR NASCIMENTO FEIO
MATRICULA: 5498910/102
CARGO/LOTAÇÃO: CONTADOR/D SA/BELEM
NIVEL: P/ RESPONDER P/ FUNÇÃO DE DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO
PERIODO: 20/07/99 A 22/07/99

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 9427/99 DE 13/07/99

NOME: JOAO CARLOS DA CRUZ MELO
MATRICULA: 5687705/028
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE IR ALBERTINA LIMA/STA IZABEL DO PARA
PERIODO: 17/06/99 A 30/06/99

PORTARIA Nº 9428/99 DE 13/07/99

NOME: MORY SANTOS GIL
MATRICULA: 5527953/026
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD 1/ERC PTE CASTELO BRANCO/ITAITUBA
PERIODO: 26/04/99 A 04/07/99

PORTARIA Nº 9426/99 DE 13/07/99

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS DA SILVA
MATRICULA: 0286125/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE FERN GUILHON/ITAITUBA
PERIODO: 09/06/99 A 09/07/99

PORTARIA Nº 9429/99 DE 13/07/99

NOME: GILDA LUIZA BONATO
MATRICULA: 5624959/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE GOVEURICO VALE/RUIPOLIS
PERIODO: 10/06/99 A 10/07/99

PORTARIA Nº 9631/99 DE 15/07/99

NOME: ELIS REGINA TEIXEIRA MONTEIRO

MATRICULA: 6013325/015
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE ESTHER BANDEIRA/BELEM
PERIODO: 07/04/99 A 30/04/99

PORTARIA Nº 9597/99 DE 15/07/99

NOME: MARIVALDA MARQUES LOPES
MATRICULA: 0551082/018
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE BENEDITO CHAVES/BELEM
PERIODO: 24/02/99 A 10/03/99

PORTARIA Nº 9598/99 DE 15/07/99

NOME: ANGELA CHAVES DIAS
MATRICULA: 5325536/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC.C.C ESP SANTO/ANANINDEUA
PERIODO: 2503/99 A 28/03/99

PORTARIA Nº 9599/99 DE 15/07/99

NOME: ODILEIA DO SOCORRO ALVES E SILVA
MATRICULA: 5530482/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC.C.C BIRA BARBOSA/BELEM
PERIODO: 10/05/99 A 31/05/99

PORTARIA Nº 9600/99 DE 15/07/99

NOME: CONCEIÇÃO DE MARIA DUTRA
MATRICULA: 5213029/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ELAINE IMAELINO DE FREITAS/ANANINDEUA
PERIODO: 19/11/98 A 24/01/99

PORTARIA Nº 9601/99 DE 15/07/99

NOME: ANA MARIA PINHEIRO MALTEZ
MATRICULA: 0331147/010
CARGO/LOTAÇÃO: AG DE PORT/EE AUG MONTEIRO/BELEM
PERIODO: 01/06/99 A 31/07/99

PORTARIA Nº 9602/99 DE 15/07/99

NOME: MARIA JOSE NAZARE MARQUES
MATRICULA: 0278858/010
CARGO/LOTAÇÃO: PEOF AD 1/ERC ASSOC C DO BENGUI/ICOARACI
PERIODO: 09/06/99 A 15/07/99

PORTARIA Nº 9603/99 DE 15/07/99

NOME: MARIA DAS GRAÇAS GOUVEIA
MATRICULA: 0452157/017
CARGO/LOTAÇÃO: AG ADM/EE A ROCHA/ICOARACI
PERIODO: 10/06/99 A 30/06/99

PORTARIA Nº 9622/99 DE 15/07/99

NOME: MARIA JOSE TEIXEIRA DA SILVA
MATRICULA: 0342246/017
CARGO/LOTAÇÃO: AG DE PORT/EE GM RIBEIRO/BELEM
PERIODO: 01/06/99 A 31/07/99

PORTARIA Nº 9424/99 DE 13/07/99

NOME: ELZA MARIA DE FARIAS CASTRO
MATRICULA: 0540145/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CEL NOVAES/LIM DO AJURU
PERIODO: 01/06/99 A 30/06/99

PORTARIA Nº 9423/99 DE 13/07/99

NOME: VENILDA DE SOUZA GOMES
MATRICULA: 0540455/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MAG BARATA/ANANINDEUA
PERIODO: 08/04/99 A 08/06/99

PORTARIA Nº 9459/99 DE 14/07/99

NOME: LEILA DO SOCORRO DA PAZ SANTOS
MATRICULA: 5216150/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/CENTRO EDUC RONALDO MIRANDA/BELEM
PERIODO: 21/06/99 A 25/06/99

PORTARIA Nº 9460/99 DE 14/07/99

NOME: RAIMUNDO SERGIO MASCARENHAS
MATRICULA: 0330515/014
CARGO/LOTAÇÃO: AG DE PORT/EE PAULINO DE BRITO/BELEM
PERIODO: 17/06/99 A 16/07/99

PORTARIA Nº 9461/99 DE 14/07/99

NOME: MARCOS HERNANE MUNHOZ COSTA
MATRICULA: 0771082/011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE RUI BARBOSA/BELEM
PERIODO: 23/06/99 A 15/07/99

PORTARIA Nº 9462/99 DE 14/07/99

NOME: MARLETE OLIVEIRA PINHO
MATRICULA: 5619750/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD 1/ERC SJ BATISTA/ICOARACI
PERIODO: 14/06/99 A 30/06/99

PORTARIA Nº 8744/99 DE 12/07/99

NOME: MARIA LUCIA DE LIMA SANTIAGO
MATRICULA: 5512905/014
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC INST EDUC MARIO CAV GURUPA
PERIODO: 14/05/99 A 30/06/99

PORTARIA Nº 181/99 DE 28/04/99

NOME: TELMA MARIA RODRIGUES DA CUNHA
MATRICULA: 5240239/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CASA BEM-TE-VI/ABAETETUBA
PERIODO: 22/02/99 A 25/02/99

PRORROGAR LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 9456/99 DE 14/07/99

NOME: MARIA JESUITA FERREIRA BORCEM
MATRICULA: 0289205/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD 1/EE O TAVARES/ANANINDEUA
PERIODO: 01/06/99 A 18/09/99

QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 9608/99 DE 15/07/99
NOME MARIA TRINDADE DE LIMA VILHENA
MATRICULA: 0602833/011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.PEBENEDITO CHAVES/BELEM
PERIODO: 17/04/99 A 07/05/99

PORTARIA Nº 9607/99 DE 15/07/99
NOME CECILIA SANTOS DA SILVA
MATRICULA: 0354503/019
CARGO/LOTAÇÃO: AG.DE PORT./EE.DR.FREITAS/BELEM
PERIODO: 19/06/99 A 03/07/99

PORTARIA Nº 9606/99 DE 15/07/99
NOME ARIZELLE N. GUILMARAES ALMEIDA
MATRICULA: 0467529/010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT./EE.ACACIO F. SOBRAL
PERIODO: 02/07/99 A 02/09/99

PORTARIA Nº 9605/99 DE 15/07/99
NOME MARIA DA GRAÇA SOUZA
MATRICULA: 0392332/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ALD. C. M. KLAUTAU/ANANINDEUA
PERIODO: 26/06/99 A 24/08/99

PORTARIA Nº 9604/99 DE 15/07/99
NOME MIRTES CONCEIÇÃO DA SILVA COELHO
MATRICULA: 0239429/017
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./ERC.BENTO XV/BELEM
PERIODO: 17/04/99 A 26/04/99

PORTARIA Nº 9430/99 DE 13/07/99
NOME LUCINEIDE SANTOS DA ROCHA
MATRICULA: 0381101/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC.ASS.C.DE STO ANT. DO TAUÁ
PERIODO: 18/06/99 A 15/09/99

PORTARIA Nº 9525/99 DE 14/07/99
NOME MARIA DE FATIMA LOPES VIEIRA
MATRICULA: 5250048/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EEMARIA L. V. ALVES/BELEM
PERIODO: 09/06/99 A 30/06/99

PORTARIA Nº 9526/99 DE 14/07/99
NOME MARIA HELENA DA LUZ FALCAO
MATRICULA: 0530204/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD. I/EE. JULIA SEFFER/ANANINDEUA
PERIODO: 14/06/99 A 30/06/99

PORTARIA Nº 9587/99 DE 14/07/99
NOME DEUSARINA MOURA MARQUES
MATRICULA: 0220213/011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. VISC.SOUZA FRANCO/BELEM
PERIODO: 22/06/99 A 22/07/99

PORTARIA Nº 9586/99 DE 14/07/99
NOME HAYDEE BORGES FONSECA
MATRICULA: 0300365/014
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORT./EE. A. PEDROSO/BELEM
PERIODO: 13/06/99 A 13/08/99

PORTARIA Nº 9527/99 DE 14/07/99
NOME MARIA ODETE OLIVEIRA ROSA
MATRICULA: 0378321/011
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORT./EE. M. A. SERRA FREIRE/ICOARACI
PERIODO: 11/06/99 A 26/06/99

PORTARIA Nº 9466/99 DE 14/07/99
NOME PEDRO PAULO PACHECO FRAZAO
MATRICULA: 0761559/017
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT./DIV. DE ASSIT. REFIN/BELEM
PERIODO: 30/06/99 A 28/08/99

PORTARIA Nº 9457/99 DE 14/07/99
NOME MARIA ADALCÍMIRA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0519677/020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD. 4/EE. P. MARANHÃO/BELEM
PERIODO: 02/07/99 A 02/10/99

PORTARIA Nº 9458/99 DE 14/07/99
NOME FATIMA DO ROSARIO NEVES ARAUJO
MATRICULA: 6013040/015
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. SÃO PEDRO/ICOARACI
PERIODO: 20/05/99 A 20/08/99

PORTARIA Nº 9455/99 DE 14/07/99
NOME MARIA JOANA ALVES DA MATA
MATRICULA: 0323209/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD./ERC. NSRA DE FATIMA H/ICOARACI
PERIODO: 02/07/99 A 02/09/99

LICENÇA ASSISTENCIA
PORTARIA Nº 9596/99 DE 15/07/99
NOME SUZANA SUELY NOGUEIRA MAGNO
MATRICULA: 554395/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. C. SALGADO/BELEM
PERIODO: 13/06/99 A 12/07/99

PORTARIA Nº 9450/99 DE 13/07/99
NOME ANGELA MARIA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5381240/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. EE. V. MAUELM. COSTA/ICOARACI
PERIODO: 31/05/99 A 29/06/99

TORNARSEMEFFITO
PORTARIA Nº 1186-B/99 DE 13/07/99
NOME SELMA MARIA TRINDADE CRUZ
MATRICULA: 0262212/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. EE. IR. ALBERTO STAIZABEL
T/S/EFEITO A PORT. Nº 638/98 DE 13/11/98, QUE CONC. 60 DIAS DE L/
SAUDE, NO PER. DE 23/10/98 A 21/12/98

PORTARIA Nº 1184-B/99 DE 13/07/99
NOME SEBASTIANA FERREIRA DE MESQUITA
MATRICULA: 0648981/016
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORT./EE. OSVALDO CRUZ/C. POÇO
T/S/EFEITO A PORT. Nº 44/98 DE 13/03/98, QUE CONC. 15 (DIAS) DE L/
SAUDE, NO PER. DE 01/03/98 A 18/03/98.

PORTARIA Nº 9451/99 DE 14/07/99
NOME TEREZINHA DE LOURDES RODRIGUES
MATRICULA: 5051550/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./A DISPOSIÇÃO
T/S/EFEITO A PORT. Nº 8795/96 DE 13/06/96 DE 13/06/96, QUE CONC. (30)
DIAS L./SAUDE NO PER. DE 02/01/96 A 31/01/96.

PORTARIA Nº 9452/99 DE 14/07/99
NOME TEREZINHA DE LOURDES RODRIGUES
MATRICULA: 5051550/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./A DISPOSIÇÃO
T/S/EFEITO A PORT. Nº 8796/96 DE 13/06/96, QUE CONC. (45) DIAS DE L/
SAUDE NO PER. DE 01/02/96 A 16/03/96

PORTARIA Nº 1231-B/99 DE 15/07/99
NOME MARIA IZABEL MESQUITA DOS SANTOS
MATRICULA: 0593966/017
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORT./EE. J. BATISTA M. DE CARVALHO/
BENEVIDES
T/S/EFEITO A PORT. Nº 4594/86 DE 19/06/86, QUE CONC. (06)
MESES DE L./ESPECIAL, CORREP. AOS QUINQUENIOS DE 01/03/74 A 01/
03/79 E 01/03/79 A 01/03/84

PORTARIA Nº 1200-B/99 DE 14/07/99
NOME MARIA JOANA SILVA DOS SANTOS
MATRICULA: 5400732/10
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./ERC. SOCIAL AUXILIO/BELEM
T/S/EFEITO A PORT. Nº 7594/94 DE 28/06/94, QUE CONC. 30 DIAS DE
FERIAS, NO PER. 01/07/94 A 30/07/94, EXERC. 1994.

PORTARIA Nº 1201-B/99 DE 14/07/99
NOME MARIA LUCAS DE SOUZA
MATRICULA: 3198065/020
CARGO/LOTAÇÃO: MEREND./EE. CANDEVELIN/BELEM
T/S/EFEITO A PORT. Nº 8543/94 DE 07/07/94, QUE CONC. 30 DIAS DE
FERIAS, NO PER. 01/07/94 A 30/07/94, EXERC. 1994

RETIFFICAR
PORTARIA Nº 9425/99 DE 13/07/99
NOME RAIMUNDA MARCIA REIS BATISTA
MATRICULA: 0682608/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD. I/EE. JOAO SANTOS/CAPANEMA
RETIFFICAR NA PORT. 2210/98 DE 17/03/98, QUE CONC. L. SAUDE, O PER.
DE 11/09/97 A 10/12/97 (91) DIAS PARA 12/10/97 A 10/12/97 (60) DIAS

PORTARIA Nº 1215-B/99 DE 15/07/99
NOME RAIMUNDO DO ROSARIO
MATRICULA: 0456390/010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORT./EE. N. V. SILVEIRA/BELEM
RETIFFICAR NA PORT. 52/90 DE 19/01/90, DE FERIAS, O EXERC. DE 1989
PARA 1988, REF. AO PER. DE 01/05/89 A 30/05/89.

PORTARIA Nº 1216-B/99 DE 15/07/99
NOME RAIMUNDO DO ROSARIO
MATRICULA: 0456390/010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORT./EE. NEUD V. DA SILVEIRA/BELEM
RETIFFICAR NA PORT. 413/91 DE 23/08/91, DE FERIAS, O EXERC. DE 1991
PARA 1990, REF. AO PER. DE 01/09/91 A 30/09/91.

PORTARIA Nº 1217-B/99 DE 15/07/99
NOME RAIMUNDO DO ROSARIO
MATRICULA: 0456390/010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORT./EE. NEUD V. DA SILVEIRA/BELEM
RETIFFICAR NA PORT. 418/90 DE 24/08/90, DE FERIAS, O EXERC. DE 1990
PARA 1989, REF. AO PER. DE 01/09/90 A 30/09/90.

PORTARIA Nº 1199-B/99 DE 15/07/99
NOME ODALEIA AZEVEDO CARVALHO E SILVA
MATRICULA: 5212839/012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. NORMA MORHY/BELEM
RETIFFICAR NA PORT. 13258/94 DE 11/11/94, DE FERIAS, O EXERC. DE 1994
PARA 1993, REF. AO PER. DE 01/12/94 A 30/12/94

PORTARIA Nº 1213-B/99 DE 16/07/99
NOME HELOISA REIS
MATRICULA: 0391653/010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORT./EE. NORMA MORHY/BELEM
RETIFFICAR NA PORT. 14019/90 DE 09/10/90, DE FERIAS, O EXERC. DE 1991
PARA 1990, REF. AO PER. DE 24/11/90 A 23/12/90.

PORTARIA Nº 1214-B/99 DE 16/07/99
NOME HELOISA REIS
MATRICULA: 0391653/010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORT./EE. NORMA MORHY/BELEM
RETIFFICAR NA PORT. 892/92 DE 22/01/92, DE FERIAS, O EXERC. DE 1992
PARA 1991, REF. AO PER. DE 01/03/92 A 30/03/92

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FERIAS
PORTARIA Nº 9369/99 DE 13/07/99
NOME VALDECI SOUZA
MATRICULA: 0351954/016
PERIODO: 02/08/99 A 31/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. L. NUNES DIREITO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 9403/99 DE 13/07/99
NOME CELIA ROSA REIS
MATRICULA: 0280981/020
PERIODO: 01/07/99 A 11/08/99

ANO: 1999
UNIDADE: EE. L. NUNES DIREITO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 9370/99 DE 13/07/99
NOME ODINAMARQUE DE SOUZA CRUZ
MATRICULA: 5711282/017
PERIODO: 02/08/99 A 31/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. CENT. EDUC. 15 DE OUTUBRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 9371/99 DE 13/07/99
NOME IVANETE VAZ DOS SANTOS
MATRICULA: 0405493/015
PERIODO: 02/08/99 A 15/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. CENT. EDUC. AMAZONIA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 9399/99 DE 13/07/99
NOME MARIA JOANA SILVA DOS SANTOS
MATRICULA: 5400732/010
PERIODO: 01/12/98 A 30/12/98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. SOCIAL AUXILIO/BELEM

PORTARIA Nº 9398/99 DE 13/07/99
NOME MARIA LUCAS DE SOUSA
MATRICULA: 319806/020
PERIODO: 06/05/99 A 04/06/99
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. CANDHORACIO EVELIN/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 9397/99 DE 13/07/99
NOME RAIMUNDO DO ROSARIO
MATRICULA: 0456390/010
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. NEUDALINO V. DA SILVEIRA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 9401/99 DE 13/07/99
NOME SIMONE PINHEIRO SIQUEIRA DINIZ
MATRICULA: 5514355/020
PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. BENJ. CONSTANT/BELEM

PORTARIA Nº 9402/99 DE 13/07/99
NOME MARIA DO LIVRAMENTO MONTEIRO
MATRICULA: 0232386/016
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. CALD. C. BRANCO/BELEM

PORTARIA Nº 9518/99 DE 14/07/99
NOME ODALEIA AZEVEDO CARVALHO E SILVA
MATRICULA: 5212839/012
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. PROF. NORMA MORHY/BELEM

PORTARIA Nº 9400/99 DE 13/07/99
NOME HELOISA REIS
MATRICULA: 0391653/010
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. NORMA MORHY/BELEM

PORTARIA Nº 9449/99 DE 13/07/99 (COLETIVA)
NOME MARIA DO SOCORRO MORAES ESTACIO E OUTRO
MATRICULA: 5686377/012
PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. NSRA DA PAZ/MARITUBA

PORTARIA Nº 9415/99 DE 13/07/99 (COLETIVA)
NOME LIBIA DO CARMO VIEIRA E OUTROS
MATRICULA: 0730904/015
PERIODO: 02/08/99 A 31/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. NEUD V. DA SILVEIRA

PORTARIA Nº 9640/99 DE 16/07/99
NOME MARIA SONIA FERREIRA DE MORAES
MATRICULA: 0175439/020
PERIODO: 02/08/99 A 15/09/99
ANO: 1998
UNIDADE: COL. INT. FRANC. S. NUNES/BELEM

PORTARIA Nº 9641/99 DE 16/07/99
NOME MARIA SONIA FERREIRA DE MORAES
MATRICULA: 0175439/020
PERIODO: 16/09/99 A 30/10/99
ANO: 1999
UNIDADE: COL. INT. FRANC. S. NUNES/BELEM

PORTARIA Nº 9642/99 DE 16/07/99
NOME ANTONIA CATARINA COSTA ANTUNES
MATRICULA: 0379271/012
PERIODO: 02/08/99 A 15/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. CAMILO SALGADO/BELEM

PORTARIA Nº 9643/99 DE 16/07/99
NOME JOSE CARLOS DOS SANTOS
MATRICULA: 0464821/015
PERIODO: 02/08/99 A 31/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. 15 DE NOVEMBRO/ICOARACI

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
 Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
 Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD DIÁRIAS
PORTARIA Nº. 0832 DE 16.07.99 - PV Nº. 028/99/NTE.
 Nome: Rosângela Moraes Valente
 Nº de diárias: 04
 Período: 20 a 24/07/99
 Objeto: Participar da reunião do GT - 47 / Reforma Tributária
 Local: João Pessoa

ERRATA / GAB-SEC
PORTARIA Nº. 0461 DE 16.06.99, PUBLICADA NO DOE Nº. 28.989 DE 21.06.99.
 Nome: Antônio Mana de Melo Corrêa
 Onde se lê: Chefe da Agência da Fazenda Estadual em São Geraldo do Araguaia - 3ª R.F.
 Leia-se: Chefe do Posto da Fazenda Estadual em São Geraldo do Araguaia - 3ª R.F.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
 MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/99
 OBJETO: Aquisição de Suprimento de Informática
 A Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados que, passado o prazo de recurso da fase de habilitação, a abertura das propostas financeiras será:
 - Dia: 22/07/99 às 09:00 horas
 - Local: Órgão Central - Av. Visconde de Souza Franco, 110; 1º andar - Auditório. Belém, 20 de julho de 1999.
 Lara Jandara Soares de Araújo
 Pres. da C.E.L.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foram lavrados contra as mesmas, Autos de Infração e Notificação Fiscal, ficando INTIMADOS na forma da Lei nº 6.182/98, pagarem o crédito tributário correspondente ou impugnarem o referido Auto de Infração e Notificação fiscal no prazo de 15 (quinze) dias, ressaltando que decorrido o prazo fixado, o processo administrativo fiscal terá seu prosseguimento à revelia, nos termos da legislação pertinente.

INSC. EST.	CONTRIBUINTE	Nº AINF
15.155.740-3	Mercantil M. C. Ltda.	26640
15.181042-3	L. C. Guedes Mai. de Construção Ltda.	021218

IRAN ATAIDE DE LIMA
 Delegado Regional - 15ª R.F.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
 O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que o Auto de Infração e Notificação Fiscal foi julgado procedente em decisão de 1ª instância, ficando INTIMADO, para no prazo de 15 (quinze) dias após a data de publicação deste Edital, a pagarem o Crédito Tributário correspondente ou recorrerem da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-ão à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.
 Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito na Tv. 14 de Abril, nº 2010
CONTRIBUINTE ABILIO DA FONSECA E CIA LTDA
 PROC. 00952/97 INSC. EST. 15.051.382-8 AINF Nº 13706
 Belém (Pa), 20 de julho 1999
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
 Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO
 O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma A. Q. MORAIS, PROC. Nº 12.030/96 INSC. ESTADUAL Nº 15.178.262-8 1ª R.F., que o Auto de Infração e Notificação Fiscal Nº 17950 lavrado contra a mesma foi julgado improcedente em decisão de 1ª instância.
 Outrossim, informamos que da decisão recorremos de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, na forma do Art. 30 da Lei 6.182/98
 Belém, 20 de julho 1999
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
 Diretor de Julgamento

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
 Secretário: Aloísio Augusto Lopes Chaves
 Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

RESULTADO FINAL DO PROCESSO Nº 030/99 CARTA CONVITE Nº 003/99
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e conservação no prédio da SEICOM.
 FIRMA VENCEDORA: KM SERVIÇOS GERAIS LTDA.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
 Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração, em 16 de julho de 1999.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 126 DE 20 DE JULHO DE 1999
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: TAYLOR ARAÚJO COLLYER, Diretor da Área de Mineração, Nº DE DIÁRIAS: 07 (sete); LOCAL: Santarém, Orxunumã e Trombetas-PA, OBJETIVO DA VIAGEM: participar da reunião com a comissão

Pró-Júlio, e visita a Mineração Rio do Norte, PERÍODO: 26.07 a 01.08.99
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 127 DE 20 DE JULHO DE 1999
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: TAYLOR ARAÚJO COLLYER, Diretor da Área de Indústria, MATRÍCULA: 5798647-010
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
 ELEMENTO DE DESPESAS: 24101110630355104134903436 - R\$ 150,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 dias a contar da publicação
 PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação
 DATA DA CONCESSÃO: 20/07/99

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
 Secretário: Inácio Koury Gabriel Neto
 Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
PRIMEIRO (1º) TA - CONTRATO Nº 04/99 - TP Nº 37/98
 PARTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 X TECOM ENGENHARIA LTDA - CGC Nº 83.923.573/0001-11
 OBJETO: OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA INSPEÇÃO DE FRONTEIRA DA SEPA (SAIDA), EM ITINGA, MUNICÍPIO DE DOM ELIZEU VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 110.413,29 (CENTO E DEZ MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS, VINTE E NOVE CENTAVOS)
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART 57, PARÁGRAFO 1º, IV, DA LEI 8.666/93
 TERMO INICIAL: 18.07.99
 TERMO FINAL: 16.09.99
 DATA: 15.07.99
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A R CAL
 INTERVENIENTE: JOSE AUGUSTO SOARES AFFONSO

TERCEIRO (3º) TA - OES Nº 08/99 - CONVITE Nº 06/99
 PARTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 X MAIA PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CGC Nº 83.569.145/0001-35
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 122.121,10 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS, DEZ CENTAVOS)
 ADITIVOS ANTERIORES:
 1ª TA - 04.05.99
 2ª TA - 01.06.99
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART 57, PARÁGRAFO 1º, IV, DA LEI 8.666/93
 TERMO INICIAL: 03.07.99
 TERMO FINAL: 02.08.99
 DATA: 02.07.99
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A R CAL
 INTERVENIENTE: JOSE AUGUSTO SOARES AFFONSO

PRIMEIRO (1º) TA - OES Nº 31/99 - CONVITE Nº 25/99
 PARTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 X TECNIFOLHA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - CGC Nº 34.910.992/0001-06
 OBJETO: INSTALAÇÃO DE AINHENTAS DE AR CONDICIONADO NO BLOCO B DO ANTIPO IDESP, BELEM-PA
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 79.000,00 (SETENTA E NOVE MIL REAIS)
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART 57, PARÁGRAFO 1º, I, DA LEI 8.666/93
 TERMO INICIAL: 21.07.99
 TERMO FINAL: 20.08.99
 DATA: 19.07.99
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A R CAL
 INTERVENIENTE: JOSE AUGUSTO SOARES AFFONSO

SEGUNDO (2º) TA - OES Nº 07/99 - CONVITE Nº 02/99
 PARTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 X H. P. CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - CGC Nº 02.314.962/0001-40
 OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL MARIZETE FIGUEIREDO, MUNICÍPIO DE RIO MARIA-PA
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 141.070,29 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, SETENTA E OITO REAIS, VINTE E NOVE CENTAVOS)
 ADITIVOS ANTERIORES:
 1ª - 24.05.99
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART 57, PARÁGRAFO 1º, II, DA LEI 8.666/93
 TERMO INICIAL: 24.07.99
 TERMO FINAL: 23.08.99
 DATA: 20.07.99
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A R CAL
 INTERVENIENTE: JOSE AUGUSTO SOARES AFFONSO

NONO (9º) TA - CONTRATO Nº 22/98 - TP Nº 11/98
 PARTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 X CONSTRUTORA SISTEN LTDA - CGC Nº 01.742.177/0001-26
 OBJETO: CONCLUSÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE NINGUARA
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 167.650,89 (CENTO E SESENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS, OITENTA E NOVE CENTAVOS)
 ADITIVOS ANTERIORES:
 1ª TA - 15.09.98
 2ª TA - 21.09.98 - ACRESCIMO R\$ 52.025,37 (CINQUENTA E DOIS MIL, VINTE E CINCO REAIS, TRINTA E SETE CENTAVOS) E SUPRESSÃO R\$ 2.825,50 (DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS, CINQUENTA CENTAVOS)
 3ª TA - 12.11.98
 4ª TA - 12.01.99
 5ª TA - 26.02.99
 6ª TA - 22.03.99
 7ª TA - 23.04.99
 8ª TA - 27.06.99 - ACRESCIMO R\$ 29.592,14 (VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS, QUATORZE CENTAVOS); E

SUPRESSÃO R\$ 36.944,11 (TRINTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS, ONZE CENTAVOS)
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART 57, PARÁGRAFO 1º, II, DA LEI 8.666/93
 TERMO INICIAL: 27.07.99
 TERMO FINAL: 26.08.99
 DATA: 20.07.99
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A R CAL
 INTERVENIENTE: JOSE AUGUSTO SOARES AFFONSO

SEXTO (6º) TA - CONTRATO Nº 26/98 - TP Nº 16/98
 PARTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 X VINOLO ENGENHARIA LTDA - CGC Nº 02.223.511/0001-06
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL EM OUTEIRO
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 163.957,14 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS, QUATORZE CENTAVOS)
 ADITIVOS ANTERIORES:
 1ª TA - 25.09.98
 2ª TA - 11.01.99
 3ª TA - 22.03.99
 1ª TA - 24.05.99
 5ª TA - 01.07.99 - ACRESCIMO R\$ 33.213,59 (TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E TRÊZE REAIS, CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART 57, PARÁGRAFO 1º, II, DA LEI 8.666/93
 TERMO INICIAL: 22.07.99
 TERMO FINAL: 16.08.99
 DATA: 20.07.99
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A R CAL
 INTERVENIENTE: JOSE AUGUSTO SOARES AFFONSO

TERCEIRO (3º) TA - CONTRATO Nº 32/98 - CP Nº 04/98
 PARTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 X CONSÓRCIO PIRELLI MAIA JUNIOR - CGC Nº 61.150.751/0001-89
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM ALTA TENSÃO (138) KV DO TRECHO NINGUARA/TUCUMÁ E TUCUMÁ/SÃO FELIX DO XINGU
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 10.893.187,50 (DEZ MILHOES, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS, CINQUENTA CENTAVOS)
 ADITIVOS ANTERIORES:
 1ª TA - 03.03.99 - RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA
 2ª TA - 10.06.99 - RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART 57, PARÁGRAFO 1º, II, DA LEI 8.666/93
 TERMO INICIAL: 13.07.99
 TERMO FINAL: 31.03.00
 DATA: 13.07.99
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A R CAL
 INTERVENIENTE: JOSE AUGUSTO SOARES AFFONSO

PRIMEIRA (1º) TA - OES Nº 26/99 - CONVITE Nº 21/99
 PARTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 X CONSTRUTORA TELES LTDA - CGC Nº 02.246.156/0001-82
 OBJETO: RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES COBERTA E CONSTRUÇÃO DE MURO NA ESCOLA ESTADUAL DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 39.978,80 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E OITO REAIS, OITENTA CENTAVOS)
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART 57, PARÁGRAFO 1º, IV, DA LEI 8.666/93
 TERMO INICIAL: 19.07.99
 TERMO FINAL: 18.08.99
 DATA: 19.07.99
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A R CAL
 INTERVENIENTE: JOSE AUGUSTO SOARES AFFONSO - NLC

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
 Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
 Av. Cons. Furlado, 1597 - (091) 223-1257

PORTARIA Nº 001/SESPA/1999
 A Secretaria Executiva de Saúde Pública, usando de suas atribuições, RESOLVE:
 1. Designar os servidores VICENTE DE PAULA HERMES, LEOPOLDO NELSON SANTANA FERREIRA e RAIMUNDA NASCIMENTO RODRIGUES, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação para proceder o processamento e julgamento do (a) TOMADA DE PREÇOS Nº 006/SESPA/99 abaixo discriminado:
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO ÁGUA AZUL DO NORTE
 2. A data para a abertura será dia 22 / 07 / 1999 às 09.30 horas.
 3. Que os servidores designados ficarão à disposição da Comissão, em horário integral, quando deverão dispensados de suas atividades normais, devendo apresentar o julgamento no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis, contados a partir da abertura. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Secretário Executivo de Saúde Pública,
 Em 20 de julho de 1999
 VALRY BITTENCOURT FERREIRA
 Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº 002/SESPA/1999
 A Secretaria Executiva de Saúde Pública, usando de suas atribuições, RESOLVE:
 1. Designar os servidores RAIMUNDO DOS SANTOS, BARROS FILHO, VICENTE DE PAULA HERMES e LEOPOLDO NELSON SANTANA FERREIRA, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação para proceder o processamento e julgamento do (a) TOMADA DE PREÇOS Nº 013 - SESPA/99 abaixo discriminado:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROUPARIA, DESTINADO A ATENDER AO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS, A QUAL DEVERÁ SER UTILIZADA POR OCASIÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA MALARIA.

2. A data para a abertura será dia 27/07/1999 às 09:30 horas.

3. Que os servidores designados ficarão à disposição da Comissão, em horário integral, quando deverão dispensados de suas atividades normais, devendo apresentar o julgamento no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis, contados a partir da abertura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretário Executivo de Saúde Pública,

Em 20 de julho de 1999.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

Secretário Executivo de Saúde Pública

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - REFORSUS/PA
CANCELAMENTO DE LOTE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 001/99 - REFORSUS
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
TERMO DE CANCELAMENTO DE LOTE**

A Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria nº 64 de 05 de julho de 1999, no exercício de suas atribuições legais e após reavaliação das propostas comerciais de Concorrência Pública Nacional Nº 001/99, para aquisição de equipamentos de Informática.

RESOLVE:

Cancelar LOTE 03 da citada Concorrência, publicada no D.O.E. nº 28.991 de 23 de junho de 1999.

Belém, 20 de julho de 1999

A Comissão



**SECRETARIA EXECUTIVA DE
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Secretária: Suleima Fraiha Pegado

Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

FÉRIAS:

PORTARIA Nº1180/99 - SETEPS, DE 16 DE JULHO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Antonio Iaci R. De Souza	98/99	02/08/99 a 31/08/99
Rosângela Conceição	98/99	05/07/99 a 05/08/99

Lotação: Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº1181/99 - SETEPS, DE 16 DE JULHO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Natércia Parente Freire	98/99	19/07/99 a 17/08/99

Lotação: DAB/Coordenadora de Projetos Especiais

PORTARIA Nº1182/99 - SETEPS, DE 16 DE JULHO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Maria José da C. Pereira	98/99	02/08/99 a 31/08/99

Lotação: DAB/Coordenadora de Educação pelo Trabalho

PORTARIA Nº1183/99 - SETEPS, DE 16 DE JULHO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Meire Assônia Pácesi	98/99	02/08/99 a 31/08/99

Lotação: Diretoria de Assistência Básica

PORTARIA Nº1184/99 - SETEPS, DE 16 DE JULHO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Mônica Terezinha de J. D. Coutinho	97/98	01/07/99 a 30/07/99

Lotação: Diretoria do Trabalho

PORTARIA Nº1185/99 - SETEPS, DE 16 DE JULHO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Elervan Moreira Lopes	98/99	02/08/99 a 31/08/99

Lotação: DITRA/C.S.S.T.

PORTARIA Nº1186/99 - SETEPS, DE 16 DE JULHO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Rui Veloso Pamplona	98/99	02/08/99 a 31/08/99

Lotação: DITRA/C.R.T.

PORTARIA Nº1187/99 - SETEPS, DE 16 DE JULHO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Elmáia Ruth Melo Campos	98/99	05/07/99 a 03/08/99
Clotilde Pinto Silva	98/99	05/07/99 a 03/08/99

Lotação: UNITRA/C.C.D.T.

PORTARIA Nº1188/99 - SETEPS, DE 16 DE JULHO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Max Antonio Ribeiro de Souza	98/99	12/07/99 a 11/08/99

Lotação: UNITRA/C.E.PI.

PORTARIA Nº1189/99 - SETEPS, DE 16 DE JULHO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Silvia Lídia Barbosa da Silva	97/98	15/07/99 a 13/08/99
Silvana Figueiredo Matos	97/98	01/07/99 a 30/07/99

Lotação: DAF/Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº1190/99 - SETEPS, DE 16 DE JULHO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Inês de Moura Costa	97/98	02/08/99 a 31/08/99
Laura Amália Nobre de Castro	98/99	16/08/99 a 14/09/99
Waldelma Nazarena da S. Cruz	97/98	02/08/99 a 31/08/99

Lotação: DAF/DEFIN

PORTARIA Nº1191/99 - SETEPS, DE 16 DE JULHO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
José Batista de Oliveira	98/99	02/08/99 a 31/08/99
Iraci José A. dos Santos	97/98	02/08/99 a 31/08/99
Márcia Regina Amâncio de Castro	97/98	13/07/99 a 11/08/99

Lotação: DAF/Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº1192/99 - SETEPS, DE 16 DE JULHO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Luciléia Ferreira Garcia	98/99	02/08/99 a 31/08/99

Lotação: DAF/Divisão de Protocolo e Arquivo

PORTARIA Nº1193/99 - SETEPS, DE 16 DE JULHO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
------	-----------	-----------------

Paulo Cesar Menezes Picanço 98/99 02/08/99 a 31/08/99
Lotação: DAF/DEI

PORTARIA Nº1194/99 - SETEPS, DE 16 DE JULHO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Benedito Assunção Damasceno	98/99	02/08/99 a 31/08/99
Jairo de Almeida Matos	98/99	02/08/99 a 31/08/99

Lotação: Unid. Op. Emerg. Albergue Domingos Zaludith

PORTARIA Nº1195/99 - SETEPS, DE 16 DE JULHO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Maria Zenilde M dos Santos	98/99	01/07/99 a 30/07/99
Cristina Luna Rocha	98/99	02/08/99 a 31/08/99
Irene Cordovil Paixão	98/99	02/08/99 a 31/08/99
Maria de Nazaré C. Santos	98/99	02/08/99 a 31/08/99
Wilma Ferreira Lima	98/99	02/08/99 a 31/08/99
José Carlos Monteiro da Paixão	98/99	02/08/99 a 31/08/99

Lotação: Unid. Op. M. Aberto - Creche Cremação

PORTARIA Nº1196/99 - SETEPS, DE 16 DE JULHO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Antonia Eliana R. Dos Santos	98/99	02/08/99 a 31/08/99
Antônio Luna Coicá	98/99	02/08/99 a 31/08/99
Francisco Almeida Reis	98/99	02/08/99 a 31/08/99
Maria Melo Machado	98/99	02/08/99 a 31/08/99
Nilec Damasceno dos Santos	98/99	02/08/99 a 31/08/99
Ondalva Xavier do Nascimento	98/99	02/08/99 a 31/08/99
Raimundo R. Silva Modesto	98/99	02/08/99 a 31/08/99
Juracina do Socorro B. de Lima	98/99	02/08/99 a 31/08/99

Lotação: Un. Op. de Intern. - Casa do Anicão D. Macêdo Costa

PORTARIA Nº1197/99 - SETEPS, DE 16 DE JULHO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Cleide Maciel Diniz	98/99	03/08/99 a 01/09/99
Elana Guedes Ferraro	98/99	03/08/99 a 01/09/99
Rosinete Gama Parente	98/99	03/08/99 a 01/09/99

Lotação: Unid. Op. de Intern. - Lar da Providência

PORTARIA Nº1198/99 - SETEPS, DE 16 DE JULHO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Darci Nunes do Carmo	98/99	02/08/99 a 31/08/99
Marcus Vinícius de O. Silva	98/99	02/08/99 a 31/08/99

Lotação: Unid. Op. M. Aberto - Creche Elcione Barbalho

PORTARIA Nº1199/99 - SETEPS, DE 16 DE JULHO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Silvia Brandão Leite	98/99	01/07/99 a 30/07/99
Antônio Cozar Rocha R. da Costa	98/99	02/08/99 a 31/08/99
Rosângela Saraiva Pinto	98/99	02/08/99 a 31/08/99

Lotação: Un. Op. M. Aberto - Creche Mandá Nunes

PORTARIA Nº1200/99 - SETEPS, DE 16 DE JULHO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Adnilson da Conceição França	98/99	02/08/99 a 31/08/99
Ana Dorotéia Marques Lobo	98/99	02/08/99 a 31/08/99
Raimunda Sueli da N. Mendonça	98/99	02/08/99 a 31/08/99

Lotação: Un. Op. M. Aberto - Centro Social Marambaia

PORTARIA Nº1201/99 - SETEPS, DE 16 DE JULHO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Lina	98/99	01/07/99 a 30/07/99
Edson da Silva Vieira	98/99	02/08/99 a 31/08/99
José Ferreira Cavalcante	98/99	02/08/99 a 31/08/99

Lotação: Un. Op. M. Aberto - Centro Social da Marambaia

PORTARIA Nº1202/99 - SETEPS, DE 16 DE JULHO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Ruth Helena dos Santos Guimarães	98/99	01/07/99 a 30/07/99
Cleudides Socorro J. Nunes	98/99	02/08/99 a 31/08/99

Lotação: Un. Op. M. Aberto - Centro Social Pedreira

PORTARIA Nº1203/99 - SETEPS, DE 16 DE JULHO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Maickon Farias Teixeira	98/99	02/08/99 a 31/08/99
Maria Deolinda dos S. Lopes	98/99	02/08/99 a 31/08/99

Lotação: Un. Op. para Migrantes Entomios - Pavilhão S. José

PORTARIA Nº1204/99 - SETEPS, DE 16 DE JULHO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Soraia Medeiros dos Reis	98/99	02/08/99 a 31/08/99

Lotação: Un. Op. Emerg - Delegacia da Mulher

PORTARIA Nº1205/99 - SETEPS, DE 16 DE JULHO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Jesus Antonio da Costa	98/99	02/08/99 a 31/08/99

Lotação: Diretoria de Administração e Finanças

PORTARIA Nº1206/99 - SETEPS, DE 16 DE JULHO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
José Ricardo N. da Silva	98/99	02/08/99 a 31/08/99
Maria de Jesus Nunes Moraes	98/99	02/08/99 a 31/08/99
Maria do Socorro Marques Cysne	98/99	02/08/99 a 31/08/99

Lotação: Sistema Nacional de Empregos no Pará - SINE

PORTARIA Nº1207/99 - SETEPS, DE 16 DE JULHO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Leda Damantina de O. Tavares	98/99	02/08/99 a 31/08/99

Lotação: à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

PORTARIA Nº1208/99 - SETEPS, DE 16 DE JULHO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Marlêa de Nazaré D. Sobrinho	98/99	07/07/99 a 05/08/99

Lotação: Unid. Municipal Conv. de Abetetuba

PORTARIA Nº1209/99 - SETEPS, DE 16 DE JULHO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Rosa Maria de O. Magalhães	98/99	02/08/99 a 31/08/99

Lotação: Unidade Munc. Convênada de Alenquer

PORTARIA Nº1210/99 - SETEPS, DE 16 DE JULHO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Marlete Rodrigues M. Quadros	98/99	01/07/99 a 30/07/99
João Otávio Pinheiro Amorim	98/99	02/08/99 a 31/08/99

Lotação: Unid. Municipal Conv. de Bragança

PORTARIA Nº1211/99 - SETEPS, DE 16 DE JULHO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Luis Carlos de Oliveira	98/99	01/07/99 a 30/07/99
Maria Doralce do V. Ferreira	98/99	02/08/99 a 31/08/99

Lotação: Unid. Municipal Convênada de Castanhal

PORTARIA Nº1212/99 - SETEPS, DE 16 DE JULHO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Sérvio Cameno dos Santos	98/99	01/07/99 a 30/07/99

Lotação: Unidade Municipal Convênada de Curuçá

PORTARIA Nº1213/99 - SETEPS, DE 16 DE JULHO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Iracema Lopes Silva e Silva	98/99	02/08/99 a 31/08/99

Lotação: Unid. Municipal Conv. de Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº1214/99 - SETEPS, DE 16 DE JULHO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Maria Lúcia Oliveira da Silva	98/99	02/08/99 a 31/08/99
Maria de Jesus Machado	98/99	01/07/99 a 30/07/99

Lotação: Unid. Municipal Conv. de Igarapé Açú

PORTARIA Nº1215/99 - SETEPS, DE 16 DE JULHO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Mama Gorete Lopes Figuerira	98/99	02/08/99 a 31/08/99

Lotação: Un. Municipal Convênada de Itaituba

PORTARIA Nº1216/99 - SETEPS, DE 16 DE JULHO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Maria de Fátima de Melo Paes	98/99	01/06/99 a 30/06/99
Domingas Salete Pinto Feitosa	98/99	01/07/99 a 30/07/99

Lotação: à disposição da Prefeitura Municipal de Marabá

PORTARIA Nº1217/99 - SETEPS, DE 16 DE JULHO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Angela Maria Vieira Alves	98/99	02/08/99 a 31/08/99

Lotação: Un. Municipal Convênada de Marapanim

PORTARIA Nº1218/99 - SETEPS, DE 16 DE JULHO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
------	-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretário: Zeno Augusto Bastos Veloso
Rua 28 de Setembro, 339 - (091) 223-2597

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 018/99/SUSIPE. De tudo o que consta do processo relativo ao convite nº 018/99-/SUSIPE, destinado a adquirir gêneros alimentícios...

CONVITE Nº 019/SUSIPE/99

De tudo o que consta do processo relativo ao convite nº 019/SUSIPE/99, destinado a adquirir material de higiene e limpeza...

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

PORTARIA Nº 1561 DE 14 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86. RESOLVE: Transferir para a Reserva Remunerada...

PORTARIA Nº 1457 DE 30 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86. Considerando que RAIMUNDO MONTEIRO FERREIRA...

PORTARIA Nº 1015 DE 10 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86. RESOLVE: Reformar "ex-offício", na mesma graduação...

PORTARIA Nº 0810 DE 12 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79. RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual...

Executiva de Educação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de abril de 1999.

PORTARIA Nº 0936 DE 23 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79. RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual...

PORTARIA Nº 1292 DE 14 DE JUNHO DE 1999

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79. RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual...

PORTARIA Nº 1277 DE 14 DE JUNHO DE 1999

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79. RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual...

PORTARIA Nº 1136 DE 20 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79. RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual...

PORTARIA Nº 1108 DE 19 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79. RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual...

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 032/99
CARTA CONVITE Nº 057/99
PROCESSO Nº 1999/84758

Parte: SETRAN / ETEC EMPRESA TÉCNICA LTDA. Objeto: Serviço de conservação, com Fornecimento, Usinagem e Transporte de A. A. U. Q. na Rodovia PA-136 (Igarapé / Curoca)...

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 07/99

PROCESSO: 1999/40.631

Partes: SETRAN / PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA. Objeto: O presente Convênio de Cooperação tem por objetivo único e exclusivo serviços de restauração da ponte sobre o Furo do Filipe...

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 035/99
CARTA CONVITE Nº 073/99
PROCESSO Nº 1999/102497

Partes: SETRAN / LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EX-ATA LTDA. Objeto: Fornecimento, Transporte e Montagem de TUBO ARMADO STACO, Ø 1,70 M, Esp. 3,4 mm...

PARA TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 21.06.99 DO D O

E Nº 29899, REFERENTE AO CONVÊNIO A JUR Nº 07/99. Partes: SETRAN / PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA. Data: 20.07.99. ENGº HAROLDO COSTA BEZERRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 746/99-DETRAN/1999

Considerando as normas contidas nas Resoluções nº 50/98 e 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN... Considerando a necessidade de promover a atualização e reciclagem dos profissionais que atuam no Centro de Formação de Condutores...

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 419, DE 20 DE JULHO DE 1999. O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições...

GABINETE DO COMANDO
PORTARIA Nº 418, DE 20 DE JULHO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar...

QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

em contrário:

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM RG 830.715

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 417, DE 20 DE JULHO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,

Considerando, a necessidade de proceder o remanejamento dos oficiais ocupantes dos cargos de Chefia, Assessoramento e Direção.

RESOLVE:

I - Exonerar o Cap QOCBM RUI EURIDES DOS SANTOS LOBATO, MIF 5185823-013, do cargo de Chefe da 4ª Seção do EMG do CBMPA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM RG 830.715

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 416, DE 19 DE JULHO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,

Considerando, a necessidade de proceder o remanejamento dos oficiais ocupantes dos cargos de Chefia, Assessoramento e Direção.

RESOLVE:

I - Exonerar o Cap QOBM HEGÉSIPO DONATO TEIXEIRA JUNIOR, MIF 3394700-014, do cargo de Assistente do Comandante Geral do CBMPA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM RG 830.715

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/99

FIRMA VENCEDORA: CONSTRUTORA SANTOS ROCHA LTDA.

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 14/99 - COSANPA.

OBJETO: Aquisição de tubos em fibra de vidro e conexões, destinados a Gerência de Manutenção da COSANPA, em Belém, Estado do Pará.

ABERTURA: No Auditório da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata Nº 1.201, Bairro de São Brás, em Belém - Pará, às 09:00 horas do dia 04 de agosto de 1999.

EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir de 21 de julho de 1999.

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 15/99 - COSANPA.

OBJETO: Aquisição de conjuntos moto-bombas submersos destinados a diversos Sistemas da Região Metropolitana de Belém, Estado do Pará.

ABERTURA: No Auditório da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata Nº 1.201, Bairro de São Brás, em Belém - Pará, às 09:00 horas do dia 05 de agosto de 1999.

EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir de 21 de julho de 1999.

Belém (PA), 20 de julho de 1999

Comissão Permanente de Licitação

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

INTIMAÇÃO DE DECISÃO
(CONVITE Nº 006/99)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada através da PORTARIA Nº 017/Gab/Hemopa, de 26 de fevereiro de 1999, responsável pelo procedimento licitatório referenciado, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, leva ao conhecimento dos licitantes e demais interessados o resultado do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nos seguintes termos:

1) Empresa Polo Comércio e Representações Ltda. vencedora, pelo critério de menor preço global, no valor de R\$ 26.546,94 (Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos), Belém (Pa), 20 de julho de 1999. Hélder Luis Silva Pantoja. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

AVISO DE EDITAL
(CONVITE Nº 007/99)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada através da PORTARIA Nº 017/Gab/Hemopa, de 26 de fevereiro de 1999, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra à disposição dos mesmos o Edital do procedimento licitatório referenciado, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para implantação do laboratório de biologia molecular, com abertura prevista para o dia 30 de 07/99, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, Belém (Pa), 20 de julho de 1999. Hélder Luis Silva Pantoja. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.
PORTARIA Nº 0596/99 - TCM, DE 15.06.99.

Conceder férias regulamentares, no período de 01 a 30 de julho de 1999, ao servidor RICARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Assessor Especial I, referente ao período aquisitivo 97/98.

PORTARIA Nº 0598/99 - TCM, DE 16.06.99.

Conceder férias regulamentares, no período de 12 de julho a 10 de agosto de 1999, ao servidor LUIZ CIPRIANO DE SENA LUZ, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo 98/99.

PORTARIA Nº 0599/99 - TCM, DE 16.06.99.

Conceder férias regulamentares, no período de 19 de julho a 17 de agosto de 1999, ao servidor JOSE BRITO DE SOUZA JR, Assistente Técnico I, referente ao período aquisitivo 98/99.

PORTARIA Nº 0600/99 - TCM, DE 16.06.99.

Conceder férias regulamentares, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 1999, ao servidor OSVALDO LUIS CAMINHA DOS SANTOS, Assistente de Controle Externo, referente ao período aquisitivo 98/99.

PORTARIA Nº 0601/99 - TCM, DE 16.06.99.

Conceder férias regulamentares, no período de 15 de julho a 17 de agosto de 1999, à servidora MARIA DO SOCORRO PESSOA DA SILVA, Técnico de Controle Externo, referente ao período aquisitivo 98/99.

PORTARIA Nº 0602/99 - TCM, DE 16.06.99.

Conceder férias regulamentares, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 1999, ao servidor PAULO AUGUSTO DOS SANTOS, Chefe de Divisão, referente ao período aquisitivo 98/99.

PORTARIA Nº 0603/99 - TCM, DE 16.06.99.

Conceder férias regulamentares, no período de 05 de julho a 04 de agosto de 1999, à servidora SONIA MARIA CUNHA DIAS, Auxiliar de Gabinete, referente ao período aquisitivo 98/99.

PORTARIA Nº 0604/99 - TCM, DE 16.06.99.

Conceder férias regulamentares, no período de 12 de julho a 10 de agosto de 1999, à servidora MARIA DAS GRAÇAS NEVES FERREIRA, Auxiliar de Serviços Administrativos, referente ao período aquisitivo 98/99.

PORTARIA Nº 0616/99 - TCM, DE 17.06.99.

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Auditor ORNILO DE ARAÚJO SÁMPIO FILHO, a partir de 05 de julho de 1999, referente ao exercício 98/99.

PORTARIA Nº 0697/99 - TCM, DE 02.07.99.

Prorrogar por mais 05 dias, no período de 03 a 07 de julho de 1999, a Inspeção Ordinária no município de Oriximiná, instaurada pela PORTARIA Nº 0547/99 - TCM, de 11/06/99, concedendo mais 05 diárias a cada servidor membro da respectiva Inspeção.

PORTARIA Nº 0698/99 - TCM, DE 05.07.99.

Conceder 30 dias de Licença Especial, ao servidor PAULO DOURADO DE ALBUQUERQUE, Chefe de Divisão, no período de 04 de agosto de 02 de setembro de 1999, referente ao quinquênio 87/92.

PORTARIA Nº 0699/99 - TCM, DE 05.07.99.

Prorrogar por 30 dias a Licença Saúde concedida pela PORTARIA Nº 0560/99 - TCM, de 14/06/99, à servidora MARIA LÍDIA SILVA FREITAS, Assistente Técnico II, no período de 19 de junho a 18 de julho de 1999.

PORTARIA Nº 0702/99 - TCM, DE 06.07.99.

Conceder 16 dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 05 a 20 de julho de 1999, à servidora ANA LÍDIA SERRUYA HAGE, Assistente Técnico II.

PORTARIA Nº 0703/99 - TCM, DE 06.07.99.

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora BEATRIZ ROCHA LOBATO, Inspetor Chefe, no valor de R\$ 600,00 reais, na rubrica 3490.34.

PORTARIA Nº 0709/99 - TCM, DE 07.07.99.

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao Auditor LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA, no valor de R\$ 2.000,00 reais, na rubrica 3490.34.

PORTARIA Nº 0712/99 - TCM, DE 08.07.99.

Designar os servidores JOÃO AUGUSTO DE JESUS CORRÊA JUNIOR, Assistente Técnico II, LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS, Assistente Técnico II e HELDER DO NASCIMENTO MORAIS, Chefe de Divisão para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação para aquisição de microcomputadores, destinados ao uso deste Tribunal.

PORTARIA Nº 0714/99 TCM, DE 08.07.99.

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, à servidora MARIA SUZANA DE VASCONCELOS VALENTE, Auxiliar Administrativo, no período de 13 de julho a 11 de agosto de 1999, referente ao triênio 95/98.

PORTARIA Nº 0717/99 - TCM, DE 13.07.99.

Conceder 33 dias de Licença Saúde, à servidora MARIA DO SOCORRO PASSARINHO SMITH DA SILVA, Chefe de Divisão, no período de 22 de junho a 23 de julho de 1999.

PORTARIA Nº 0718/99 - TCM, DE 13.07.99.

Adiar as férias da servidora MARIA DO SOCORRO PASSARINHO SMITH DA SILVA, Chefe de Divisão, concedida pela PORTARIA Nº 0565/99 - TCM, de 14.06.99, publicada no DOE nº 28.998, de 02.07.99, para o período de 26 de julho a 24 de agosto de 1999.

PORTARIA Nº 0719/99 - TCM, DE 12.07.99.

Designar o servidor CARLOS EMANOEL NORAT JORGE, Técnico de Área Meio, para proceder Diligência na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, no Município de Belém, no período de 13 a 15 de julho de 1999.

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ FERPA

C.G.C nº 04974713 / 0001-07

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 174, DE 02/07/99.

Autorizar o uso de uma ÁREA p/PREEZER, localizada na Plataforma A deste Terminal Rodoviário de Belém, pelo Sr. JOELSON DOS SANTOS NEVES, C.P.F.(M.F) nº 301.784.872-87 e pela Sra. LINDALVA SANTIAGO MARQUES, C.P.F.(M.F) nº 003.686.522-20, sem prazo determinado, a partir de 01/09/99, devendo em contra partida ser recolhido até o dia 05(cinco) de cada mês, a importância de R\$ 222,00 (Duzentos e Vinte e Dois Reais), valor sujeito a alteração, conforme a oportunidade e conveniência da Outorgante. A Fierpa promoverá a revisão do valor constante do item anterior em cada período de 12(doze) meses a contar da data da AUTORIZAÇÃO, ou quando convier à Administração, adotando os índices de correção monetária oficial.

PORTARIA Nº 175, DE 05/07/99.

Determinar a REMOÇÃO do servidor ANTONIO SÉRGIO GARÇA DOS SANTOS, Mat. 5517974-014, Faxineiro Ref.01, lotado na Estação Rodoviária de Santa Maria do Pará, para exercer a Função de Auxiliar de Serviços Gerais na Estação Rodoviária de São Miguel do Guamá, a partir de 01/07/99, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 176, DE 06/07/99.

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor LUCIÉLSON BRITO DE ALMEIDA, Mat. 3279766-013 e CPF nº 102.043.502-04, Encarregado da Estação Rodoviária de Vizeu, para atender ao pronto pagamento de despesas da referida Estação, conforme especificação abaixo:
SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA(34903436)..... R\$ 136,00
TOTAL..... R\$ 136,00

PORTARIA Nº 177, DE 06/07/99.

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor EDSON ALVES RIBEIRO, Mat. 3280853-013 e CPF nº 002.457.202-00, Encarregado da Estação Rodoviária de Bragança, para atender ao pronto pagamento de despesas da referida Estação, conforme especificação abaixo:
MATERIAL DE CONSUMO(34903430)..... R\$ 24,00
SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA(34903436)..... R\$ 136,00
TOTAL..... R\$ 160,00

PORTARIA Nº 178, DE 06/07/99.

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor IZAIAS ANTONIO DA SILVA PIRES, Mat. 3280683-011 e CPF nº 270.844.502-20, Encarregado da Estação Rodoviária de Mosqueiro, para atender ao pronto pagamento de despesas da referida Estação, conforme especificação abaixo:
MATERIAL DE CONSUMO(34903430)..... R\$ 228,00
SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA(34903436)..... R\$ 136,00
TOTAL..... R\$ 364,00

PORTARIA Nº 179, DE 06/07/99.

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor SEBASTIÃO RICARDINO DE OLIVEIRA, Mat. 3278700-017 e CPF nº 012.621.812-91, Encarregado da Estação Rodoviária de Capanema, para atender ao pronto pagamento de despesas da referida Estação, conforme especificação abaixo:
MATERIAL DE CONSUMO(34903430)..... R\$ 100,00
SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA(34903436)..... R\$ 50,00
TOTAL..... R\$ 150,00

PORTARIA Nº 180, DE 07/07/99.

Autorizar o uso de uma ÁREA p/VITRINE, localizada na Estação Rodoviária de Castanhal, pela Sr. TEREZINHA SOUZA DA COSTA, C.P.F.(M.F) nº 050.353.682-20, sem prazo determinado, a partir de 01/07/99, devendo em contra partida ser recolhido até o dia 05(cinco) de cada mês, a importância de R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), valor sujeito a alteração, conforme a oportunidade e conveniência da Outorgante.

A Fierpa promoverá a revisão do valor constante do item anterior em cada período de 12(doze) meses a contar da data da AUTORIZAÇÃO, ou quando convier à Administração, adotando os índices de correção monetária oficial.

PORTARIA Nº 181, DE 09/07/99.

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor OSVALDO DA COSTA BARBOSA, Mat. 3281396-018 e CPF nº 059.649.972-87, Encarregado da Estação Rodoviária de Magalhães Barata, para atender ao pronto pagamento de despesas da referida Estação, conforme especificação abaixo:
MATERIAL DE CONSUMO(34903430)..... R\$ 120,00
TOTAL..... R\$ 120,00

PORTARIA Nº 182, DE 09/07/99.

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor HILDEMAR GAYGNOUX DE CAMPOS, Mat. 5592240-014 e CPF nº 093.855.252-04, Encarregado da Estação Rodoviária de Castanhal, para atender ao pronto pagamento de despesas da referida Estação, conforme especificação abaixo:
MATERIAL DE CONSUMO(34903430)..... R\$ 30,00
SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA(34903436)..... R\$ 135,00
TOTAL..... R\$ 185,00

PORTARIA Nº 183, DE 13/07/99.

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO, Mat. 3281183-019 e CPF nº 030.126.112-15, Encarregado da Estação Rodoviária de Santa Maria, para atender ao pronto pagamento de despesas da referida Estação, conforme especificação abaixo:
SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA(34903436)..... R\$ 136,00
TOTAL..... R\$ 136,00

PORTARIA Nº 184, DE 13/07/99.

Suspender Disciplinadamente pelo prazo de 05(cinco) dias, a contar de 15/07 à 19/07/99, o servidor ÁLVARO DE SOUZA RODRIGUES, Mat. 3280284-017, Vigilante Ref.02, lotado no Departamento de Operações desta Fundação, por descumprimento ao Art. 178, incisos XVIII, da Lei 5.810/94.

II - A reincidência em atos dessa natureza ensejará abertura de Inquérito Administrativo para posterior DESLIGAMENTO do mesmo do Quadro de Servidores da Fierpa.

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - Fierpa
MODALIDADE: Tomada de Preços
OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de

fornecimento mensal de Talões de Ticket-Alimentação e/ou Releição.
ABERTURA: No dia 03 de agosto de 1999, na Sala de Reuniões da Fterpa - 2º andar do Terminal Rodoviário de Belém, sito a Praça do Operário s/nº - São Brás - às 09:00hs.
EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário comercial na Sala de Protocolo desta Fundação.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JOÃO CARLOS RAMALHO
 Presidente

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 RESULTADO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS 004/99 PARA
 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/99, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, JULGA COMO VENCEDORAS PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR ITEM AS EMPRESAS A SEGUIR DISCRIMINADAS, COM AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE TERMO:

FIRMAS VENCEDORAS:
 CRISTÁLLA PROD. QUÍM. FARM. LTDA.
 ITENS 65, 67, 71, 72, 92, 93, 94, 95, 96, 105, 115, 116, 136, 139, 142, 144, 151, 169, 174, 185, 187, 195, 204, E 212=24
 UNIÃO COMERCIAL LTDA
 ITENS 29, 33, 40, 45, 46, 73, 76, 97, 101, 102, 110, 113, 114, 124, 156, 164, 165, 190 E 202 = 19
 COMÉRCIO E REP. PRADO LTDA.
 ITENS 07, 13, 21, 30, 32, 34, 44, 61, 62, 70, 75, 82, 117, 118, 147, 148, 159 E 160=18
 CIRURGICA IMPERATRIZ LTDA.
 ITENS 05, 10, 11, 12, 14, 23, 43, 52, 69, 79, 104, 125, 126, 133, 134, 143 E 175=17
 BRIUT COM. E REP. LTDA.
 ITENS 18, 19, 36, 51, 53, 78, 85, 119, 129, 171, 176, 179, 191, 197, 211, E 213=16
 BRASFARMA-COM DE MED. LTDA
 ITENS 03, 08, 15, 77, 121, 135, 154, 182, 186, E 214=11
 E.M.S. IND. FARMAC. LTDA.
 ITENS 17, 41, 122, 123, 153, 167, 170, 177 E 196=09
 ENDOMIED LAB. FARMAC. LTDA.
 ITENS 54, 108, 109, 112, 149, 157, 189 E 192=08
 D.E. - DISTRIBUIDORA ELIFRAN
 ITENS 50, 100, 137, 138, 155, 183, E 193=07
 EUROFARMA LAB. LTDA.
 ITENS 42, 49, 128, 172, 173 E 178=06
 HOSPFAR IND. COM. PROD. HOSPLTDA.
 ITENS 04, 27, 28, 130, 152 E 163=06
 COSFARMA PROD. COSM. FARM. BELÉM.
 ITENS 25, 55, 166, 184 E 199=05
 INTERBEL COM. REPLTDA.
 ITENS 59, 103, 127 E 141=04
 ELI LILLY DO BRASIL LTDA.
 ITENS 37, 80 E 208=03
 PRESENTIUS LABORAT. LTDA.
 ITENS 83, 99 E 188=03
 HALEX STAR LTDA.
 ITENS 20, 111 E 200=03
 BLAUSIEGEL IND. COM. LTDA.
 ITEM 09=01
 M.M. LOBATO COM. REP. LTDA.
 ITEM 16=01
 OBSERVAÇÕES:
 1- ITENS NÃO COTADOS PELOS LICITANTES: 58, 66, 74, 106, 107, 131, 132, 145, 146, 207 E 215
 2- ITENS PARA ANULAÇÃO PELAS RAZÕES CONSTANTES ÀS FLS. DO PROCESSO: 01, 02, 06, 22, 24, 26, 31, 35, 38, 39, 47, 48, 56, 57, 60, 63, 64, 68, 81, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 98, 120, 140, 150, 158, 161, 168, 180, 181, 194, 201, 203, 205, 206, 209 E 210.
 3- ITENS VENCEDORES DE 2º MENOR PREÇO PELA RAZÃO SUSPENSÃO DA EMPRESA MAJELA COM. REP. LTDA. CONSTANTES DO PROCESSO, E QUE JÁ SE ENCONTRAM NA RELAÇÃO ACIMA: 07, 08, 11, 16, 179 E 185
 4- ITENS SUBMETIDOS A SORTEIO E QUE JÁ SE ENCONTRAM NA RELAÇÃO ACIMA: 44, 53, 70, 75, 100, 113, 147, 177, 182, 196 E 213.
 5- ITENS ANULADOS CONFORME MEM. S/Nº DE 05/07/99, EMANADO DA COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS ÀS FLS. DO PROCESSO 162 E 198.
 BELÉM, 20 DE JULHO DE 1999

A COMISSÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 534 DE 05.07.99

CONCEDER, a servidora ANGELA MARIA DA COSTA BRAGA, ocupante do Cargo em Comissão de Agente Regional, código DAS-01.2, lotada na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/ Agência de Itaituba, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 09.02.98 a 08.02.99, no período de 02 a 31.08.99, devendo retornar ao serviço no dia 01.09.99. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 02.08.99.

PORTARIA Nº 536 DE 05.07.99

CONCEDER, a servidora EDILMA ALVARENGA PIMENTEL, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula 6120687-012, lotada no Departamento de Previdência, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 07.01.98 a 06.01.99, a contar de 16.08 a 14.09.99, devendo retornar ao serviço no dia 15.09.99. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 16.08.99.

PORTARIA Nº 576 DE 12.07.99

CONCEDER, ao servidor MIGUEL BERNARDO DA COSTA JUNIOR, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.1, lotado no Gabinete da Presidência, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Bujari, no dia 26.06.99 a serviço deste Instituto, onde irá fiscalizar a construção de uma caixa d'água na Unidade do IPASEP, no referido Município. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 26.06.99.

PORTARIA Nº 577 DE 12.07.99

CONCEDER, ao servidor LAURENO MANOEL NASCIMENTO LEMOS, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 3154874-012, lotado na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/ Agência de Conceição do Araguaia, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nesta cidade de Belém, no período de 30.06 a 02.07.99, a serviço deste Instituto, além de tratar de assuntos inerentes aquela Agência. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 30.06.99.

PORTARIA Nº 578 DE 13.07.99

CONCEDER, ao servidor LUIS ROCHA DA SILVA, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 2157377-010, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de São Francisco do Pará, no dia 08.07.99, a serviço deste Instituto, com a finalidade de conduzir uma Assistente Social, a qual irá proceder relação social do segurado Sr. AMAURÍLIO CAVALCANTE FERREIRA, que se encontra acamado, no referido Município. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 08.07.99.

PORTARIA Nº 579 DE 14.07.99

CONCEDER, ao servidor PAULO ROBERTO FIGUEIREDO DE LIMA, ocupante do Cargo de Agente de Eletricidade, Matrícula Nº 0086398-017, lotado no Departamento de Administração/ DISERG, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 11.06 a 23.08.99, devendo retornar ao serviço no dia 24.08.99. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 11.06.99.

PORTARIA Nº 580 DE 14.07.99

CONCEDER, ao servidor MAELILDO MESQUITA PEREIRA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 3152952-011, lotado no Departamento Econômico e Financeiro, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 09.07 a 13.07.99, devendo retornar ao serviço no dia 14.07.99. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 09.07.99.

PORTARIA Nº 589 DE 20.07.99

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 447 de 09.06.99, que Tornou sem Efeito a PORTARIA Nº 397 de 17.05.99, que Nomeou WASHINGTON JORGE RODRIGUES BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão de Representante Municipal, Código DAS-01.1, com lotação na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/ Representação de Portel. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 03.05.99.

PORTARIA Nº 396 DE 23/06/99

PROCESSO Nº 2814/99
 VALOR DA PENSÃO R\$- 1.416,16
 BENEFICIÁRIO: MARIA DA CONCEIÇÃO BRAGANÇA DE SOUZA
 VALOR DO PECÚLIO R\$- 5.000,00
 BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
 SEGURADO: JOÃO BITENCOURT DE SOUSA

PORTARIA Nº 427 DE 22/06/99

PROCESSO Nº 0065/99
 VALOR DA PENSÃO R\$- 633,88
 BENEFICIÁRIO: ANGELA MARIA MATOS DOS SANTOS
 VALOR DO PECÚLIO R\$- 5.000,00
 BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
 SEGURADO: MOACYR BASTOS DAS NEVES

PORTARIA Nº 428 DE 22/06/99

PROCESSO Nº 3481/99
 VALOR DO PECÚLIO POR INVALIDEZ R\$- 5.000,00
 BENEFICIÁRIO: AGUINALDO PAULA

PORTARIA Nº 431 DE 08/06/99

PROCESSO Nº 3306/99
 VALOR DA PENSÃO R\$- 142,80
 BENEFICIÁRIO: MARIA LUIZA DO Ó DA SILVA
 VALOR DO PECÚLIO R\$- 5.000,00
 BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
 SEGURADO: MARIA MADALENA DO Ó DA SILVA

PORTARIA Nº 445 DE 25/06/99

PROCESSO Nº 3450/99
 VALOR DA PENSÃO R\$- 136,00
 BENEFICIÁRIO: WANDA MARIA BATISTA SANTOS,
 MARIELLY DE NAZARÉ, MICHELLY DO SOCORRO E
 DANIEL JOÃO BATISTA SANTOS
 VALOR DO PECÚLIO R\$- 5.000,00
 BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
 SEGURADO: MANOEL JOÃO COIMBRA SANTOS

PORTARIA Nº 452 DE 14/06/99

PROCESSO Nº 3609/99
 VALOR DO PECÚLIO POR INVALIDEZ R\$- 5.000,00
 BENEFICIÁRIO: FRANK WILLYAN ALVES MILHOMEM

PORTARIA Nº 453 DE 14/06/99

PROCESSO Nº 2186/99
 VALOR DO PECÚLIO POR INVALIDEZ R\$- 5.000,00
 BENEFICIÁRIO: ANNIS ELIAS C. CASSEB

PORTARIA Nº 455 DE 17/06/99

PROCESSO Nº 2763/99
 VALOR DA PENSÃO R\$- 177,70
 BENEFICIÁRIO: ANTONIO JOSÉ DE ALBUQUERQUE
 VALOR DO PECÚLIO R\$- 5.000,00
 BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
 SEGURADO: ZELINDA FERREIRA DE ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 457 DE 16/06/99

PROCESSO Nº 2657/99
 VALOR DO PECÚLIO POR INVALIDEZ R\$- 5.000,00
 BENEFICIÁRIO: AIDA CARDOSO DO ESPÍRITO SANTOS

PORTARIA Nº 458 DE 17/06/99

PROCESSO Nº 3367/99
 VALOR DA PENSÃO R\$- 167,55
 BENEFICIÁRIO: ALVARO SUZANO DE MOURA
 VALOR DO PECÚLIO R\$- 5.000,00

BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
 SEGURADO: ANTONIETA ROCHA MOURA

PORTARIA Nº 459 DE 17/06/99

INDEFERIMENTO DE PECÚLIO
 MARIA DAS GRAÇAS MARTINS SILVA
 SEGURADO: MARIA GERMANA SIQUEIRA MARTINS

PORTARIA Nº 460 DE 17/06/99

PROCESSO Nº 3343/99
 VALOR DO PECÚLIO POR INVALIDEZ R\$- 5.000,00
 BENEFICIÁRIO: MARCELINA SANTOS DA SILVA

PORTARIA Nº 461 DE 17/06/99

PROCESSO Nº 2813/99
 VALOR DA PENSÃO R\$- 2.067,13
 BENEFICIÁRIO: MARIA DE LOURDES PEREIRA DA TRINDADE
 VALOR DO PECÚLIO R\$- 5.000,00
 BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
 SEGURADO: DICAMOR PEREIRA DA TRINDADE

PORTARIA Nº 462 DE 16/06/99

PROCESSO Nº 1019/99
 VALOR DA PENSÃO R\$- 136,00
 BENEFICIÁRIO: FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS,
 ADALENE PASSOS DOS SANTOS, ADAIDE PASSOS DOS
 SANTOS E ADALEIA PASSOS DOS SANTOS
 VALOR DO PECÚLIO R\$- 5.000,00
 BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
 SEGURADO: MARIA GORETE PASSOS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 463 DE 17/06/99

PROCESSO Nº 3102/99
 VALOR DA PENSÃO R\$- 285,68
 BENEFICIÁRIO: MILTON MONTEIRO GOMES,
 MARCOS MIRLON, MIRLEY MARLY, MILTON E PABLO MARTINS GOMES
 VALOR DO PECÚLIO R\$- 5.000,00
 BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
 SEGURADO: MARIA GERMANA MARTINS GOMES

PORTARIA Nº 475 DE 21/06/99

PROCESSO Nº 3276/99
 VALOR DA PENSÃO R\$- 136,00
 BENEFICIÁRIO: DALMARIA ROCHA SILVA,
 ELISVALDO ROCHA SILVA, MÃRCIA ANDREIA ROCHA
 SILVA, DAIANE ROCHA DA SILVA, JEKSON ROCHA DA SILVA
 VALOR DO PECÚLIO R\$- 5.000,00
 BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
 SEGURADO: DENIVAL CUNHA DA SILVA

PORTARIA Nº 476 DE 22/06/99

PROCESSO Nº 3480/99
 VALOR DA PENSÃO R\$- 304,64
 BENEFICIÁRIO: MIGUEL GOMES PEREIRA FILHO
 VALOR DO PECÚLIO R\$- 5.000,00
 BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
 SEGURADO: MARIA DA SILVA PEREIRA

PORTARIA Nº 477 DE 21/06/99

PROCESSO Nº 4032/99
 VALOR DA PENSÃO R\$- 136,00
 BENEFICIÁRIO: THAIS LOBÃO TAVARES
 VALOR DO PECÚLIO R\$- 5.000,00
 BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
 SEGURADO: ERSINE LOBÃO TAVARES

PORTARIA Nº 480 DE 22/06/99

PROCESSO Nº 3580/99
 INDEFERIMENTO DE PECÚLIO POR MORTE
 SUELY PERES DE CARVALHO
 SEGURADO: CLARISSE RIBEIRO PERES

PORTARIA Nº 481 DE 22/06/99

PROCESSO Nº 2801/99
 INDEFERIMENTO DE PECÚLIO POR INVALIDEZ
 BENEDITO DA SILVA CORDOVIL

PORTARIA Nº 483 DE 24/06/99

PROCESSO Nº 3370/99
 VALOR DA PENSÃO R\$- 779,84
 BENEFICIÁRIO: ANILTON LOBATO DOS SANTOS E
 GLEYCE DAMIANA PAIVA LOBO
 VALOR DO PECÚLIO R\$- 5.000,00
 BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
 SEGURADO: MARIA RODRIGUES PAIVA

PORTARIA Nº 484 DE 24/06/99

PROCESSO Nº 3098/99
 VALOR DA PENSÃO R\$- 363,05
 BENEFICIÁRIO: MARIA DA GLÓRIA XAVIER SILVA,
 EDILEIA XAVIER SILVA, RELMUT XAVIER SILVA,
 RAYDON XAVIER SILVA, EDILENE XAVIER SILVA,
 ELAINE XAVIER SILVA E JOSÉ ANDRADE SILVA FILHO
 VALOR DO PECÚLIO R\$- 5.000,00
 BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
 SEGURADO: JOSÉ ANDRADE SILVA

PORTARIA Nº 486 DE 24/06/99

PROCESSO Nº 3581/99
 VALOR DA PENSÃO R\$- 1.416,16
 BENEFICIÁRIO: LUIZA MARIA BOGA DE SOUZA
 VALOR DO PECÚLIO R\$- 5.000,00
 BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
 SEGURADO: IVAN CARDOSO DE SOUSA

PORTARIA Nº 490 DE 23/06/99

PROCESSO Nº 4109/99
 VALOR DO PECÚLIO POR INVALIDEZ R\$- 5.000,00
 BENEFICIÁRIO: ROBERTO FERREIRA CAXIAS

PORTARIA Nº 491 DE 23/06/99

PROCESSO Nº 3277/99
 INDEFERIMENTO DE PECÚLIO POR INVALIDEZ
 ADILAEVILHENA DUTRA

fornecimento mensal de Tálões de Ticket-Alimentação e/ou Refeição.
 ABERTURA: No dia 03 de agosto de 1999, na Sala de Reuniões da Fiepa - 2º andar do Terminal Rodoviário de Belém, sito a Praça do Operário s/nº - São Brás - às 09:00hs.
 EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário comercial na Sala de Protocolo desta Fundação.
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JOÃO CARLOS RAMALHO
 Presidente

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 RESULTADO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS 004/99 PARA
 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/99, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, JULGA COMO VENCEDORAS PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR ITEM AS EMPRESAS A SEGUIR DISCRIMINADAS, COM AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE TERMO:

FIRMAS VENCEDORAS:

CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA.

ITENS 65, 67, 71, 72, 92, 93, 94, 95, 96, 105, 115, 116, 136, 139, 142, 144, 151, 169, 174, 185, 187, 195, 204, E 212=24

UNIÃO COMERCIAL LTDA

ITENS 29, 33, 40, 45, 46, 73, 76, 97, 101, 102, 110, 113, 114, 124, 156, 164, 165, 190 E 202 = 19

COMÉRCIO E REP. PRADO LTDA.

ITENS 07, 13, 21, 30, 32, 34, 44, 61, 62, 70, 75, 82, 117, 118, 147, 148, 159 E 160=18

CIRURGICA IMPERATRIZ LTDA.

ITENS 05, 10, 11, 12, 14, 23, 43, 52, 69, 79, 104, 125, 126, 133, 134, 143 E 175=17

BRIUT COM. E REP. LTDA.

ITENS 18, 19, 36, 51, 53, 78, 85, 119, 129, 171, 176, 179, 191, 197, 211, E 213=16

BRASFARMA-COM DE MED. LTDA

ITENS 03, 08, 15, 77, 121, 135, 154, 182, 186, E 214=11

E.M.S. IND. FARMAC. LTDA.

ITENS 17, 41, 122, 123, 153, 167, 170, 177E 196=09

ENDOMED LAB. FARMAC. LTDA.

ITENS 54, 108, 109, 112, 149, 157, 189 E 192=08

D.E - DISTRIBUIDORA ELIFRAN

ITENS 50, 100, 137, 138, 155, 183, E 193=07

EUROFARMA LAB. LTDA.

ITENS 42, 49, 128, 172, 173 E 178=06

HOSP. FAR. IND. COM. PROD. HOSPLTDA.

ITENS 04, 27, 28, 130, 152 E 163=06

COSFARMA PROD. COSM. FARM. BELÉM.

ITENS 25, 55, 166, 184 E 199=05

INTERBEL COM. REPLTDA.

ITENS 59, 103, 127 E 141=04

ELI LILLY DO BRASIL LTDA.

ITENS 37, 80 E 208=03

FRESENIUS LABORAT. LTDA.

ITENS 83, 99 E 188=03

HALEX STAR LTDA.

ITENS 20, 111 E 200=03

BLAUSIEGEL IND. COM. LTDA.

ITEM 09=01

M.M. LOBATO COM. REP. LTDA.

ITEM 16=01

OBSERVAÇÕES:

1-ITENS NÃO COTADOS PELOS LICITANTES: 58, 66, 74, 106, 107, 131, 132, 145, 146, 207 E 215.

2- ITENS PARA ANULAÇÃO PELAS RAZÕES CONSTANTES ÀS FLS. DO PROCESSO: 01, 02, 06, 22, 24, 26, 31, 35, 38, 39, 47, 48, 56, 57, 60, 63, 64, 68, 81, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 98, 120, 140, 150, 158, 161, 168, 180, 181, 194, 201, 203, 205, 206, 209 E 210.

3- ITENS VENCEDORES DE 2º MENOR PREÇO PELA RAZÃO SUSPENSÃO DA EMPRESA MAJELA COM. REP. LTDA. CONSTANTES DO PROCESSO, E QUE JÁ SE ENCONTRAM NA RELAÇÃO ACIMA: 07, 08, 11, 16, 179 E 185.

4-ITENS SUBMETIDOS A SORTEIO E QUE JÁ SE ENCONTRAM NA RELAÇÃO ACIMA: 44, 53, 70, 75, 100, 113, 147, 177, 182, 196 E 213.

5-ITENS ANULADOS CONFORME MEM. S/Nº DE 05/07/99, EMANADO DA COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS ÀS FLS. DO PROCESSO 162 E 198.

BELÉM, 20 DE JULHO DE 1999

A COMISSÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 534 DE 05.07.99

CONCEDER, a servidora ANGELA MARIA DA COSTA BRAGA, ocupante do Cargo em Comissão de Agente Regional, código DAS-01.2, lotada na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/ Agência de Itaituba, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 09.02.98 a 08.02.99, no período de 02 a 31.08.99, devendo retornar ao serviço no dia 01.09.99. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 02.08.99.

PORTARIA Nº 536 DE 05.07.99

CONCEDER, a servidora EDILMA ALVARENGA PIMENTEL, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula 6120687-012, lotada no Departamento de Previdência, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 07.01.98 a 06.01.99, a contar de 16.08 a 14.09.99, devendo retornar ao serviço no dia 15.09.99. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 16.08.99.

PORTARIA Nº 576 DE 12.07.99

CONCEDER, ao servidor MIGUEL BERNARDO DA COSTA JUNIOR, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.1, lotado no Gabinete da Presidência, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Bujari, no dia 26.06.99 a serviço deste Instituto, onde irá fiscalizar a construção de uma caixa d'água na Unidade do IPASEP, no referido Município. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 26.06.99.

PORTARIA Nº 577 DE 12.07.99

CONCEDER, ao servidor LAURENO MANOEL NASCIMENTO LEMOS, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 3154874-012, lotado na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/ Agência de Conceição do Araguaia, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nesta cidade de Belém, no período de 30.06 a 02.07.99, a serviço deste Instituto, afim de tratar de assuntos merentes aquela Agência. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 30.06.99.

PORTARIA Nº 578 DE 13.07.99

CONCEDER, ao servidor LUIS ROCHA DA SILVA, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 3157377-010, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de São Francisco do Pará, no dia 08.07.99, a serviço deste Instituto, com a finalidade de conduzir uma Assistente Social, a qual irá proceder relatório social do segurado Sr. AMAURILIO CAVALCANTE FERREIRA, que se encontra acamado, no referido Município. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 08.07.99.

PORTARIA Nº 579 DE 14.07.99

CONCEDER, ao servidor PAULO ROBERTO FIGUEIREDO DE LIMA, ocupante do Cargo de Agente de Eletricidade, Matrícula Nº 0086398-017, lotado no Departamento de Administração/DISERG, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 11.06 a 23.08.99, devendo retornar ao serviço no dia 24.08.99. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 11.06.99.

PORTARIA Nº 580 DE 14.07.99

CONCEDER, ao servidor MAELILDO MESQUITA PEREIRA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 3152952-011, lotado no Departamento Econômico e Financeiro, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 09.07 a 13.07.99, devendo retornar ao serviço no dia 14.07.99. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 09.07.99.

PORTARIA Nº 589 DE 20.07.99

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 447 de 09.06.99, que Tornou sem Efeito a PORTARIA Nº 397 de 17.05.99, que Nomeou WASHINGTON JORGE RODRIGUES BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão de Representante Municipal, Código DAS-01.1, com lotação na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/Representação de Portel. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 03.05.99.

PORTARIA Nº 396 DE 23/06/99

PROCESSO Nº 2814/99
 VALOR DA PENSÃO R\$- 1.416,16
 BENEFICIÁRIO: MARIA DA CONCEIÇÃO BRAGANÇA DE SOUZA
 VALOR DO PECULIO R\$- 5.000,00
 BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
 SEGURADO: JOÃO BITENCOURT DE SOUSA

PORTARIA Nº 427 DE 22/06/99

PROCESSO Nº 0065/99
 VALOR DA PENSÃO R\$- 633,88
 BENEFICIÁRIO: ANGELA MARIA MATOS DOS SANTOS
 VALOR DO PECULIO R\$- 5.000,00
 BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
 SEGURADO: MOACYR BASTOS DAS NEVES

PORTARIA Nº 428 DE 22/06/99

PROCESSO Nº 3481/99
 VALOR DO PECULIO POR INVALIDEZ R\$- 5.000,00
 BENEFICIÁRIO: AGUINALDO PAULA

PORTARIA Nº 431 DE 08/06/99

PROCESSO Nº 3306/99
 VALOR DA PENSÃO R\$- 142,80
 BENEFICIÁRIO: MARIA LUIZA DO Ó DA SILVA
 VALOR DO PECULIO R\$- 5.000,00
 BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
 SEGURADO: MARIA MADALENA DO Ó DA SILVA

PORTARIA Nº 445 DE 25/06/99

PROCESSO Nº 3450/99
 VALOR DO PENSÃO R\$- 136,00
 BENEFICIÁRIO: WANDA MARIA BATISTA SANTOS, MARIELLY DE NAZARÉ, MICHELLY DO SOCORRO E DANIEL JOÃO BATISTA SANTOS
 VALOR DO PECULIO R\$- 5.000,00
 BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
 SEGURADO: MANOEL JOÃO COIMBRA SANTOS

PORTARIA Nº 452 DE 14/06/99

PROCESSO Nº 3609/99
 VALOR DO PECULIO POR INVALIDEZ R\$- 5.000,00
 BENEFICIÁRIO: FRANK WILLYAN ALVES MILHOMEM

PORTARIA Nº 453 DE 14/06/99

PROCESSO Nº 2186/99
 VALOR DO PECULIO POR INVALIDEZ R\$- 5.000,00
 BENEFICIÁRIO: ANNIS ELIAS C. CASSEB

PORTARIA Nº 455 DE 17/06/99

PROCESSO Nº 2763/99
 VALOR DA PENSÃO R\$- 177,70
 BENEFICIÁRIO: ANTONIO JOSÉ DE ALBUQUERQUE
 VALOR DO PECULIO R\$- 5.000,00
 BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
 SEGURADO: ZELINDA PEREIRA DE ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 457 DE 16/06/99

PROCESSO Nº 2657/99
 VALOR DO PECULIO POR INVALIDEZ R\$- 5.000,00
 BENEFICIÁRIO: AIDA CARDOSO DO ESPÍRITO SANTOS

PORTARIA Nº 458 DE 17/06/99

PROCESSO Nº 3367/99
 VALOR DA PENSÃO R\$- 167,55
 BENEFICIÁRIO: ALVARO SUZANO DE MOURA
 VALOR DO PECULIO R\$- 5.000,00

BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
 SEGURADO: ANTONIETA ROCHA MOURA

PORTARIA Nº 459 DE 17/06/99

INDEFERIMENTO DE PECULIO
 MARIA DAS GRAÇAS MARTINS SILVA
 SEGURADO: MARIA GERMANA SIQUEIRA MARTINS

PORTARIA Nº 460 DE 17/06/99

PROCESSO Nº 3343/99
 VALOR DO PECULIO POR INVALIDEZ R\$- 5.000,00
 BENEFICIÁRIO: MARCELINA SANTOS DA SILVA

PORTARIA Nº 461 DE 17/06/99

PROCESSO Nº 2813/99
 VALOR DA PENSÃO R\$- 2.067,13
 BENEFICIÁRIO: MARIA DE LOURDES PEREIRA DA TRINDADE
 VALOR DO PECULIO R\$- 5.000,00
 BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
 SEGURADO: DICAMOR PEREIRA DA TRINDADE

PORTARIA Nº 462 DE 16/06/99

PROCESSO Nº 1019/99
 VALOR DA PENSÃO R\$- 136,00
 BENEFICIÁRIO: FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS, ADALENE PASSOS DOS SANTOS, ADAIDE PASSOS DOS SANTOS E ADALEIA PASSOS DOS SANTOS
 VALOR DO PECULIO R\$- 5.000,00
 BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
 SEGURADO: MARIA GORETE PASSOS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 463 DE 17/06/99

PROCESSO Nº 3102/99
 VALOR DA PENSÃO R\$- 285,68
 BENEFICIÁRIO: MILTON MONTEIRO GOMES, MARCOS MIRLON, MIRLEY MARLY, MILTON E PABLO MARTINS GOMES
 VALOR DO PECULIO R\$- 5.000,00
 BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
 SEGURADO: MARIA GERMANA MARTINS GOMES

PORTARIA Nº 475 DE 21/06/99

PROCESSO Nº 3276/99
 VALOR DA PENSÃO R\$- 136,00
 BENEFICIÁRIO: DALMARIA ROCHA SILVA, ELISVALDO ROCHA SILVA, MARCIA ANDREIA ROCHA SILVA, DAJANE ROCHA DA SILVA, JEKSON ROCHA DA SILVA
 VALOR DO PECULIO R\$- 5.000,00
 BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
 SEGURADO: DENIVAL CUNHA DA SILVA

PORTARIA Nº 476 DE 22/06/99

PROCESSO Nº 3480/99
 VALOR DA PENSÃO R\$- 304,64
 BENEFICIÁRIO: MIGUEL GOMES PEREIRA FILHO
 VALOR DO PECULIO R\$- 5.000,00
 BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
 SEGURADO: MARIA DA SILVA PEREIRA

PORTARIA Nº 477 DE 21/06/99

PROCESSO Nº 4032/99
 VALOR DA PENSÃO R\$- 136,00
 BENEFICIÁRIO: THAIS LOBÃO TAVARES
 VALOR DO PECULIO R\$- 5.000,00
 BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
 SEGURADO: ERSINE LOBÃO TAVARES

PORTARIA Nº 480 DE 22/06/99

PROCESSO Nº 3580/99
 INDEFERIMENTO DE PECULIO POR MORTE
 SUELY PERES DE CARVALHO
 SEGURADO: CLARISSA RIBEIRO PERES

PORTARIA Nº 481 DE 22/06/99

PROCESSO Nº 2801/99
 INDEFERIMENTO DE PECULIO POR INVALIDEZ
 BENEDITO DA SILVA CORDOVIL

PORTARIA Nº 483 DE 24/06/99

PROCESSO Nº 3299/99
 VALOR DA PENSÃO R\$- 779,84
 BENEFICIÁRIO: ANILTON LOBATO DOS SANTOS E GLEYCE DANILAN PAIVA LOBO
 VALOR DO PECULIO R\$- 5.000,00
 BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
 SEGURADO: MARIA RODRIGUES PAIVA

PORTARIA Nº 484 DE 24/06/99

PROCESSO Nº 3098/99
 VALOR DA PENSÃO R\$- 363,05
 BENEFICIÁRIO: MARIA DA GLORIA XAVIER SILVA, EDILEIA XAVIER SILVA, RELAIUT XAVIER SILVA, RAYDON XAVIER SILVA, EDILENE XAVIER SILVA, ELAINE XAVIER SILVA E JOSÉ ANDRADE SILVA FILHO
 VALOR DO PECULIO R\$- 5.000,00
 BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
 SEGURADO: JOSÉ ANDRADE SILVA

PORTARIA Nº 486 DE 24/06/99

PROCESSO Nº 3584/99
 VALOR DA PENSÃO R\$- 1.416,16
 BENEFICIÁRIO: LUIZA MARIA BOGA DE SOUZA
 VALOR DO PECULIO R\$- 5.000,00
 BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
 SEGURADO: IVAN CARDOSO DE SOUSA

PORTARIA Nº 490 DE 23/06/99

PROCESSO Nº 4109/99
 VALOR DO PECULIO POR INVALIDEZ R\$- 5.000,00
 BENEFICIÁRIO: ROBERTO FERREIRA CAIXIAS

PORTARIA Nº 491 DE 23/06/99

PROCESSO Nº 3277/99
 INDEFERIMENTO DE PECULIO POR INVALIDEZ
 ADILAE VILHENA DUTRA

PORTARIA N.º 492 DE 23/06/99
PROCESSO N.º 2431/99
INDEFERIMENTO DE PENSÃO E PECÚLIO
NEUZA SANTOS SANTIAGO
SEGURADO: CARLOS ALBERTO SANTOS NAVEGANTES

PORTARIA N.º 493 DE 23/06/99
PROCESSO N.º 4140/99
VALOR DA PENSÃO: R\$- 136,00
BENEFICIÁRIO: CIPRIANO GONÇALVES DE FREITAS
VALOR DO PECÚLIO: R\$- 5.000,00
BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
SEGURADO: RAIMUNDA PEREIRA DE FREITAS

PORTARIA N.º 494 DE 24/06/99
PROCESSO N.º 3338/99
INDEFERIMENTO DE PECÚLIO POR INDEFERIMENTO
JOSÉ LEOCÁDIO BOGEA

PORTARIA N.º 495 DE 25/06/99
PROCESSO N.º 1964/99
VALOR DA PENSÃO: R\$- 136,00
BENEFICIÁRIO: REGIANE REDAELLI E GLENIO REDAELLI
VALOR DO PECÚLIO: R\$- 1.000,00
BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
SEGURADO: MARIA SOCORRO MOURA RODRIGUES

PORTARIA N.º 496 DE 25/06/99
VALOR DA PENSÃO: R\$- 1376,75
BENEFICIÁRIO: MIRIAN PINHEIRO MALATO,
EDNARA CRISTINA PINHEIRO MALATO,
THANARA ANGELINA PINHEIRO MALATO E
CINARA MARIA PINHEIRO MALATO
VALOR DO PECÚLIO: R\$- 5.000,00
BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
SEGURADO: JOSÉ LUIZ TAVARES MALATO

PORTARIA N.º 499 DE 25/06/99
PROCESSO N.º 3611/99
VALOR DA PENSÃO: R\$- 178,50
BENEFICIÁRIO: JULIANO DIAS SANTANA
VALOR DO PECÚLIO: R\$- 5.000,00
BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
SEGURADO: ANTONIA TEIXEIRA SANTANA

PORTARIA N.º 500 DE 21/06/99
PROCESSO N.º 2802/99
INDEFERIMENTO DE PENSÃO E PECÚLIO
BRIGIDA CONCEIÇÃO
SEGURADO: CÉLIA MARIA CONCEIÇÃO MIRANDA

PORTARIA N.º 502 DE 28/06/99
PROCESSO N.º 4446/99
TORNAR SEM EFEITO O ITEM I DA PORTARIA N.º 557
DE 31/08/98
VALOR DA PENSÃO: R\$- 708,08
BENEFICIÁRIO: MARIA HELENA SARMIENTO RODRIGUES
SEGURADO: GERSON DA SILVA RODRIGUES

PORTARIA N.º 503 DE 28/06/99
PROCESSO N.º 3486-1068/96
INCLUSÃO NO RATEIO DA PENSÃO N.º 7123
BENEFICIÁRIO: CLEITON BORRALHOS DA SILVA
SEGURADO: PEDRO BAHIA DA SILVA

PORTARIA N.º 504 DE 28/06/99
PROCESSO N.º 3366/99-3532/92
INCLUSÃO NO RATEIO DA PENSÃO N.º 5605
BENEFICIÁRIO: CARLOS ALBERTO DIAS MARTINS JUNIOR
SEGURADO: CARLOS ALBERTO DIAS MARTINS

PORTARIA N.º 505 DE 28/06/99
PROCESSO N.º 8036/98
INDEFERIMENTO DE PENSÃO
FRANCISCO LOBO BARBOSA
SEGURADO: MARIA LUCIA DE SOUZA

PORTARIA N.º 507 DE 28/06/99
PROCESSO N.º 1208/99
INDEFERIMENTO DE PENSÃO E PECÚLIO
ZULMIRA LIMA ARAUJO
SEGURADO: JOSÉ MARIA ARAUJO LOPES

PORTARIA N.º 508 DE 30/06/99
PROCESSO N.º 3309/99
VALOR DA PENSÃO: R\$- 681,42
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N.º 092 DE 11/02/99
BENEFICIÁRIO: GIOVANNI CAMPOS DA SILVA
VALOR DO PECÚLIO: 5.000,00
BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
SEGURADO: FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA

PORTARIA N.º 517 DE 02/07/99
PROCESSO N.º 1911/99
VALOR DA PENSÃO: R\$- 1.685,28
BENEFICIÁRIO: MARIA DA COSTA NOGUEIRA
VALOR DO PECÚLIO: R\$- 5.000,00
BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
SEGURADO: JOSÉ LUIZ SEVERO NOGUEIRA

PORTARIA N.º 519 DE 02/07/99
PROCESSO N.º 4149/99
VALOR DO PECÚLIO POR INVALIDEZ: R\$- 5.000,00
BENEFICIÁRIO: LICIONEL SALES GADELHA

PORTARIA N.º 520 DE 02/07/99
PROCESSO N.º 4333/99
VALOR DO PECÚLIO POR INVALIDEZ: R\$- 5.000,00
BENEFICIÁRIO: BENEDITO MENDES DA COSTA

PORTARIA N.º 521 DE 05/07/99
PROCESSO N.º 4295/99
INDEFERIMENTO DE PECÚLIO POR INVALIDEZ
BENEDITA GRACIETE CARDOSO TENÓRIO

PORTARIA N.º 522 DE 05/07/99
PROCESSO N.º 4020/99
INDEFERIMENTO DE PECÚLIO POR MORTE
MATHILDE GONÇALVES MARQUES

PORTARIA N.º 523 DE 05/07/99
PROCESSO N.º 2818/99
INDEFERIMENTO DE PECÚLIO POR INVALIDEZ
ELISA CHERMONT ROFF

PORTARIA N.º 525 DE 05/07/99
PROCESSO N.º 2835/99
VALOR DA PENSÃO: R\$- 623,35
BENEFICIÁRIO: ORESTINA PEREIRA,
EDUARDO, TELMA E MARTA PEREIRA DE MELO
VALOR DO PECÚLIO: R\$- 5.000,00
BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
SEGURADO: DOMINGOS RIBEIRO DE MELO

PORTARIA N.º 535 DE 05.07.99
CONCEDER aos servidores atxos relacionados, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, no período de 02.08 a 31.08.99. A presente portaria entra em vigor a partir de 02.08.99.

NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	CARGO / LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
5007143-010	FRANCINETER RUES SALGADO	TÉCNICO/DEA	24.08.98 A 23.08.99
3157229-018	ANA LÚCIA ALMEIDA DE SOUZA	AUX.TÉCNICO/DEA	10.06.98 A 09.06.99
3009293-014	ÂNGELA MARIA DA COSTA	AUX.ADM./DEA	16.03.98 A 15.03.99
3153169-010	DAMIÃO EDUARDO GUERREIRO	AUX.TÉCNICO/DEA	30.06.98 A 29.06.99
3155005-016	ELIANA MARIA RIBEIRO	TÉCNICO/DEA	12.08.96 A 11.08.97
3208966-014	FRANCISCO CARLOS DO C. LOPES	AUX.TÉCNICO/DEA	14.06.97 A 13.06.98
3153061-016	CARLOS ALBERTO G. CAMPOS	AUX.SERV.GERAIS/DEA	30.01.98 A 29.01.99
6121470-019	REGINA LÚCIA DE SOUZA SILVA	TÉCNICO/DEA	12.05.97 A 11.05.98
3158640-011	ROSANA DO SOCORRO LOUREIRO	AUX.ADM./DEA	13.06.98 A 12.06.99
5269784-020	LENA VÂNIA CARDOSO ALVAREZ	ASSESSOR/DEA	17.07.98 A 16.07.99
3158039-018	MANOEL ESPÍRITO SANTO LIMA	AUX.ADM./DEA	14.04.98 A 13.04.99
5763797-022	ALBANIZA CAMPOS A. PEREIRA	ASSES./PROCURADORIA	02.02.98 A 01.02.99
3154980-015	M.º DO PERPÉTUO S.N. PASSOS	PROCUR./PROCURADORIA	12.08.97 A 11.08.98
3152286-011	MARIA LÚCIA DE LIMA SOARES	PROCUR./PROCURADORIA	05.11.97 A 04.11.98
3154700-013	FRANCIANA LEÃO DIAS	TÉCNICO/ACA	10.05.98 A 09.05.99
2010089-013	LEONIDES PASSOS PINHEIRO	AUX.TÉCNICO/ACA	16.03.98 A 15.03.99
3156419-018	MARIA JÚLIA PEIXOTO RAMOS	AUX.TÉCNICO/ACA	25.06.97 A 24.06.98
3153738-016	MARIA ZULMIRA RAMOS SASAKI	TÉCNICO/ACA	11.02.98 A 10.02.99
3158667-015	CARLOS FRANKLIN DE S. PAIVA	AG.OPERAC.OPDEC	13.06.98 A 12.06.99
5567394-012	LUCINEIA V. TEIXEIRA	AG.OPERAC.OPDEC	01.12.97 A 30.11.98
3156168-016	MARIA JOSÉ M. DA S. WAUGHAN	AUX.ADM./DEF	12.03.98 A 11.03.99
3158403-017	REGINA LÚCIA S. DE OLIVEIRA	TÉCNICO/DEF	13.06.97 A 12.06.98
3158730-010	GLAURA IOLANDA BRITO PIRES	TÉCNICO/DEF	13.06.97 A 12.06.98
5007151-011	CÉLIA ÂNGELA LISBOA ALMEIDA	TÉCNICO/DEC	18.08.97 A 17.08.98
3155978-011	MARIA CELINA S. RIBEIRINHO	TÉCNICO/DEC	15.02.97 A 14.02.98
3152981-014	JOSEFA MAGALHÃES FERNANDES	TÉCNICO/DHE	26.10.96 A 25.10.97
6121314-014	LEONETE CRISTINA G. DE LIMA	AUX.ADM./DHE	02.05.98 A 01.05.99
5616646-017	LILIANE DO S. B. CORDEIRO	AG.OPERAC.OP/DHE	11.03.98 A 10.03.99
3154297-014	MANOEL DOS SANTOS CORREA	AUX.TÉCNICO/DHE	04.07.98 A 03.07.99
5464048-011	RAIMUNDA B. C. DE OLIVEIRA	AG.OPERAC.OP/DHE	01.06.98 A 31.05.99
3159264-016	REINALDO AUGUSTO C. SOARES	AUX.TÉCNICO/DHE	20.11.97 A 19.11.98
3158071-015	HILÁRIO RIBEIRO NORONHA	AUX.ADM./DHE	28.04.98 A 27.04.99
5229243-018	AILTON RODRIGUES DA SILVA	AUX.ADM./DEP	19.12.97 A 18.12.98
5238420-013	NAZARÉ NINFA DEV. GASPAR	AUX.SERV.GERAIS/DEP	06.05.98 A 05.05.99
3153320-010	ANTÔNIO PAULO B. PEREIRA	AUX.SERV.GERAIS/DAS	09.08.97 A 08.08.98
5250990-019	RAIMUNDO RODRIGUES LAGES	AUX.ADM./DAS	27.01.98 A 26.01.99
5174546-030	ALBERTO GOMES SALAME	TÉCNICO/DAS	01.03.98 A 28.02.99
5767890-017	CARLOS ANTÔNIO DE L. AMORIM	ASSESSOR/DAS	05.03.98 A 04.03.99
2009706-016	EDSON VIEIRA DA CONCEIÇÃO	AUX.TÉCNICO/DAS	16.03.98 A 15.03.99
5229766-010	FRANCILENE MARIA P. LOBATO	TÉCNICO/DAS	04.09.97 A 03.09.98
3158411-019	FRANCISCO EDSON DE C. SILVA	AG.OPER.OPERADOR/DAS	13.06.98 A 12.06.99
3157300-015	HELDECIR LIMA CONCEIÇÃO	AUX.TÉCNICO/DAS	10.07.98 A 09.07.99
2009790-010	IRACELA MOTA SANTA BRÍGIDA	AG.SAÚDE/DAS	16.03.97 A 15.03.98
5328918-017	LUIZA MARIA M. DE LEÃO	AUX.ADM./DAS	25.05.98 A 24.05.99
3155773-014	MARIA IRENE FERREIRA SOARES	AUX.ADM./DAS	05.01.97 A 04.01.98
2010879-010	SANDRA MARIA N. FERREIRA	AG.SAÚDE/DAS	16.03.98 A 15.03.99
2052652-010	SIMONE DO S. T. DA CUNHA	AUX.ADM./DAS	12.05.98 A 11.05.99
3158632-010	VICENTE SOUZA FERREIRA	AUX.SERV.GERAIS/DAS	13.06.98 A 12.06.99
5654998-015	CELSO DE ALMEIDA MOREIRA	TÉCNICO/DAS	01.06.97 A 31.05.98
3158527-014	FÁTIMA LÍDIA G. RODRIGUES	AUX.ADM./DAS	13.06.97 A 12.06.98
5309565-012	GILMAR RAIMUNDO DE MORAES	AUX.SERV.GERAIS/DAS	18.05.98 A 17.05.99
5309999-012	JOSÉ ERLANE E. DE M. NOGUEIRA	AUX.SERV.GERAIS/DAS	22.05.97 A 21.05.98
0722600-023	LUIZ FLÁVIO RIBEIRO CARNEIRO	TÉCNICO/DAS	13.06.97 A 12.06.98
3158330-019	MARIA DAS GRAÇAS S. C. DE MENEZES	TÉCNICO/DAS	13.06.98 A 12.06.99
3154009-010	MARIA DE NAZARÉ BENÍCIOS GOMES	AUX.TÉCNICO/DAS	30.01.98 A 29.01.99
5243440-017	MIRNA DO SOCORRO C. WERTON	AG.SAÚDE/DAS	03.09.97 A 02.09.98
2010747-011	ROSILENE COSTA MIRANDA	AUX.ADM./DAS	16.03.98 A 15.03.99
3158225-013	SUELY MARIA ALVES GATINHO BORBA	AUX.ADM./DAS	13.06.98 A 12.06.99
2010844-015	SUELY NUNES NEVES DA SILVA	AUX.SERV.GERAIS/DAS	26.03.98 A 25.03.99
2009447-012	ÂNGELA CRISTINA DO L. PINTO CRUZ	AG.SAÚDE/DAS	16.03.98 A 15.03.99
2010496-010	MARIA DAS GRAÇAS R. DA PONSECA	AUX.ADM./DAS	16.03.97 A 15.03.98
0080810-018	MARIA DE NAZARÉ PAES LOUREIRO	MÉDICO/DAS	09.04.97 A 08.04.98
3152871-011	MARLENE MARIA G. FRANKLIN	AUX.TÉCNICO/DAS	04.05.98 A 03.05.99
3154564-010	ALCIDES LÚCIO DE OLIVEIRA FILHO	AUX.ADM./ICOARACY	16.03.98 A 15.03.99
5309484-012	ANA CRISTINA C. EVANGELISTA	AUX.ADM./ICOARACY	18.05.98 A 17.05.99
6120679-010	EVARISTO MAGNO MONTEIRO	AUX.ADM./ICOARACY	12.05.98 A 11.05.99
6121110-014	MARIA RITA ALVES DE OLIVEIRA	AG.SAÚDE/ICOARACY	06.07.98 A 05.07.99
3158896-018	SIMONE DO SOCORRO C. FERREIRA	AG.SAÚDE/ICOARACY	13.06.98 A 12.06.99
5757746-010	ELDOXE JOSÉ CASTRO PEREIRA	REPMUNICIPAL/COORDREG.	18.08.97 A 17.08.98
2009935-019	JOSÉ ALONSO SERRÃO MONTEIRO	AUX.ADM./COORDREG.	16.03.98 A 15.03.99
6120920-010	MARIA EVANILDE DE OLIVEIRA VIDAL	AG.SAÚDE/COORDREG.	10.01.98 A 09.01.99
5256747-011	MARIA DO SOCORRO A. FERREIRA	TÉCNICO/ABAETETUBA	05.03.98 A 04.03.99
6120598-010	ALAIR RIBEIRO MALATO	AUX.ADM./ANANINDEUA	08.03.98 A 07.03.99
2009714-018	EDNA MARIA PINTO LESSA	AUX.FERMEAGEM/ANANINDEUA	16.03.97 A 15.03.98
2009900-013	JOANA LUIZA MIESQUITA DE JESUS	TÉCNICO/ANANINDEUA	16.03.98 A 15.03.99
3152383-015	JOÃO BOSCO LOPES	AG.OPERAC.OPERAD/ANANINDEUA	01.04.98 A 31.03.99
5655080-016	NILZETE DE OLIVEIRA GUIMARÃES	AG.SAÚDE/ANANINDEUA	01.06.98 A 31.05.99
2010917-013	SEBASTIÃO FERREIRA	TÉCNICO/ANANINDEUA	16.03.98 A 15.03.99
0501085-020	MARIA DE FÁTIMA COSTA DE MORAES	AUX.ADM./BRAGANÇA	13.06.98 A 12.06.99
3158942-012	AROLD DO JOSÉ DOS REIS RODRIGUES	AUX.ADM./BRAGANÇA	13.06.98 A 12.06.99
3157717-014	LUIZA CRISTINA DE OLIVEIRA	AUX.ADM./BRAGANÇA	10.07.98 A 09.07.99
3157261-015	EDNA MARIA SIQUEIRA PINHEIRO	AUX.ADM./BREVES	10.07.98 A 09.07.99
3157083-011	LUIZ ALBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO	AUX.ADM./CAPANEMA	24.06.98 A 23.06.99
3157563-016	MARIA LÚCIA SILVA SOUZA	TÉCNICO/CASTANHAL	10.07.98 A 09.07.99
0484512-025	PAULO FLORISIAN DE S. MAGALHÃES	VIGIA/IGARAPÉ ACÚ	01.04.98 A 31.03.99
5720745-010	FRANCISCO BARROS PEREIRA	REPMUNICIPAL/ALÊ DO RIO	01.12.97 A 30.11.98
5789834-014	DORIVAL GOMES SOARES	REPMUNICIPAL/MARABÁ	01.04.98 A 31.03.99
5691052-018	MARILZA RIBEIRO DE JESUS	AUX.ADM./REDENÇÃO	01.06.98 A 31.05.99
3159140-019	VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA	AUX.TÉCNICO/SALVATERRA	13.06.98 A 12.06.99
3154963-014	ADAMILSON LOPES DA CRUZ	AUX.ADM./STA. IZABEL	12.08.96 A 11.08.97
3158446-014	MARIA ODETE VARELA NEVES	AUX.ADM./STA. IZABEL	13.06.98 A 12.06.99
3158055-011	VICENTE ARAÚJO LIMA	AUX.TÉCNICO/STA. IZABEL	11.05.98 A 10.05.99
5424496-016	WALDIR RODRIGUES GONÇALVES	VIGIA/STA. MARIA DO PARÁ	01.04.98 A 31.03.99
3155188-014	ALAIRA DOS SANTOS VIEIRA	AUX.ADM./SANTARÉM	17.08.98 A 16.08.99
5281970-019	GENICE LOPES DOS SANTOS	VIGIA/SANTARÉM	01.04.98 A 31.03.99
5250951-018	SOLENILDA MARIA SILVA DE CASTRO	TÉCNICO/SANTARÉM	27.01.96 A 26.01.97
3156028-015	MARIA DO SOCORRO R. BARBOSA	AUX.ADM./SOURÊ	21.02.97 A 20.02.98
5360647-011	VALDIRENE DOURADO DA C. PEREIRA	AUX.ADM./TUCURUI	25.05.98 A 24.05.99
5693462-015	JOSÉ ALMEIDA	VIGIA/XINGUARA	01.06.97 A 31.05.98

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 005/99-ARCON/GAB. DE 09 DE JULHO DE 1999.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON, usando de suas atribuições legais previstas no art. 19, inciso I da Lei nº 6099 de 30 de novembro de 1997 e de acordo com Deliberação da Diretoria, e,

Considerando o que dispõe o artigo 19, inciso IV da mencionada lei, compete ao Diretor Geral determinar procedimentos e orientações que visem aplicar penalidades decorrentes da inobservância ou transgressão de qualquer dispositivo legal ou contratual.

Considerando que cabe a Ouvidoria da ARCON, nas reclamações dos usuários dos serviços públicos, tomar providências de instrução e fazer determinações aos concessionários que não cumpriram a legislação pertinente.

RESOLVE

1 - Delegar ao Gerente do Grupo Técnico Jurídico da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, a representar o Poder Público de Regulação e Controle, perante os prestadores e usuários dos serviços, determinando procedimentos, orientações nos processos relacionados à mediação e arbitragem para solução de conflitos de interesses de operadores e dentre os usuários dos serviços.

2 - Instruir, analisar e mediar sobre os conflitos de interesses entre operadores e entre usuários e operadores dos serviços concedidos, permitidos ou autorizados.

3 - Os efeitos desta Portaria são retroativos a 01 de junho de 1999.

4 - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 09 DE JULHO DE 1999

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Diretor Geral

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 19 DE JULHO DE 1999.

Especifica a programação visual dos veículos autorizados para o serviço alternativo de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros de médio percurso.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16 e inciso I do art. 19 da Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, de acordo com a deliberação da Diretoria, e,

Considerando a Lei nº 6.099-97, que cria a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, com a função de regular e controlar a prestação dos serviços públicos de competência do Estado, cuja exploração tenha sido delegada a terceiros, entidade pública ou privada, através de concessão, permissão ou autorização.

Considerando o disposto no Art 21 da Resolução no 005/99, de 02/06/1999, referente à identificação visual dos veículos, autorizados para operação do serviço alternativo de transporte intermunicipal de passageiros de médio percurso, de acordo com as especificações da ARCON.

RESOLVE

Art. 1º - Especificar, na forma que se segue, as disposições relativas à programação visual dos veículos autorizados para operação do serviço alternativo de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros de médio percurso.

Art. 2º - Entende-se como programação visual dos veículos do serviço alternativo de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros de médio percurso, o conjunto de recursos visuais aplicado externamente e no interior dos veículos, destinado à divulgação de informação aos usuários e ao controle da prestação do serviço.

Art. 3º - A programação visual externa a ser adotada em cada veículo, será composta dos seguintes itens:

I. Código numérico de 4 dígitos, conforme especificado nos ANEXOS 1, 2 e 3, sendo o primeiro dígito indicativo da mesorregião de credenciamento e os demais correspondentes ao número sequencial de autorizações concedidas em cada mesorregião.

II. Faixas em ambas as laterais conforme especificações constantes nos ANEXOS 4, 6, 7 e 9.

III. Faixas dianteira e traseira conforme especificações constantes nos ANEXOS 5, 6, 8 e 9.

Art. 4º - A programação visual interna a ser adotada em cada veículo, será composta de cartaz informativo, conforme modelo constante no ANEXO 10, a ser afixado em local de fácil visualização por parte dos usuários.

Art. 5º - O veículo autorizado deverá apresentar a programação visual, objeto desta Resolução, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias da entrada em vigor da correspondente Autorização.

Art. 6º - Os casos de veículos autorizados cujas dimensões não comportem a inserção da programação visual determinada nesta Resolução, serão analisados e decididos pela ARCON.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Diretor Geral

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 19 DE JULHO DE 1999.

Disciplina a forma de fiscalização e aplicação de penalidades para os serviços de transporte intermunicipal de passageiros do Estado do Pará e das outras providências. O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, no uso de suas atribuições, previstas no artigo 16 e inciso I do art. 19 da Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, de acordo com a deliberação da Diretoria, e,

Considerando a Lei nº 6.099-97, que cria a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, com a função de regular e controlar a prestação dos serviços públicos de competência do Estado, cuja exploração tenha sido delegada a terceiros, entidade pública ou privada, através de concessão, permissão ou autorização.

Considerando a necessidade de se estabelecer procedimentos para a fiscalização e aplicação das penalidades previstas em normas próprias que versam sobre a prestação dos serviços de transporte intermunicipal de passageiros do Estado do Pará,

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer, na forma que se segue, as disposições relativas à fiscalização e forma de aplicação das penalidades dos serviços de transporte intermunicipal de passageiros do Estado do Pará.

CAPÍTULO I DA FISCALIZAÇÃO

Art. 2º - A fiscalização dos serviços de que trata esta Resolução, de competência da ARCON, poderá ser descentralizada, através de convênios celebrados com órgãos governamentais federal, estadual ou municipal.

Art. 3º - Os agentes fiscais deverão, quando em serviço, apresentar documento de identificação.

Parágrafo único - Os agentes fiscais, para o bom desempenho de suas funções, terão acesso aos equipamentos utilizados na operação dos serviços e, quando couber, às dependências e instalações do operador fiscalizado.

Art. 4º - No exercício da fiscalização, a ARCON terá acesso aos dados relativos a recursos operacionais, técnicos, econômicos, contábeis e financeiros dos operadores, além dos que forem necessários para a fiscalização.

CAPÍTULO II DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E DE APREENSÃO

Art. 5º - Para aplicação das penalidades por infração aos dispositivos das normas que regem a prestação do serviço de transporte intermunicipal de passageiros, serão utilizados, conforme o caso, o Auto de Infração e o Auto de Apreensão.

Art. 6º - O Auto de Infração conterá:

I - o nome da pessoa física ou jurídica prestadora do serviço;

II - a identificação da linha, número de ordem ou placa do veículo;

III - o local, a data e a hora da infração;

IV - a identificação e função do representante do operador;

V - a descrição do ato infrativo e seu enquadramento legal;

VI - a assinatura do autuado;

VII - a identificação da autoridade ou agente autuador;

VIII - a assinatura da autoridade ou agente autuador;

IX - o número do documento de outorga do serviço.

§ 1º - O Auto de Infração será composto por três vias de igual teor, numeradas tipograficamente, devendo o autuado assinar a primeira via, sendo a segunda entregue ao representante do operador;

§ 2º - Quando houver recusa, por parte do representante do operador, em assinar o Auto de Infração, o agente fiscal fará constar o fato no instrumento de autuação, na presença de duas testemunhas, devidamente identificadas.

§ 3º - Lavrado, o Auto de Infração não poderá ser multado nem suscitada a sua tramitação, devendo o autuado remetê-lo à ARCON.

§ 4º - No caso de erro ou engano no preenchimento do Auto de Infração, este deverá ser remetido à ARCON, com as devidas explicações e informações necessárias.

§ 5º - O agente de fiscalização deverá preencher o Auto de Infração progressivamente na sequência numérica de cada bloco recebido.

§ 6º - Cometidas simultaneamente, duas ou mais infrações distintas, o agente fiscal fará constar tantas quantas forem no Auto de Infração.

§ 7º - O responsável pela lavratura do Auto de Infração remetê-la a primeira e a terceira via deste ao Grupo Técnico de Transporte da ARCON.

Art. 7º - O Auto de Apreensão conterá:

I - o local, a data e a hora da lavratura;

II - o nome, o endereço e a qualificação do depositário;

III - as razões e os fundamentos da apreensão;

IV - o local onde o produto ficará guardado;

V - a identificação do agente fiscal, sua assinatura, a rubrica de seu cargo e número de sua matrícula;

VI - a assinatura do depositário;

VII - a relação dos documentos apreendidos.

Art. 8º - Aplica-se ao Auto de Apreensão, as mesmas disposições previstas nos parágrafos 1º ao 5º e 7º, do artigo 6º desta Resolução.

CAPÍTULO III DOS PROCEDIMENTOS PARA A APLICAÇÃO DAS MULTAS

SEÇÃO I DO PROCESSAMENTO

Art. 9º - O recebimento do Auto de Infração pelo Grupo Técnico de Transporte da ARCON, dará início a processo administrativo, a ser sequenciado com o encaminhamento de Notificação ao infrator, o qual terá prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, exercer seu direito de defesa.

§ 1º - A Notificação de que trata este artigo será remetida ao infrator: I - pessoalmente, com recibo na seguida via do documento, ou;

II - por aviso de recebimento (AR), dos Correios.

§ 2º - O prazo previsto no caput deste artigo começará a contar da data do recebimento, devidamente comprovada, da Notificação.

§ 3º - Do documento de defesa deverá constar obrigatoriamente:

I - Na autoridade a quem é encaminhada;

II - a qualificação do impugnante;

III - a fundamentação;

IV - as provas.

Art. 10 - Apresentada a defesa dentro do prazo, esta será analisada pela Diretoria de Normatização e Fiscalização da ARCON, que emitirá parecer sobre a mesma ao Diretor Geral, recomendando:

I - o arquivamento do processo, no caso de julgar procedente a defesa;

II - a aplicação da penalidade cabível, em caso contrário.

Art. 11 - A aplicação da penalidade será determinada, através de Notificação, pelo Diretor Geral, quando:

I - não houver apresentação da defesa;

II - nulificar o parecer emitido na forma do artigo anterior.

Art. 12 - O infrator tem o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento da Notificação a que se refere o artigo anterior, para:

I - efetuar o pagamento de multa, quando couber, ou;

II - interpor recurso ao Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos - CONERC.

SEÇÃO II DO RECURSO

Art. 13 - Acabado o prazo pelo CONERC, o operador será notificado da decisão, sendo o processo arquivado.

Art. 14 - Indeferido o recurso pelo CONERC, o operador será notificado da decisão,

e a partir desta terá 48 (quarenta e oito) horas para efetuar o recolhimento do valor da multa devida.

Art. 15 - No caso de provimento de Recurso, este será recebido com efeito suspensivo.

Art. 16 - Da decisão proferida pelo CONERC, não cabe novo Recurso, esgotando-se a esfera administrativa.

SEÇÃO III DA ARRECADADAÇÃO

Art. 17 - O documento de recolhimento da multa acompanhará a Notificação prevista no art. 11 desta Resolução, para posterior pagamento nos agentes credenciados.

Art. 18 - O não recolhimento do valor da multa implicará na inscrição do débito na Dívida Ativa da ARCON.

CAPÍTULO IV DOS PROCEDIMENTOS PARA A RETENÇÃO DO EQUIPAMENTO UTILIZADO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Art. 19 - A penalidade de retenção do equipamento será aplicada, por escrito, através de Auto de Infração, sem prejuízo da multa cabível.

Parágrafo único - O equipamento retido só será liberado para o tráfego após ter sanado o motivo que deu causa ao recolhimento.

CAPÍTULO V DOS PROCEDIMENTOS PARA APREENSÃO DO EQUIPAMENTO UTILIZADO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Art. 20 - A penalidade de apreensão do equipamento será aplicada por escrito, através de Auto de Apreensão, sem prejuízo da multa cabível e do respectivo Auto de Infração, perdurando pelo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas.

Parágrafo único - O Auto de Apreensão será acompanhado de inventário do equipamento, quando couber.

Art. 21 - A liberação do equipamento far-se-á mediante vistoria do órgão de fiscalização, além do pagamento da taxa de permanência devida ao proprietário da área onde o equipamento ficou apreendido.

Art. 22 - Quando o equipamento for apreendido no transcorrer de uma viagem, o agente fiscal requisitará outro que opere o serviço, para transportar os passageiros, sendo o pagamento deste transporte de responsabilidade do infrator.

CAPÍTULO VI DOS PROCEDIMENTOS PARA CASSAÇÃO DA OUTORGA

Art. 23 - Configurada a necessidade da cassação de outorga de serviço delegado pela ARCON, o titular do Grupo Técnico de Transporte de ofício, dará início a processo administrativo, a ser sequenciado na forma disposta nos arts. 9º a 16 desta Resolução.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 - Para aplicação e aplicação das penalidades previstas nas Resoluções que disciplinam os serviços de transporte intermunicipal de passageiros, serão adotados, quando couber, atos de ofício originários dos Gerentes dos Grupos Técnicos da ARCON, como forma de abertura de processo administrativo, a ser sequenciado na forma disposta nos artigos 9º a 16 desta Resolução.

Art. 25 - Além das penalidades administrativas aplicadas pela ARCON, ficam os infratores sujeitos a responsabilidade civil e criminal.

Art. 26 - As penalidades previstas nesta Resolução serão aplicadas sem prejuízo das demais previstas em contratos e legislações, aplicáveis a matéria.

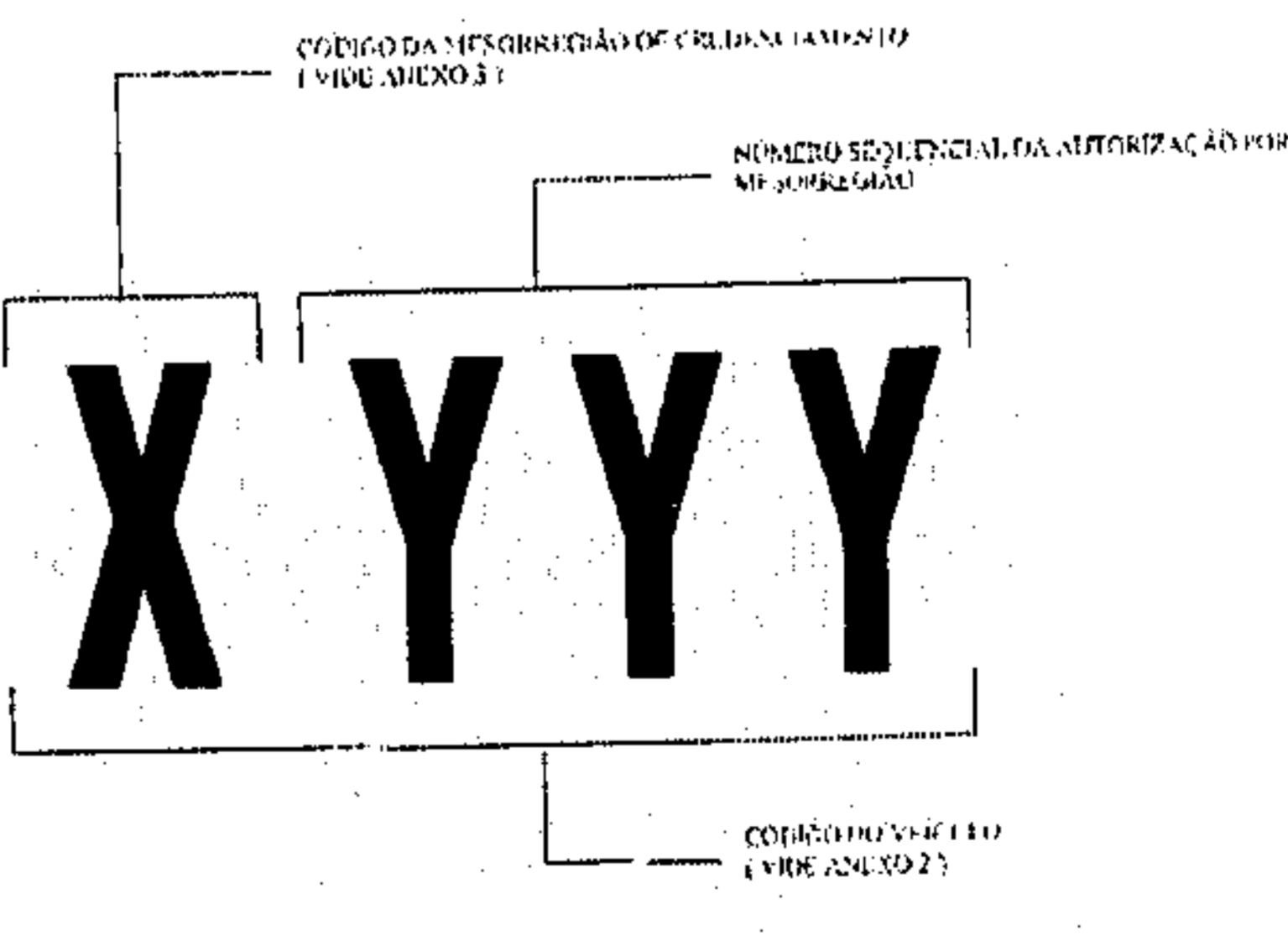
Art. 27 - Os casos omissos nesta Resolução serão analisados e decididos pelo Diretor Geral da ARCON.

Art. 28 - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

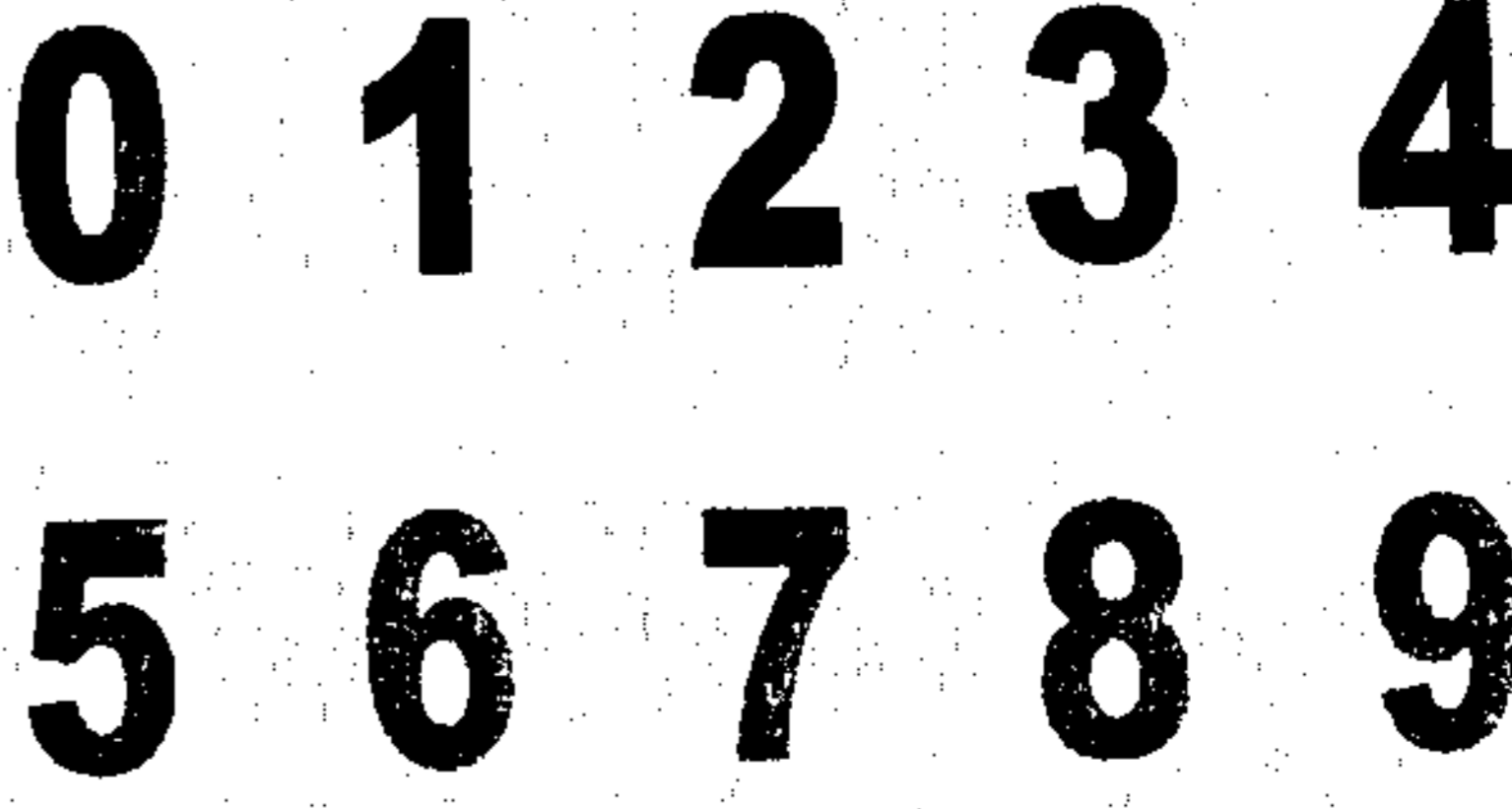
VILMOS DA SILVA GRUNVALD

DIRETOR GERAL

ANEXO 1 - COMPOSIÇÃO DO CÓDIGO DO VEÍCULO

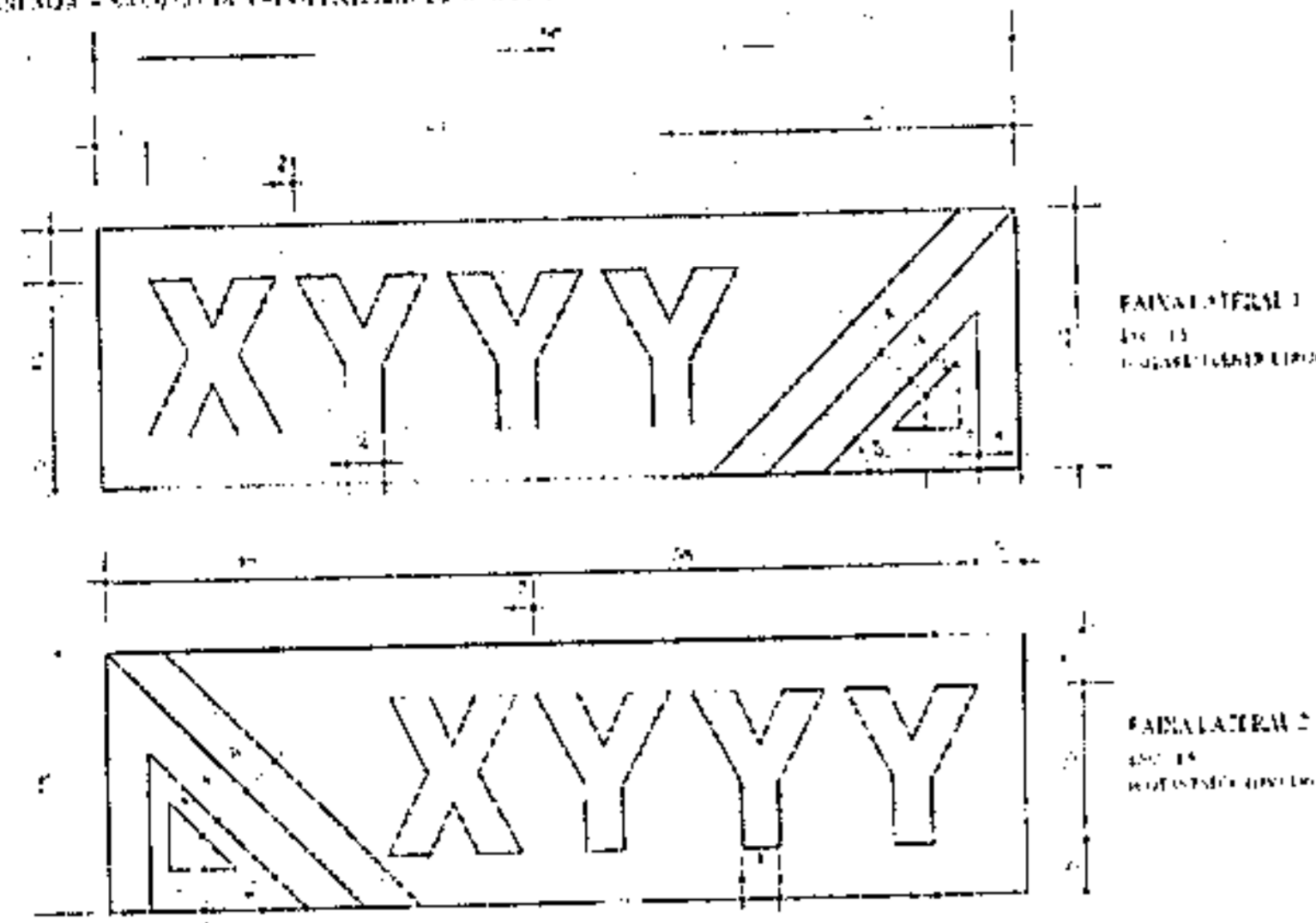


ANEXO 2 - TIPO DE FONTE DO CÓDIGO DO VEÍCULO: ARIAL BLACK

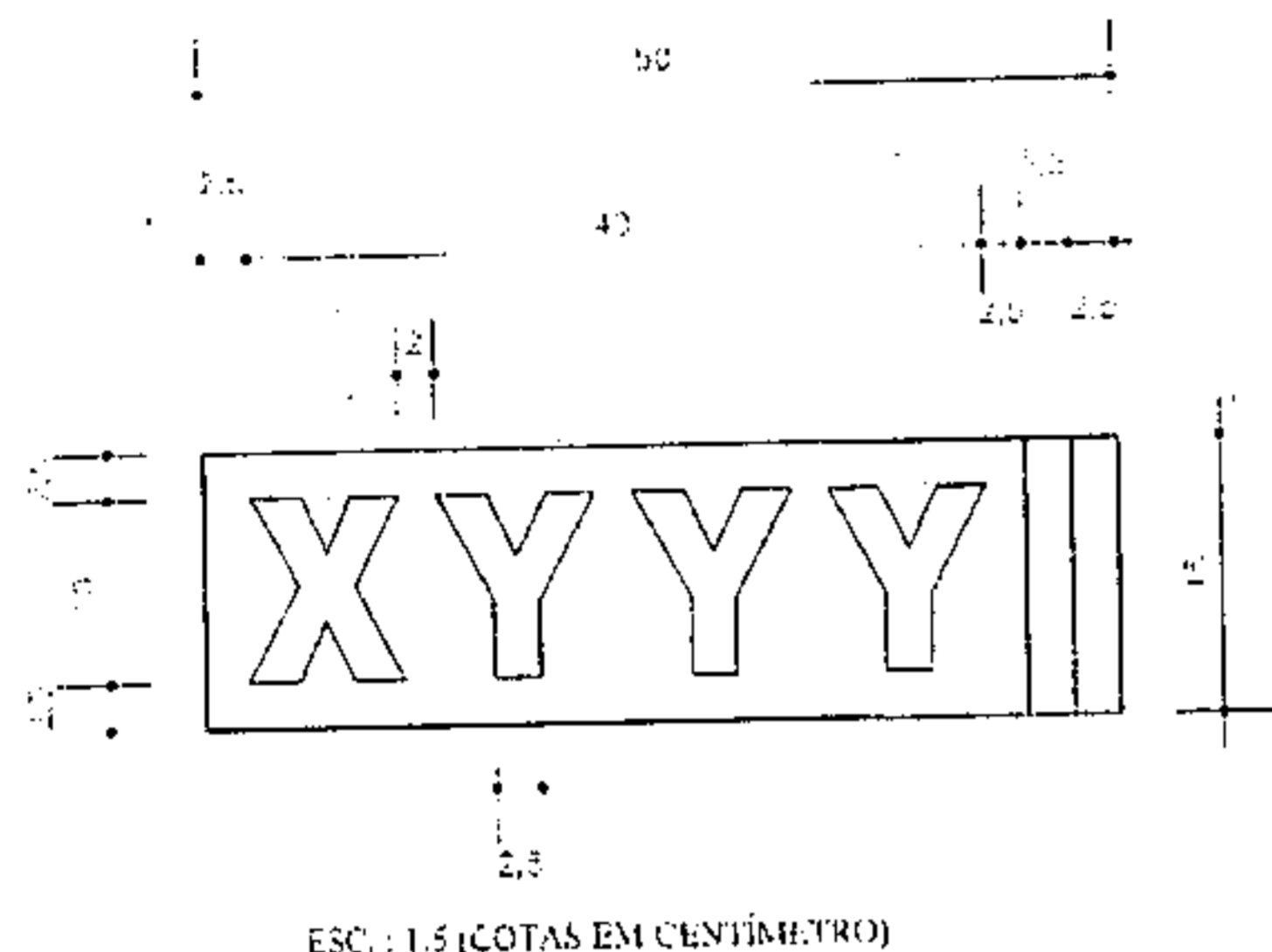


0516

ANEXO 4 - MODELO DE FAIXA LATERAL DIMENSÕES



ANEXO 5 - MODELO DE FAIXA DIANTEIRA E TRASEIRA DIMENSÕES

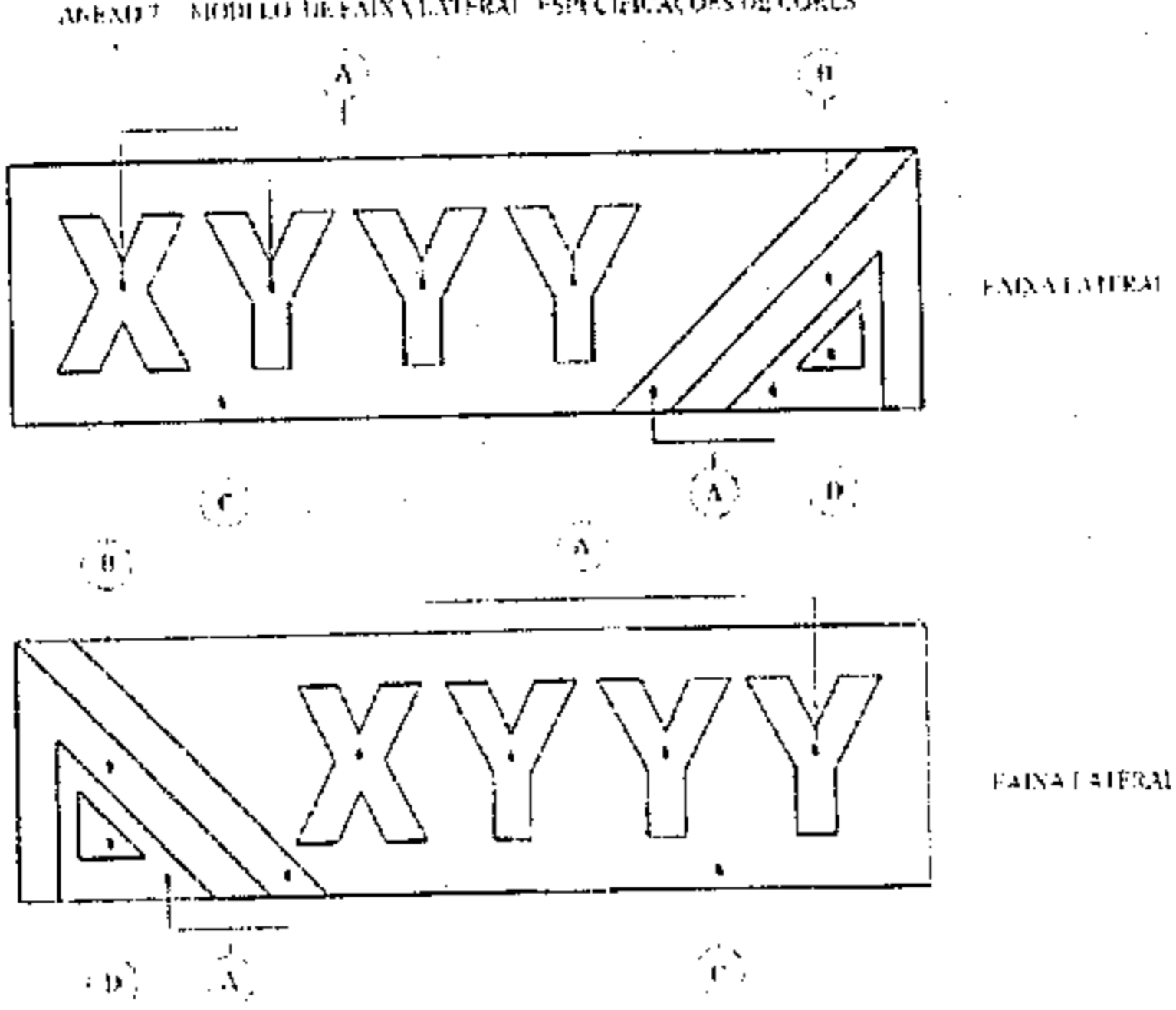


ANEXO 6 - PADRÃO DE CORES ESPECIFICAÇÕES

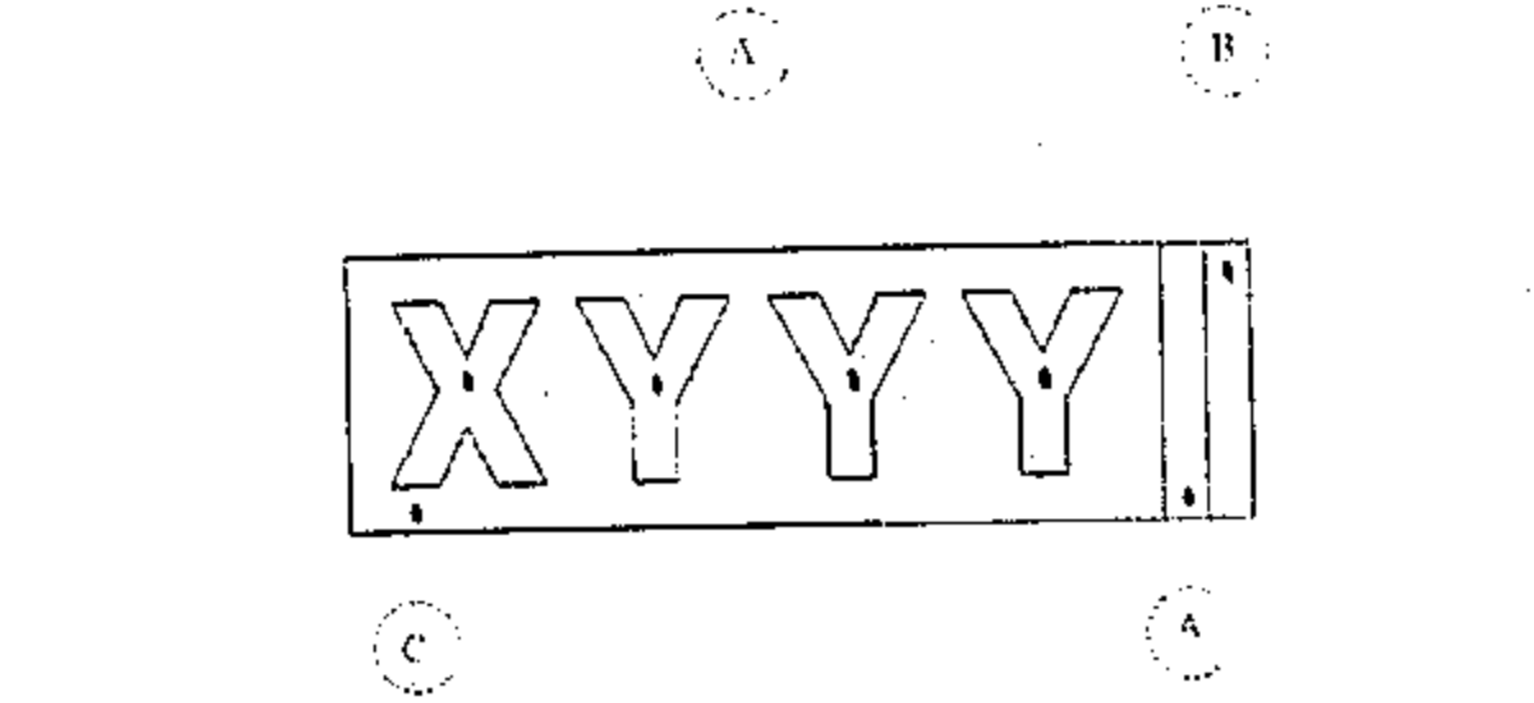
ANEXO 6	PROFISSÃO	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
1	Branco	Preto	Amarelo	Verde	Vermelho	Azul	Roxo
2	Marrom	Verde Escuro	Verde Claro	Verde Médio	Verde Escuro	Verde Claro	Verde Médio
3	Amarelo	Verde Escuro	Verde Claro	Verde Médio	Verde Escuro	Verde Claro	Verde Médio
4	Preto	Preto	Preto	Preto	Preto	Preto	Preto
5	Preto	Preto	Preto	Preto	Preto	Preto	Preto
6	Preto	Preto	Preto	Preto	Preto	Preto	Preto

ESPECIFICAÇÃO DE CORES ESPECIFICAÇÕES

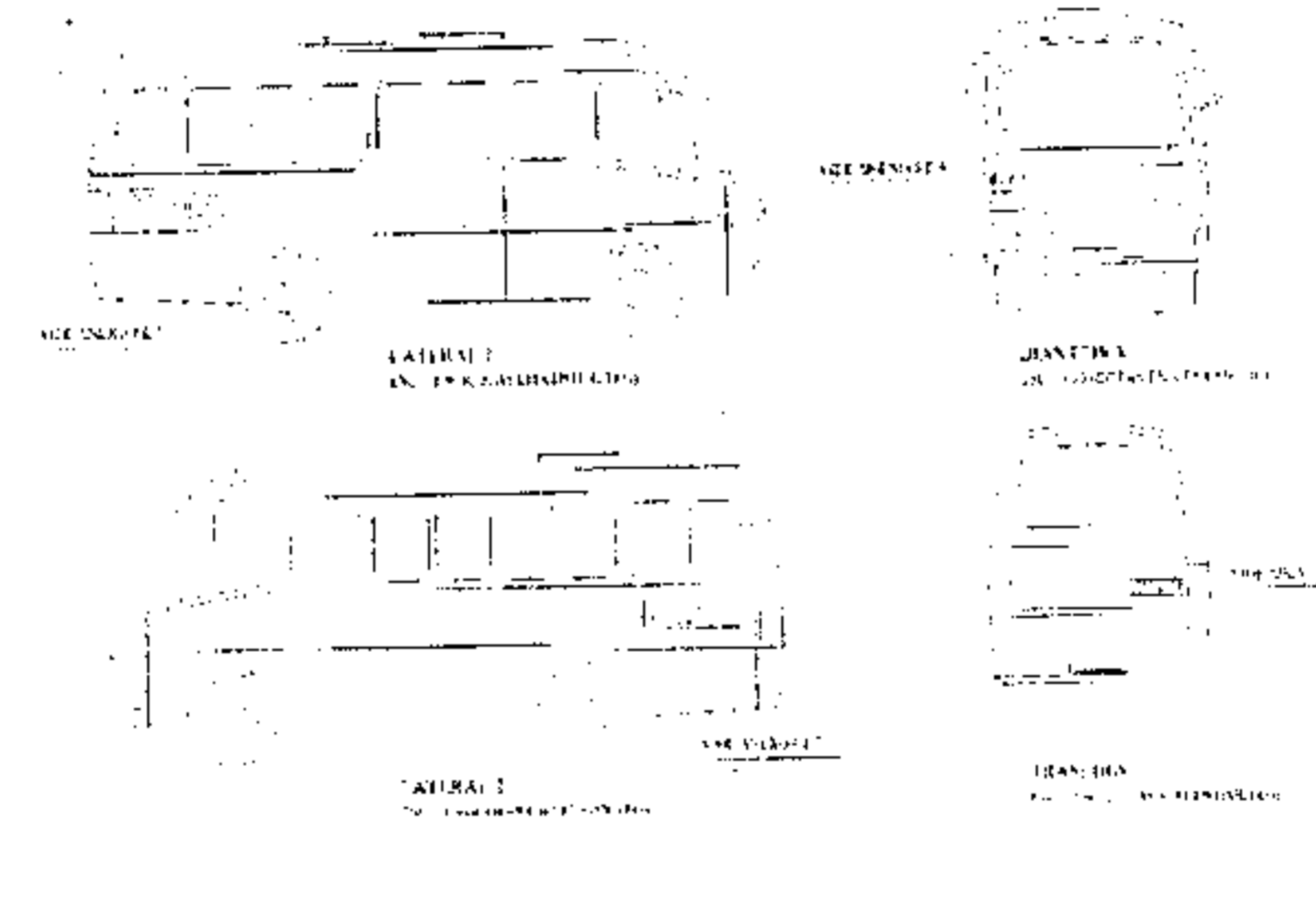
ANEXO 7 - MODELO DE FAIXA LATERAL ESPECIFICAÇÕES DE CORES



ANEXO 8 - MODELO DE FAIXA DIANTEIRA E TRASEIRA ESPECIFICAÇÕES DE CORES



ANEXO 9 - RELEVÂNCIA



Em caso de sugestão e/ou reclamação deste serviço,

Ligue ARCON fone : XXX-XXXX

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Rua dos Tamoios, nº 1578 CEP 66.025 - 540
e-mail: arcon@supridad.com.br Belém - Pará

ANEXO 3

CÓDIGO DAS MESORREGIÕES E CORRESPONDENTES MUNICÍPIOS

CÓDIGO MESORREGIÃO	PÓLOS RODOVIÁRIOS	MUNICÍPIOS
1	Baixo Amazonas	Monte Alegre, Santarém, Alenquer, Almeirim, Belterra, Curup, Faro, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Placas, Poço de Moz, Prainha, Santarém e Terra Santa.
2	Marajó	Afuá, Anapá, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Muquiá, Ponta de Pedras, Portel, Salva Terra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Soure.
3	Metropolitana de Belém	Ananindeua, Barcarena, Belém, Benevides, Bujaru, Castanhal, Inhangapi, Marituba, Santa Bárbara do Pará, Santa Izabel do Pará e Santo Antônio do Tauá.
4	Nordeste Paraense	Abaretuba, Acará, Augusto Corrêa, Aurora do Pará, Baão, Bomito, Bragança, Cachoeira do Piauí, Cametá, Capuama, Capim de Caramuru, Colares, Conceição do Pará, Gurucá, Garrafão do Norte, Igarapé-Açu, Igarapé-Miri, Ipixuna do Pará, Itupua, Limoeiro do Ajuru, Mãe do Rio, Mapalhas Barata, Maracanã, Marapanim, Mocimbu, Monte Alegre, Nova Esperança do Pará, Nova Timboteia, Oeiras do Pará, Ourém, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Salmópolis, Santa Luzia do Pará, Santa Maria do Pará, Santarém Novo, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São João de Prubas, São Miguel do Guamá, Tailândia, Terra Alta, Tomé-Açu, Tracuateua, Vigia e Viséu.
5	Sudoeste Paraense	Altamira, Anapu, Aveiro, Brasil Novo, Itaituba, Jacareacanga, Medichândia, Novo Progresso, Pacajá, Rurópolis, Senador José Porfírio, Taurama, Uruará e Vitória do Xingu.
6	Sudeste Paraense	Eldorado dos Carajás, Marabá, Paragominas, Redenção, Tucuruí, Xinguara, Abel Figueiredo, Água Azul do Norte, Bannach, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Brejo Branco, Canaã dos Carajás, Conceição do Araguaia, Cumarana do Norte, Cunaniópolis, Dom Eliseu, Eldorado do Carajás, Floresta do Araguaia, Guruceima do Pará, Itupiranga, Jacundá, Marabá, Nova Ipixuna do Pará, Novo Repartimento, Ourilândia do Norte, Palestina do Pará, Paragominas, Parauapebas, Pau D'Arco, Pícarra, Redenção, Rio Maria, Rondon do Pará, Santa Maria da Barreiras, Santana do Araguaia, São Domingos do Araguaia, São Félix do Xingu, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia, Sapucaia, Tucuruí, Ulianópolis e Xinguara.

CITROPAR CÍTRICOS DO PARÁ S.A.

EXTRATO DA TRIGÉSIMA NONA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO CITROPAR CÍTRICOS DO PARÁ S/A CGC/MF: N° 83.649.293/0001-60.

Às 09:00 horas do dia 16/07/99, reuniram-se na sede da Cia, localizada no Km 1, Ramal do Arana, Rodovia Pa-253, Capão Poço-Pa, os membros do Conselho de Administração e deliberaram nos termos do Art. 11º, alínea "a" do Estatuto Social a emissão de 268.599 Ações Preferenciais Classe "A" por seu valor patrimonial de R\$ 8,52, conforme Balanço de 30 junho de 1999, totalizando assim, R\$ 2.288.463,48, sendo 99.528 ações no valor de R\$ 847.978,56, referente ao ano de 1994, 32.534 ações no valor de R\$ 275.460,12, referente ao ano de 1995 e 136.740 ações no valor de R\$ 1.165.024,80, referente ao ano de 1996, a serem subscritas e integradas pelo FINAM-Fundo de Investimento da Amazônia, mediante Ofício SUDAM SÃO. DAI n° 284/99 de 16/07/99. Aprovado sem ressalvas, o correspondente aumento do Capital Subscrito da Cia, que passa a ser de R\$ 41.470.347,24, no total de 1.654.010 Ações representadas por 2.430.828 Ações Ordinárias, 2.223.181 Ações Preferenciais Classe "A" e 1 (Uma) Ação Preferencial Classe "B", sem valor nominal, assumido pelos Srs. Antônio Marcos Loureiro e Otávio Bittencourt Pires, representantes da empresa e pelos Srs. Cláudio Scaifato e Ana Maria F. Toscano representantes do FINAM. Tendo o seu texto integral lavrado em livro próprio e registrada na JUCEPA sob o n° 990008115, em 20/07/99. A) Didermando Guedes Cabral - Sec. Geral

DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ

MINISTÉRIO DO ORÇAMENTO E GESTÃO SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DO PATRIMÔNIO SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DELEGACIA DO PARÁ EDITAL N° 003/99

A Delegacia do Patrimônio da União no Estado do Pará e Amapá leva ao conhecimento de todos aqueles a quem interessar possa que por despacho de 09 de julho de 1999, do Senhor Delegado, foi determinada a posição da Linha de Preamar Média de 1831, no Município de Salmópolis, Estado do Pará, compreendendo os trechos: Orla do Núcleo Urbano da Cidade, do ponto de coordenadas Geográficas (Latitude - 00° 5' 38.3" e Longitude 53° 21' 41.7"), Coordenadas Planas UTM: N = 9.939.603,252 e E = 237.156,278, margem direita do Rio Arapiranga no encontro das Ruas Almirante Barroso, Almirante Tamandaré e Pedro Álvares Cabral até o ponto de Coordenadas Geográficas (Latitude - 00° 38' 00.7" e Longitude 53° 20' 21.7"), Coordenadas Planas UTM: N = 9.929.916,636 e E = 239.629.177, na Av. Dr. Miguel de Santa Brígida, Orla da Ilha do Atalaia, do ponto de Coordenadas Geográficas (Latitude - 00° 35' 47.2" e Longitude 53° 19' 15.9"), Coordenadas Planas UTM: N = 9.934.021,065 e E = 241.662,979, na Rua do Mangue, Praia do Farol Velho, até o ponto de Coordenadas Geográficas (Latitude - 00° 36' 05.5" e Longitude 53° 17' 36.2"), Coordenadas Planas UTM: N = 9.933.459,849 e E = 244.46,691, Orla da Vila de Cuatana, do ponto de Coordenadas Geográficas (Latitude - 00° 38' 48.4" e Longitude 53° 15' 59.2"), Coordenadas Planas UTM: N = 9.928.454,565 e E = 247.751,713, até o ponto de Coordenadas Geográficas (Latitude - 00° 39' 20.0" e Longitude 53° 15' 43.2"), Coordenadas Planas UTM: N = 9.927.486,024 e E = 248.244,650, a que se referiu o Edital, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 30/09/1997, 08 e 15 de outubro de 1997.

2. Esclarece-se toda e qualquer impugnação que os interessados pretendam fazer, deverá ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta Edital, conforme determina o Art. 13 do Decreto Lei n° 9.760, de 05 de setembro de 1946.

3. Os interessados serão atendidos para qualquer esclarecimento, nos dias úteis, de 08:00 (oito) às 12:00 (doze) e de 14:00 (quatorze) às 18:00 (dezoito) horas, na sede da Delegacia do Patrimônio da União, localizada à Rua Gaspar Viana, nº 125 - Conjunto dos Mercedários, Comércio em Belém/PA.

Belém, de julho de 1999
DANIEL NUNES LOPES
DELEGADO

IMANSUL INDÚSTRIA MADEIREIRA NORTE SUL LTDA.

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente SECTAM, concede a Licença de Operação nº 504/99 para desdobramento de 12 m³ dia de madeira em toras, com validade até 30/06/2000 a empresa IMANSUL Indústria Madeireira Norte Sul Ltda., com sede na Rod. PA-140, Km-04, S. N., no Município de Conceição do Pará/PA.

TRANSPORTES BERTOLINI LTDA.

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS
A Nota Fiscal nº 082.411, Série 1, de 28-06-99 - NESTLÉ BRASIL LTDA, CGC: 60.409.075/0081-37, emitida contra empresa LOJAS POPULARES LTDA III, CGC: 04.011.920/0003-28 foi extravada dentro da empresa no dia 28.06.99 conforme Boletim de Ocorrência nº 007094 (Delegacia de Polícia Civil de Itacaiara).

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

em branco, foram abusivamente preenchidos, ônus probatório do qual ele se desincumbiu satisfatoriamente, já que a testemunha ouvida na instrução processual confirmou a prática irregular do ex-empregador, o qual preenchia os recibos assinados em branco, como se as horas extras e o adicional noturno tivessem sido pagos. Sendo declarada judicialmente a nulidade dos recibos de pagamento, cessa a fé da prova documental produzida pelo reclamado, por inválida (CPC, arts. 388, II e 389, I e c/c art. 769 da CLT. Recurso provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ REVISOR, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, MANDAR INCLUIR NA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE HORAS EXTRAS E ADICIONAL NOTURNO E SUAS REPERCUSSÕES EM AVISO PRÉVIO, FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS COM 1/3, 13º SALÁRIOS VENCIDOS E PROPORCIONAL, DEPOSITOS DE FGTS, COM ADICIONAL DE 40%, E REPOUSO REMUNERADO, SEM DIVERGÊNCIA, FIXAR EM CINCO SALÁRIOS MÍNIMOS A INDENIZAÇÃO SUBSTITUTIVA DO SEGURO-DESEMPREGO, DETERMINANDO QUE SEJA OFICIADO O MINISTÉRIO DO TRABALHO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, COM A REMESSA DE CÓPIA DESTES ACÓRDÃO E DO TRCT, COMUNICANDO QUE O RECLAMADO VIOLOU O DISPOSTO NA LEI Nº 8.036/90, SENDO MANTIDO O R. DECISÓRIO EM SEUS DEMAIS TERMOS, SALVO QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS A SEREM PAGAS PELO RECLAMADO, REAJUSTADAS PARA R\$ 500,00, INCIDENTES SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE, PARA ESTE FIM, ARBITRA-SE EM R\$ 25.000,00, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 2540/99. RECORRENTE: JOSÉ DE ANDRADE QUEIROZ. DOUTOR WAGNER TORRES BALTHO e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. DOUTORA MARIA LÚCIA SERAFIM DE ASSIS CARVALHO e outros. RELATOR: JUIZ WALMIR DA COSTA. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - BASE DE CÁLCULO. A Constituição Federal, no art. 7º, inciso XXIII, referindo-se a "adicional de remuneração para atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei", tratou da natureza jurídica da ajuda vantagem que, indiscutivelmente, tem nítida feição remuneratória, no sentido de integrar o chamado complexo salarial do empregado, mas não cuida da sua base de cálculo que, na forma da Lei nº 7.369, de 20-09-1985, é o salário que perceber o empregado, aplicando-se tal regra por ser a norma constitucional de eficácia contida. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR E EMANUEL BATALHA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 2566/99. RECORRENTE: LUIZ CARLOS DA SILVA. DOUTOR JOSÉ HEINÉ DO CAMO MAUÉS e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. DOUTORA MARIA LÚCIA SERAFIM DE ASSIS CARVALHO e outros. RELATOR: JUIZ WALMIR DA COSTA. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - BASE DE CÁLCULO. A Constituição Federal, no art. 7º, inciso XXIII, referindo-se a "adicional de remuneração para atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei", tratou da natureza jurídica da ajuda vantagem que, indiscutivelmente, tem nítida feição remuneratória, no sentido de integrar o chamado complexo salarial do empregado, mas não cuida da sua base de cálculo que, na forma da Lei nº 7.369, de 20-09-1985, é o salário que perceber o empregado, aplicando-se tal regra por ser a norma constitucional de eficácia contida. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR E EMANUEL BATALHA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 2130/99. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. DOUTOR JOSÉ INÍCIO RIBEIRO PUNTO e outros. AGRAVADO: ODILARDO EURICO DE SOUZA. DOUTOR JOSÉ CARLOS JORGE MELÉM. RELATOR: JUIZ WALMIR DA COSTA. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - PRESSUPOSTO RECURSAL ESPECÍFICO - EXIGÊNCIA. Para cumprimento do pressuposto recursal específico do agravo de petição, previsto no § 1º do art. 897 da CLT, não basta afirmar-se que há erro no cálculo de liquidação de sentença, sendo ônus processual do executado delimitar, de forma justificada, além da matéria, também os valores que julga corretos, pena de não ser conhecido o agravo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, POR FALTA DE DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DOS VALORES IMPUGNADOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/ED/RO 1312/99. EMBARGANTE: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CÍVIS DO BRASIL Dr. Elaine da Silva Chaves. EMBARGADO: VALDEMAR DA SILVA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATOR: JUIZ EMANUEL BATALHA. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Rejeitam-se os embargos de declaração quando não existe omissão a ser suprida no Venerando Acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS, MAS OS REJEITAR, POR INEXISTIR OMISSÃO A SER SUPRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/ED/RO 1798/99. EMBARGANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT. Dr. Antônio Candido Barra Monteiro de Brito e outros. EMBARGADO: ALDEMAR DE DEUS DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR. Dra. Sônia Hage Amaro Pungarillo e outros. RELATOR: JUIZ EMANUEL BATALHA. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Rejeitam-se os embargos de declaração quando não existe omissão a ser suprida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS, MAS OS REJEITAR, POR INEXISTIR OMISSÃO A SER SUPRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/ED/RO 1415/99. EMBARGANTE: MANOEL ANASTÁCIO PANTOJA. Dra. Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. EMBARGADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Ruy Guillhon Coutinho e outros. RELATOR: JUIZ EMANUEL BATALHA. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Rejeitam-se os embargos de declaração quando não existir omissão, obscuridade ou contradição a ser sanada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E OS REJEITAR, POR NÃO EXISTIREM OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO A SEREM SANADAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - ED/RO 2124/99. EMBARGANTE: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - CNA. Doutor Ricardo Paulo de Lima Sampaio e outros. EMBARGADO: FRANCISCO PANTOJA DA COSTA. Doutor Raimundo Ribens Fagundes Lopes e outros. RELATOR: JUIZ PASTORA LEAL. EMENTA: EMBARGOS DECLARATORIOS. OMISSÃO Não há omissão se o Acórdão decidiu fundamentadamente a matéria posta em debate nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATORIOS, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OMISSÃO A SER SUPRIDA NO VENERANDO ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - ED/RO 1236/99. EMBARGANTE: COMÉRCIO E INDÚSTRIA CAIRU LTDA. Doutor Antônio Henuque Forte Moreno e outros.

EMBARGADA: MAURÍLIA DE OLIVEIRA LIRA. Doutor José Leite Cavalcante e outros. RELATOR: JUIZ PASTORA LEAL. EMENTA: EMBARGOS DECLARATORIOS. CONTRADIÇÃO Não havendo contradição a ser sanada no Acórdão embargado, não merecem acolhida os embargos declaratórios interpostos sob tais alegações. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATORIOS, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR CONTRADIÇÃO A SANAR NO ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - ED/RO 1952/99. EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Doutora Maria Lúcia Sousa Pereira Pontes e outros. EMBARGADO: RAIMUNDO NONATO PEREIRA. Doutor Manoel Domelles Barreto Vianna. RELATOR: JUIZ PASTORA LEAL. EMENTA: EMBARGOS DECLARATORIOS. OMISSÃO Não havendo omissão a ser suprida ou contradição a ser sanada no Acórdão embargado, não merecem acolhida os embargos declaratórios interpostos sob tal alegação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATORIOS, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR CONTRADIÇÃO A SANAR NO ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - ED/R EX OFFE RO 1807/99. EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE (SETRAN). Procuradora Doutora Christiane Penedo Damo. EMBARGADO: RUY JORGE DE FREITAS CORRÊA. Doutora Alin Sílvia. Alailo Garcia. RELATOR: JUIZ PASTORA LEAL. EMENTA: EMBARGOS DECLARATORIOS. OMISSÃO Não havendo omissão a ser suprida no Acórdão embargado, não merecem acolhida os embargos declaratórios interpostos sob tais alegações. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATORIOS, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS POR INEXISTIR OMISSÃO A SUPRIR E MATÉRIA A PREQUESTIONAR NO VENERANDO ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - ED/AP 1900/99. EMBARGANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Edgard Mano Medeiros Júnior e outros. EMBARGADO: ENIO TORRES RODRIGUES. Doutor José Heirá Maués e outros. RELATOR: JUIZ PASTORA LEAL. EMENTA: EMBARGOS DECLARATORIOS. CONTRADIÇÃO. OMISSÃO Não havendo omissão a ser suprida ou contradição a ser sanada no Acórdão embargado, não merecem acolhida os embargos declaratórios interpostos sob tais alegações. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATORIOS, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR CONTRADIÇÃO A SANAR OU OMISSÃO A SUPRIR NO VENERANDO ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - ED/AP 1972/99. AGRAVANTE: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALÁ INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. AGRAVADO: JOSÉ MARIA DA FONSECA LOBATO. Doutor Fernando José Soares de Moraes. RELATOR: JUIZ JOSÉ DE ALENCAR. EMENTA: EMBARGOS DECLARATORIOS. OBSCURIDADE. Não havendo obscuridade a ser aclarada, não merecem acolhida os embargos declaratórios interpostos sob tais alegações. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATORIOS, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE A ACLARAR E MATÉRIA A PREQUESTIONAR NO VENERANDO ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Ana Carolina Zúñiga
Secretária da Egrégia Terceira Turma, em substituição

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

FRANCISCO LUIS ALVES
JUIZ FEDERAL, EM EXERCÍCIO
MARIA BENTES DE MENDONÇA
DIRETORA DE SECRETARIA, EM EXERCÍCIO

BOLETIM 064/99
EXPEDIENTE DO DIA 12.07.99
DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE : 07100 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA
NÚMERO: 99.4268-2
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : UBIRATAN CAZETTA
REQDO : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
DESP : Considerando o disposto no art. 2º da Lei 8.437/92, ouça-se a Procuradora da União e Procuradora do INSS no prazo de 72 horas, após o que apreciarei o pedido de liminar. Intimem-se urgente.
CLASSE : 07200 - AÇÃO POPULAR
NÚMERO: 99.1601-6
REQTE : HARALDO CALADO REBELO
ADV : ANA LÚCIA BRAGA GOMES
REQDO : DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOVAS DO PARÁ
REQDO : DIRETOR TÉCNICO DA CDP
ADV : LUIS ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA E OUTROS
REQDO : CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A
ADV : ALMERINDA TRINDADE
DESP : Não obstante a Companhia das Docas do Pará - CDP constituir-se uma sociedade de economia mista, fato que afastaria a competência desta Justiça para processar e julgar a matéria, vejo, contudo, presente o interesse da União em face do teor da cláusula décima-segunda do contrato, que prevê o pagamento da obra com recursos do Tesouro Nacional. Em vista disso, intimem-se a União Federal para dizer se tem interesse em participar da relação processual, intervindo no pólo passivo ou ativo do feito, como lhe couvier.

CLASSE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
NÚMERO: 99.4336-2
REQTE : ANTONIO FERNANDO UCHOA LESSA
ADV : PAULO OLIVEIRA E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP : Reservem-se para apreciar o pedido de liminar após a resposta da Requerida. Cite-se.
EM TEMPO
DESPACHO DO DIA 24.06.99

CLASSE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
NÚMERO: 97.9631-8
REQTE : EMANOEL DE ALMEIDA FILHO
ADV : EMANOEL DE ALMEIDA FILHO
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS

DESP : Tendo em vista que o processamento da execução extrajudicial do imóvel referido na inicial foi efetuado pela SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, tendo que é indispensável sua intervenção no feito, razão pela qual defiro o pedido de denunciação da lide formulado pela CEF. Cite-se a Sociar Crédito Imobiliário S/A.

DESPACHO DO DIA 30.06.99

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
NÚMERO: 97.7216-0
IMPTE : BENEDITA FERNANDES QUEMEL E OUTROS
ADV : JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS E OUTROS
IMPDO : COMANDANTE DO PRIMEIRO COMAR E OUTRO
DESP : O pedido de medida liminar fica prejudicado em face da Lei nº 9.630, de 23.04.98, por força da qual os servidores inativos ficaram isentos do desconto em seus proventos da contribuição para o Plano de Seguridade Social. Notifique-se a autoridade coatora para prestar, no decêndio, as informações de estilo e, após, abra-se vista ao MPF PL.
DESPACHO DO DIA 05.07.99

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
NÚMERO: 98.9128-0
IMPTE : INCA - INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A
ADV : CARLOS GOMES E OUTRA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM - PARÁ
DESP : Recebo a apelação interposta no efeito devolutivo. De-se vista à apelada para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES FILHO
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 4ª Vara
TÂNIA LÚCIA M. P. CARVALHO
Diretora de Secretaria, em exercício

BOLETIM Nº 108/99
EXPEDIENTE DO DIA 19.07.99
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 1.100 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA:
Processo nº 99.1982-6
AUTOR : ARMANDO AUGUSTO PONTE SOUZA CHADY
Advogado : Fernando Fagury Seiff
RÉU : FAZENDA PÚBLICA FEDERAL - RECEITA FEDERAL
DESPACHO : Vistos etc. Entendo ser necessária a contestação, para que melhor possa formar minha convicção acerca do pedido da antecaptação da tutela de mérito. Estando em termos, cite-se. Intime-se.

CLASSE : 13.101 PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR:
Processo nº 97.3939-9
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Ubiratan Cazetta
RÉU : WAGNER LIMA DA SILVA
Advogado : Mário Ferreira Vieira
RÉU : MANOEL BENEDITO DO SOCORRO SANTANA
FONSECA : Benedito Cordeiro Neves
Advogado :
DESPACHO : Diga a defesa do denunciado Wagner Lima da Silva sobre o teor da certidão de fls. 134v. Publique-se.

Processo nº 98.1117-6
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Ubiratan Cazetta
RÉU : RAIMUNDO ANDRÉ DE ALMEIDA
Advogado : Miguel Baía Brito
RÉU : MARIA BERNADETE MARQUES DA SILVA
Advogado : Leandro Souza
DESPACHO : Intimem-se as partes para o que dispõe o artigo 500 do CPP.

CLASSE : 13.103 PROCESSO SUMÁRIO:
Processo nº 97.45-1
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Ubiratan Cazetta
RÉU : MARCOS XIMENES PONTE
Advogado : José Carlos Castro
RÉU : ZÉLIA AMADOR DE DEUS
Advogado : Elísio Augusto Velloso Bastos
DESPACHO : Vistos, etc. Indefero o pedido de reconsideração de despacho que susten o encamilhamento de recurso de Apelação, por incabível à espécie. Quanto a possibilidade da extinção da punibilidade pela prescrição diga o Ministério Público Federal. Publique-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:
Processo nº 99.3052-2
IMPTE : SINTSEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado : Edevaldo Assunção Caldas
IMPDO : DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAPE E OUTRO
DECISÃO : (...) Isso posto, DEFIRO a liminar viciada e, por conseguinte, determino ao Impetrado, Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará, que se abstenha de proceder a qualquer desconto nos contracheques dos substituídos, apontados em fls. 3, dos presentes autos, a título de contribuição previdenciária instituída pela Lei nº 2.783, de 28.01.99 (art. 6º). Intime-se, com urgência o Impetrado, inclusive via fac simul, do inteiro teor dessa para seu integral cumprimento, sob as penas da lei. Já tendo sido prestadas as informações, cite-se a União Federal. 3) Após, de-se vista ao MPF Intime-se.

PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 11/99-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Justiça Federal - Seção Judiciária do Pará, torna público que a Exma. Sra. Juíza Federal Diretora do Foro, Dra. Hind Ghassan Kayath, após examinar os recursos e impugnações interpostos em relação ao resultado inicial do mencionado certame, cujo objeto tem por fim a aquisição de 20 (vinte) impressoras com tecnologia de impressão a jato de tinta, RESOLVEU, manter a decisão da CPL que alterou o resultado da mencionada licitação, desclassificando, por conseguinte, as propostas oferecidas pelas licitantes Marcos Marcelino & Cia Ltda., Equitron Sistemas Ltda e L'Express Representações e Distribuição, todas por descumprimento ao disposto no sub-item 11 do Anexo I ao instrumento convocatório, homologando, por via de consequência, o resultado final como a seguir demonstrado:
1º Lugar: C W Sistemas de Telecomunicações Ltda., pelo valor total de R\$ 14.760,00,
2º Lugar: Computworld Comércio e Representações Ltda., pelo valor total de R\$ 15.400,00,
3º Lugar: A. T. K. Informática Ltda., pelo valor total de R\$ 20.650,00.
Belém (PA), 20 de julho de 1999.
Marden Ricardo Veras Fonseca
Presidente da Comissão de Licitação